

PODER JUDICIÁRIO



Apensados a estes autos os de
SÃO PAULO *Inscrição Judicial n. 97.744652-9*

Em 10 de 9 de 192002

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO 38º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) MARI TAKENO

000.97.744652-90

Comarca de São Paulo
Fóro Central Cível
38ª Vara Cível

0744652-63.1997

Classe : FALÊNCIA
Volumes : 3
Valor : R\$ 8.448,92
Reqdo : Ameroplast Indústria de Plásticos Ltda
Advogados : Carlos Alberto Casseb e outros
Observação : Processo anterior ao SAJ - nº antigo 2285/97

Distribuído por sorteio em 02/10/1997

quebra: 23.4.98

38

Controle:

Cível

AUTUAÇÃO

Em 01 de 07 de 2002.

autuo neste Ofício

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, Claudio A. Barone (*Claudio*), Escr., subscr

JUIZ AUXILIAR

REG. SOB nº 97.744652-9

LIVRO nº



1520617-38
JM-3 Vara das Falencias
0858-202200045620



CAPA

A: J

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que promova a
abertura do 4º volume
à s. 715.616.

Em 01 de 7 de 2002.
Eu, Escr., subscr.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 783

617

~~ETS~~

CONCLUSÃO

Em 17 de maio de 2002,
faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de
Direito Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira.

Processo 97.744652-9

Vistos.

Desentranhem-se o laudo de
fls. 563/601 por ser estranho aos autos,
entregando-se ao Síndico.

-Designa-se data para venda por
propostas do bem avaliado às fls. 532/560.

Manifeste-se o Síndico sobre a
certidão de fls. 609 verso.

Já foi expedida carta precatória
para avaliação dos bens móveis que encontram-
se na Comarca de Mairiporã, conforme se verifica
às fls. 521/522, devendo o Síndico orientar o
perito no sentido de que entre em contato com
aquela Comarca para o devido cumprimento da
deprecata.

-Reitere-se o ofício de fls. 500.

Int.

São Paulo, d.s.

DA SILVEIRA

ADEVANIR CARLOS MOREIRA

JUIZ DE DIREITO

D A T A

Em 17 de maio de 2002, recebo
estes autos em Cartório.

Escr. subscr

CERTIDÃO

Certifico e dou fé de ter lido o laudo
de fls. 563/601 em cumprimento
ao despacho supra

Em 21 de maio de 2002

Escr. subscr

CERTIDAO

Certifico e dou fé que expedi
edital e ofícios de praxe

Em 21 de 5 de 2002
Lda. [Signature]

CERTIDAO

Certifico e dou fé que designo
dia 2-07-02 para vendas
de propostas em cumprimento
ao n. despacho retro

Em 21 de 5 de 2002
Lda. [Signature]

CERTIDAO

Certifico e dou fé expedições
em cumprimento ao n. de-
pacho retro

Em 21 de 5 de 2002
Lda. [Signature]

[Large handwritten mark]

618
610

38a. Vara Cível Central

38o. Ofício Cível Central

Juiz de Direito Titular: ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI

Juiz de Direito Auxiliar: ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA

EDITAL DE VENDA POR PROPOSTAS - ARTIGO 118 da L. F.

FALÊNCIA DE AMEROPLAST INDÚSTRIA E PLÁSTICOS LTDA. O Doutor Adevanir Carlos Moreira da Silveira, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível desta Comarca da Capital, na forma da lei, Etc... FAZ SABER a todos os interessados nos autos supramencionados foi determinada a venda por propostas dos bens nos termos do art. 118 da Lei de Falências, sendo que os interessados na aquisição poderão fazer suas propostas de compra em envelopes lacrados, os quais deverão ser entregues à Sra. Escrivã mediante carga, designando-se o dia 2 de julho de 2002 às 16:00 horas em Cartório para a abertura de envelopes contendo propostas de compra em que constarem a identificação e endereço dos proponentes. REFERIDOS BENS: Lote 1: Imóvel: um prédio na Rua Airosa, 22-A, Vila Leopoldina, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 30m de frente, por 100m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito visto da rua com o prédio, 22, do lado esquerdo com o prédio, 790 da Rua Major Paladino e nos fundos com a Municipalidade de São Paulo (faixa de servidão que acompanhava o antigo leito do rio Tietê, com a área de 3.000 m². (Contribuinte 097.096.0012.5). Valor R\$ 12.600,00.; Lote 2: uma gleba de terreno destacada de maior área, com cerca de 20.001,58m², situada à Estrada São João e Estrada de Rodagem São Paulo – Sorocaba, quinhão ou Gleba 2, situado nos fundos de outra gleba, o imóvel acha-se registrado sob n.º 1.279, junto ao cartório de registro e imóveis de Cotia, São Paulo. Valor R\$ 110.869,66. Total da avaliação, realizada em fevereiro de 2002, R\$ 123.469,66 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). FICA CONSIGNADO NO PRESENTE EDITAL QUE A AVALIAÇÃO E OS LANÇOS DEVERÃO SER CORRIGIDOS QUANDO DO DEPÓSITO.

Eu,  (Angela Pereira de Castro), Escrevente digitei,

Eu, (Mari Takeno) Escrivã Diretora, subscrevi.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

~~612~~

JUNTADA

Em 28 de 05 de 192

junta a estes autos a respeito

que seglo(n).

Eu. Escri subscr.

PAULO CASSEB
(IN MEMORIAM)

CARLOS ALBERTO CASSEB
ADVOGADO

6200

autuar

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO

678A

Processo nº 97.744652-9

MASSA FALIDA DE AMEROPLAST
INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, por seu SÍNDICO DATIVO infra assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nós autos da FALÊNCIA, cujo feito tramita perante essa E. Vara e respectivo Cartório, apresentar seu RELATÓRIO referente ao artigo 103 da Lei de Falências, consubstanciado nos fatos carreados ao longo do processado, como passa a expor.

Em 16/09/97, a empresa PLÁSTICOS VONIL LTDA. requereu a decretação da quebra, lastrando o *petitum* em crédito de R\$ 8.448,92 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) representados pelos títulos que instruíram a inicial.

Determinada a citação, esta se procedeu por editais.

Sem contestação ou depósito elisivo.

Às fls. 86/87, sentença julgando procedente o pedido, advindo a quebra em 23/04/98.

6010
fls. 788
6010

PAULO CASSEB
(IN MEMORIAM)

CARLOS ALBERTO CASSEB
ADVOGADO

A requerente nomeada como síndica renunciou ao cargo de sindicância, sendo nomeado como dativo este síndico subscritor (fls. 412), cujo compromisso se encontra às fls. 416.

Auto de Lactação negativa às fls. 119, e arrecadação positiva às fls. 271; 474 e 488.

Livros e documentos não apresentados. -

Declarações relativas ao art. 34 da LF prestadas às fls. 435 pelos sócios Luiz Gonzaga Narciso Pontes e José Antonio Pontes.

Às fls. 532 *usque* 560 está o laudo de avaliação dos bens imóveis.

É o essencial.

A ausência total de livros e documentos é fato que, *in thesi*, mostra existir o cometimento do tipo previsto no art. 186, VI, do Decreto Falimentar.

Em assim sendo, impõe-se a instauração do **INQUÉRITO JUDICIAL** para a apuração de eventual responsabilidade criminal do falido **LUIZ GONZAGA NARCISO PONTES**, formando-se os autos de inquérito com a primeira via deste relatório, e a outra acostando-se ao feito falimentar, após a oitiva do ilustre Representante do Ministério Público.

Termos em que, j. esta aos autos,
Pede deferimento.
São Paulo, 13 de maio de 2002.


CARLOS ALBERTO CASSEB
OAB/SP 84.235

6220

6220

CONCLUSÃO

Em 29 de 05 de 02
faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito
Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA.
Eu, Escr., subscr.

Proc. 97.744652-9

Ao Mp juntamente com os autos
do Inquérito Judicial.

Int.

São Paulo, de

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
Juiz de Direito

Em 29 de 05 de 02
Escr., subscr.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça de Falcões
17 JUN 2002
DEVOLVIDO

VISTA
Em 03 de 06 de 02
faço vista destes autos ao Dr. quérito
Eu, Escr., subscr.


MINISTÉRIO PÚBLICO
Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça de Falcões
05 JUN 2002
RECEBIDO

Nesta data manifestei-me
por autor do inquérito judicial
Sl, 17 de junho de 2002.

Joel Bortolon Junior
Promotor de Justiça 17

6230
~~6211~~

Em 20 de junho de 2002, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira.



Escrevente Chefe.

Processo 97.744652-9

Judicial.

Aguarde-se a resolução do Inquérito

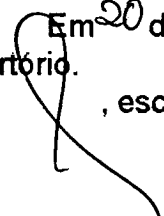
Int.
São Paulo, d.s.

SILVEIRA

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA
JUIZ DE DIREITO

D A T A

Em 20 de 06 de 2002, recebo estes autos em Cartório.



, escr.subscr.

JUNTADA

Em 21 de _____ de 02
junto a _____

Eu, _____
Escr subscr



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 792

624
622
27-Mai-2002-12:50-068701-272
DEFFU 5.3.1 FUMI 5/304

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

OFÍCIO NÚMERO 366/02
PROCESSO NÚMERO 97.744652-9

Em 21 de maio de 2002

Prezado Senhor,

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital, Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, é o presente para informar a Vossa Senhoria, que foi determinada a venda por proposta, dos bens imóveis da massa falida de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., nos termos do artigo 118 da Lei de Falências designado para o dia 2 de julho de 2002, às 16:00 horas, a ser realizado na Praça João Mendes s/n.º, Forum João Mendes Jr., com acesso pelo Largo 7 de Setembro, Capital/SP .

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


MARI TAKENO
ESCRIVÃ-DIRETORA

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA NACIONAL
SUB-PROCURADORIA DE FALÊNCIAS
Av. Prestes Maia, 733 - 18º andar - sala 1802



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

625
fls. 03
DEPRI 5.3.1 FUNJ 5/304 27-Mai-2002-12:50-068700-9/2

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

OFÍCIO NÚMERO 367/02
PROCESSO NÚMERO 97.744652-9

Em 21 de maio de 2002

Prezado Senhor,

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital, Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, é o presente para informar a Vossa Senhoria, que foi determinada a venda por proposta, dos bens imóveis da massa falida de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., nos termos do artigo 118 da Lei de Falências designado para o dia 2 de julho de 2002, às 16:00 horas, a ser realizado na Praça João Mendes s/n.º, Forum João Mendes Jr., com acesso pelo Largo 7 de Setembro, Capital/SP .

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


MARI TAKENO
ESCRIVÃ-DIRETORA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL
Av. Rangel Pestana, 300 - 15º andar - sala: PF-7
N E S T A

**JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL**

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

OFÍCIO NÚMERO 368/02
PROCESSO NÚMERO 97.744652-9

Em 21 de maio de 2002

Prezado Senhor,

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital, Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, é o presente para informar a Vossa Senhoria, que foi determinada a venda por proposta, dos bens imóveis da massa falida de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., nos termos do artigo 118 da Lei de Falências designado para o dia 2 de julho de 2002, às 16:00 horas, a ser realizado na Praça João Mendes s/n.º, Forum João Mendes Jr., com acesso pelo Largo 7 de Setembro, Capital/SP .

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


MARI TAKENO
ESCRIVÃ-DIRETORA



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

627
fls. 795

625

JUÍZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

OFÍCIO NÚMERO 364/02
FALÊNCIA N.º 97.744652-9
URGENTE!!!
Reiterando ofício n.º 731/01 Expedido em 25.10.2001

Em 21 de maio de 2002.

Prezado Senhor,

Pelo presente, expedido nos autos da FALÊNCIA de AMEROPLAST IND. PLÁSTICOS LTDA. N.º 97.744652-9, venho SOLICITAR a Senhoria a ficha de breve relato da empresa HELLERMAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 930
São Paulo – SP
01152-000

DEFPR 5.3.1 FUMJ s/304 27-Mai-2002-12:49-068698-2/2



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

628
fls. 796

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

OFÍCIO NÚMERO 365/02
PROCESSO NÚMERO 97.744652-9

Em 21 de maio de 2002

Prezado Senhor,

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital, Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, é o presente para informar a Vossa Senhoria, que foi determinada a venda por proposta, dos bens imóveis da massa falida de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., nos termos do artigo 118 da Lei de Falências designado para o dia 2 de julho de 2002, às 16:00 horas, a ser realizado na Praça João Mendes s/n.º, Forum João Mendes Jr., com acesso pelo Largo 7 de Setembro, Capital/SP .

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


MARI TAKENO
ESCRIVÃ-DIRETORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEPARTAMENTO FISCAL
SUB-PROCURADORIA DE FALÊNCIAS
Rua Maria Paula, 136 - 5º andar sala 51

DEPRI 5.3.1 FUND 5/304 27-Mai-2002-12:50-661002-2/2

[Handwritten signature]
~~629~~

JUNTADA

Em 21 de 06 de 1921
junto a actas nº 0040

de 1921

Em

Escr. subscr

[Large handwritten flourish or signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

fls. 79

630
628

OFÍCIO - SETFLI/PFN - n. ° 256/2002.

SÃO PAULO, 05 de junho de 2002

(11)

Em resposta ao ofício nº 366/02, expedido nos autos do processo nº 97.744652-9 de **FALÊNCIA** de **AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ/MF Nº 63.041.644/0001-48**, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que não temos nada a opor quanto à venda dos bens imóveis na falência, mediante propostas, **desde que**, caso a Massa Falida não disponha, atualmente, de numerário suficiente para quitação dos débitos tributários, seja dado preferência, quando da venda dos bens, ao pagamento dos créditos tributários, em cumprimento ao artigo 188 do Código Tributário Nacional, os quais importam, até a presente data em **R\$ 906.588,90**, conforme relatório em anexo.

Respeitosamente,

Isabela Seixas Salum
ISABELA SEIXAS SALUM
Procuradora- chefe
PFN-SP / DIAFI

Excelentíssimo Senhor Doutor
ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
MM. Juiz de Direito da 38ª. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

DEPRI 1.2-130620021413 38CV 000.0.0727470

Resultado de Consulta Resumido

Solicitante: diafi

Inscricoes Localizadas: 18

Inscricoes Selecionadas: 0

Parametro de Localizacao: 63041644000148

001 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA COM PROCESSO A ARQUIVAR
PROC.- 10880 235428/96-55 INSC.- 80 2 97 001574-43 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR\$ 39.058,82 UFIR 514,60
VL CONSOLIDADO- R\$ 1.261,96

002 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235432/96-22 INSC.- 80 2 97 001575-24 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 18.885,07 UFIR 24.995,75
VL CONSOLIDADO- R\$ 48.330,27

003 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 277606/98-50 INSC.- 80 2 98 023897-50 DATA INSC.- 04/12/1998
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 18.159,74 UFIR 21.541,50
VL CONSOLIDADO- R\$ 42.679,62

004 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA COM PROCESSO A ARQUIVAR
PROC.- 10880 030155/98-34 INSC.- 80 2 99 032629-00 DATA INSC.- 13/05/1999
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 454,62 UFIR 523,75
VL CONSOLIDADO- R\$ 1.143,03

Resultado de Consulta Resumido

005 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235429/96-18 INSC.- 80 3 97 000346-91 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- UFIR 19.283,89
VL CONSOLIDADO- R\$ 46.199,68

006 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235433/96-95 INSC.- 80 3 97 000347-72 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 75.457,16 UFIR 99.230,86
VL CONSOLIDADO- R\$ 192.318,92

007 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 277607/98-12 INSC.- 80 3 98 004400-12 DATA INSC.- 04/12/1998
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 75.618,83 UFIR 89.629,04
VL CONSOLIDADO- R\$ 178.608,30

008 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 46219 010822/94-61 INSC.- 80 5 01 002874-09 DATA INSC.- 18/05/2001
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 1.602,14 UFIR 2.268,99
VL CONSOLIDADO- R\$ 5.685,44

009 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 46219 010821/94-07 INSC.- 80 5 99 003137-50 DATA INSC.- 13/04/1999
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 1.068,32 UFIR 1.512,98
VL CONSOLIDADO- R\$ 3.791,08

633
6311

Resultado de Consulta Resumido

010 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR
PROC.- 10880 001579/00-23 INSC.- 80 6 00 002624-79 DATA INSC.- 13/04/2000
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 200,00 UFIR 208,09
VL CONSOLIDADO- R\$ 405,04

011 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235431/96-60 INSC.- 80 6 97 004898-01 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 3.966,37 UFIR 5.861,34
VL CONSOLIDADO- R\$ 13.573,23

012 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235435/96-11 INSC.- 80 6 97 004899-84 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 51.930,87 UFIR 69.707,36
VL CONSOLIDADO- R\$ 134.523,75

013 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 13804 000741/94-77 INSC.- 80 6 97 157513-45 DATA INSC.- 16/09/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- UFIR 48.372,76
VL CONSOLIDADO- R\$ 120.532,56

014 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 277609/98-48 INSC.- 80 6 98 046970-87 DATA INSC.- 04/12/1998
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 29.905,07 UFIR 35.299,79
VL CONSOLIDADO- R\$ 70.041,18

634
fls. 802
~~632~~

Resultado de Consulta Resumido

015 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235430/96-05 INSC.- 80 7 97 000836-67 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 1.329,42 UFIR 1.970,96
VL CONSOLIDADO- R\$ 4.566,27

016 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235434/96-58 INSC.- 80 7 97 000837-48 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 6.922,42 UFIR 9.349,63
VL CONSOLIDADO- R\$ 18.075,00

017 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA COM PETICAO DE ARQUIVAMENTO EMITIDA
PROC.- 13804 001243/92-43 INSC.- 80 7 97 013144-33 DATA INSC.- 16/09/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 638.295,55 UFIR 270,81
VL CONSOLIDADO- R\$ 701,14

018 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 277608/98-85 INSC.- 80 7 98 008487-11 DATA INSC.- 04/12/1998
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 10.308,62 UFIR 12.183,74
VL CONSOLIDADO- R\$ 24.152,43

SOMATORIO DAS INSCRICOES

VALOR INSCRITO- R\$ 295.808,65 UFIR 442.725,84
VL CONSOLIDADO- R\$ 906.588,90

(CR= CRUZEIROS / CR\$= CRUZEIROS REAIS)

I M P R E S S A O E N C E R R A D A

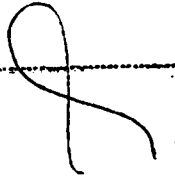
6350

~~633~~

JUNTADA

Em 25 de 06 de 1902
Junta a actas antes a petição

que segue(n).

Eu,  Escr subscri

fls. 803
636
9

634
8

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

FALÊNCIA : AMEROPLAST INDUSTRIAL PLÁSTICOS LTDA

PROCESSO Nº : 000.97.744.652-9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª OFICINA CÍVEL
25 JUN 11 03 22
PROJ.000.97.744.652-9

CARLOS EDUARDO G. DE LIMA, perito avaliador indicado nos autos da falência acima referenciada, vem, pela presente, atendendo despacho de fls 615 dos Autos, informar a este Juízo que já compareceu à Comarca de Mairiporã, onde, acompanhado por um Oficial de Justiça, não logrou êxito na constatação dos bens móveis para efeito de avaliação.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Carlos E. —

CARLOS EDUARDO G. DE LIMA

637

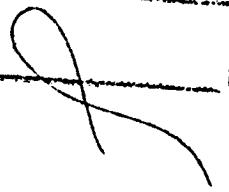
~~635~~

JUNTADA

Em 25 de 06 de 1922
junto a estes autos a petição

que segue(m).

Em



Escreve subscor

[Handwritten signature]

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

FALÊNCIA : AMEROPLAST INDUSTRIAL PLÁSTICOS LTDA

PROCESSO Nº : 000.97.744.652-9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª VARA CÍVEL
PR. 01.010
25 JUN 2003 15:32:46

CARLOS EDUARDO G. DE LIMA, perito avaliador indicado nos autos da falência acima referenciada, vem, pela presente, informar a este Juízo o que segue:

O Edital de Venda, publicado às fls 616 dos Autos contém erros de descrição, referente ao lote 1. Foi descrito o imóvel de matrícula 48.829, constante às fls 544, quando o correto seria o imóvel de matrícula 52.071, constante às fls 545 dos Autos, o mesmo da avaliação de fls 532.

*Nestes Termos,
P. Deferimento.*

Carlos E. ✓
CARLOS EDUARDO G. DE LIMA



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 807

639

CONCLUSÃO

Em 26 de junho de 2002, faço estes autos conclusos ao Mm. Juiz de Direito Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira.



, Escrevente Chefe.

Proc. Nº 97.744652-9
Fls. 634: digam o Síndico e o MP.
Fls. 636: regularize-se, designando-se nova data para a venda por propostas.
Int.
São Paulo, ds

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA
SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

DATA

Em 27 de 06 de 2002, recebo os autos em Cartório.


, Escr. Subscr.

JUNTADA

Em 02^{da} 06 de 02
 junto a este auto *de publicação*
 que segue(m).
 Eu, _____ Escr. subscr.

401

PODER JUDICIÁRIO

55



02

SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA Comarca de Mariporã

OFICIO DA 2.ª VARA DA COMARCA DE MAIRIPORã
Rua Dr. José Adriana Marrey Jr., S/Nº
07600-000 - Mariporã - SP

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) Regiani de Lima Figueiredo

Proc.:	000055/2002	Data:	23/01/2002	as	13:53	Prot.:	000222/2002
Grupo:	1-Civil/Comercial		Vara:	Segunda (Cível)			
R\$	0,00	Foro:	MAIRIPORA			*LIV*	
Acao:	Precatoria (em geral)						
Proc.:	744652/1997		38	V.CIVEL DE S.PAULO/SP			
Final.:	AVALIACAO DOS BENS MOVEIS DA FALIDA						2222
Reqte.:							22 22
							22
							22
Reqdo.:	AMEROPLAST IND. PLASTICOS LTDA						22
							22
							222222

AUTUAÇÃO

Em (24) Vinte e quatro de Janeiro de 2002.

autuo neste Ofício 02 documentos que seguem
que segue(m) e lavro este termo.

Eu, [Signature] (_____), Escr., subsc

REG. SOB nº 55/02

LIVRO nº 35 - Fls. 30

Mandado n.º 199 / 02
 Carga em 01 / 02 / 02
 Baixa em 27 / 02 / 02

Mandado n.º 514 / 02
 Carga em 12 / 03 / 02
 Baixa em 15 / 04 / 02

Mandado n.º 807 / 02
 Carga em 03 / 05 / 02
 Baixa em 27 / 05 / 02



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

23 JUN 13 30 2002
000223

6410

[Handwritten signature]

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

BRANCA PRECAT
CITADA AZUL

0055/02
L. 35
R. 30
24/01/02
DANIEL

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: 30 dias
Processo n.º 97.744652-9
Valor da causa: N/C

DISTRIBUIÇÃO

ADVERTÊNCIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL CENTRAL - SP .

DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAIRIPORÃ - SP

DESPACHO

O Exmo. Sr. Dr. ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Mairiporã -SP, a qual esta for distribuída, que, perante este juízo e respectivo Cartório se processam os termos e atos da ação: **FALÊNCIA** De AMEROPLAST IND. PLÁSTICOS LTDA. em conformidade com as peças que seguem, as quais ficam fazendo parte integrante desta .

FINALIDADE

PROCEDER a AVALIAÇÃO dos bens móveis da falida em poder da depositária particular *Fátima Isabel de Abreu*, os quais foram arrecadados e estão depositados na Alameda Cambará, 475, Jd. São Gonçalo, conforme contrato em anexo, devendo o Oficial de Justiça entrar em contato com o perito avaliador Sr. Carlos Eduardo Gimenes de Lima, residente na Rua Mário Furtado, 258, São Paulo – SP, Fone: 97764298. Tudo em cumprimento ao r. despacho de fls. 518, a seguir transcrito: “Expeça-se carta precatória para avaliação dos bens da massa, devendo o oficial de justiça entrar em contato com o perito.”S.P02/01/2002 (a) Adherbal dos Santos Acquati - Juiz de Direito

Proc.: 000055/2002 Data: 23/01/2002 as 13:53 Prot.: 000222/2002
 Grupo: 1-Civil/Comercial Vara: Segunda (Civel)
 R\$ 0,00 Foro: MAIRIPORA *LIV*
 Acao : Precatoria (em geral)
 Proc. : 744652/1997 38 V.CIVEL DE S.PAULO/SP
 Final.: AVALIACAO DOS BENS MOVEIS DA FALIDA 2222
 Repte.: 22 22
 22
 22

Reqdo.: AMERDPLAST IND. PLASTICOS LTDA

2222
 22 22
 22
 22
 22
 222222

PODER JUDICIARIO
 TRIBUNAL DE JUSTICA - ADMINISTRACAO

23 JUN 10 04 43 000026

PROTOCOLO

PODER JUDICIARIO
 TRIBUNAL DE JUSTICA - ADMINISTRACAO

23 JUN 10 04 43 000027 h.80

PROTOCOLO 826 ✓

TRIBUNAL DE JUSTICA
 3ª REGIÃO CIVEL
 21 JUN 13 46 2002 153122
 23 JUN 13 30 2002 000222
 PROTOCOLO




PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

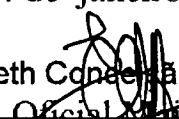
647/8103
6401

PERITO: Sr. Carlos Eduardo Gimenes de Lima, residente na Rua Mário Furtado, 258, São Paulo – SP, Fone: 97764298

ENCERRAMENTO: Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável “cumpra-se”, se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dada e passada nesta cidade e Comarca de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2002.

Eu,  (Angela Pereira de Castro), Escrevente que a digitei.

Eu,  (Elizabeth Conceição Pita Carvalhaes), Oficial Maior, a conferi e subscrevo.

Certifico ser autêntica a assinatura do (a) Dr. (a) Adherbal dos Santos Acquati Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central. Em 14 de janeiro de 2002.

Elizabeth Conceição Pita Carvalhaes
Oficial Maior


ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI
JUIZ DE DIREITO

Acompanham a presente folhas por mim, rubricadas.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

DAS PARTES

CONTRATANTE: JOSE ADRIANO e sua esposa ALZIRA RIBEIRO DA CRUZ, brasileiro, ele comerciante, ela, do lar, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portadores da Cédulas de Identidade RGs nº 4.725.246-7 SSP/SP e 10.938.199 - SSP/SP e CPF/MF nº 278.627.558/04, residentes e domiciliados à Rua Dr. Rafael Correio nº 17, em São Paulo, Capital,

CONTRATADA: FATIMA ISABEL DE ABREU, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.663.858 e CPF/MF nº 013.041.538/35, residente e domiciliada à Rua Esperança nº 831, Vila Gustavo, Capital, São Paulo, Celular em SP 988-8013 e BIP Central 253 4545 Código 75251

9220190 /

9262 0990

DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA se compromete a executar todos os serviços de remoção de máquinas e demais pertences encontrados no imóvel localizado à Rua Silva Airosa nº 180, Bairro Vila Ribeiro de Barros, Capital, São Paulo, bens esses adiante identificados a saber:

1 MATERIA PRIMA

1.1 - 72 Bobinas plásticas pequenas, todas em uso, nas cores marron, azul paris, verde, vermelha, amarela, branca, roxa, azul marinho, cinza claro;

1.2 - 15 Bobinas plásticas médias, todas em uso, nas cores, branca, rosa, bege, laranja;

1.3 - 51 Bobinas plásticas grandes, todas em uso, nas cores azul paris, marron, preta, cinza claro, rosa, bege e laranja;

1.4 - Ferragens de Fichário:

1.4.1 - ref. 275 - 300 peças - 14 caixas

1.4.2 - ref. 151 - 590 peças - 6 caixas

1.4.3 - ref. 1215 - 90 peças - 2 caixas

1.4.4 - ref. 1205 - 140 peças - 1 caixa

1.4.5 - ref. 1211 - 14 peças - 1 caixa

1.4.6 - ref. 164 - 101 peças - 2 caixas

D.S. DE REPROGRAFIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
XEROX DE XEROX
DEPT 5.1.

D.E. DE REPRODUÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
SERVIÇO DE XEROX
DEPT. 51.

- 1.4.7 - ref. 272 - 127 peças - 1 caixa
- 1.4.8 - ref. 154 - 104 peças - 1 caixa
- 1.4.9 - ref. AR.3 - 35/108 - 90 peças - 1 caixa
- 1.4.10 - ref. 1115 - 48 peças - 1 caixa
- 1.4.11 - ref. 12GL5 - 39 peças - 1 caixa
- 1.4.12 - ref. 104 - 172 peças - 2 caixas
- 1.4.13 - ref. SRAMP - 120 peças - 1 caixa
- 1.4.14 - ref. 135 - ferr. S/R - 314 peças - 9 caixas
- 1.4.15 - ref. 1105 - 29 peças - 1 caixa
- 1.4.16 - ref. 512 - 46 peças - 1 caixa
- 1.4.17 - ref. 503 - 50 peças - 1 caixa

1.5 - 120 caixas de materiais incompletos de produção, tais como retalhos, plásticos variados, etc.

2 - MATERIAIS DIVERSOS

- 2.1 - 38 divisórias de ambientes em medidas diversas
 - 2.2 - 4 portas das divisórias sendo que uma com fechadura quebrada
 - 2.3 - 14 vidros encaixados pontuando as divisórias
 - 2.4 - 1 vidro liso com furo no meio pertencentes as divisórias
 - 2.5 - 11 mesas de escritório em madeira
 - 2.6 - 5 mesinhas de escritório/porta telefones em madeira
 - 2.7 - 2 estantes em madeira
 - 2.8 - 1 arquivo de aço com 4 gavetas
 - 2.9 - 10 cadeiras de escritório
 - 2.10 - 2 armários escritório em madeira
 - 2.11 - 10 caixas com tulpões de notas fiscais
 - 2.12 - 21 caixas de miudezas, com impressos, folhetos, fichários, etc.
- Obs: todos os bens de madeira apresentam pontos visíveis de cupim

3 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- 3.1 - uma máquina compaq para colar plásticos tipo plastificadora
- 3.2 - uma máquina sansuy nº 1031 ano 08/81 mod SC 1500.D
- 3.3 - uma cortadeira de canto marca CONSANI
- 3.4 - três (3) rebiteadeiras s/ identificação
- 3.5 - duas (2) rebiteadeiras de pedal
- 3.6 - 1 grampeador industrial s/ identificação
- 3.7 - duas (2) politriz JOWA
- 3.8 - sete (7) máquinas marca ARATEC, tipo soldadora de plástico
- 3.9 - duas (2) máquinas mod ARATEC com tampo em madeira estado de sucata
- 3.10 - uma máquina modelo S6001/27MHZ nº 138 ARATEC
- 3.11 - três (3) máquinas ARATEC s/ identificação
- 3.12 - duas (2) prensas s/ identificação em estado de sucata
- 3.13 - uma máquina marca phoenix nº IV 4835

D.S. DE REPROGRAFIA
TRIBUNAL DE JUSTICA - SP
XEROX DE XEROX
DEPRE

- 3.14 - uma maquina marca CONSANI
3.15 - uma máquina de fazer canto s/ identificação
3.16 - dezenove (19) caixas contendo aproximadamente 500 (quinhentos) clichês em madeira de tamanhos e formas variados
3.17 - trezentos (300) clichês em ferro de tamanhos e formas variados

06
6450
643
454

DAS OBRIGAÇÕES

Na CONTRATADA: se obriga a efetuar a remoção e guarda dos materiais e bens descritos no item anterior, pelo periodo de 180 (cento e oitenta) dias, base noooo que estarão depositados na Alameda Cambará nº 475, Jardim São Gonçalo, Municipio de Marliporã, Estado de São Paulo.

DO PREÇO E DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço estipulado para a prestação dos serviços ora mencionados é de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais) os quais serão pagos da seguinte forma:
R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no dia 06/05/98;
R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no dia 06/06/98 e,
R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no dia 06/07/98, sendo que os pagamentos de 06 de junho e 06 de julho de 1998, são quitados neste ato por meio de cheques pré-datados, os quais a contratada se compromete a somente depositar nas datas aprazadas;

DA LIBERAÇÃO DOS BENS EM GUARDA

Dentro do período de guarda, os materiais e bens poderão ser liberados, mediante correspondência emitida pelo CONTRATANTE à CONTRATADA onde discriminará nome, RG e endereço completo da pessoa autorizada a retirada dos bens.

Decorrido o prazo estabelecido de 180 (cento e oitenta) dias, a CONTRATADA, ajuizará por sua conta e risco processo judicial para a pleitear a destinação dos bens.

DO FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento.

D.S. DE REPROGRAFIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
XEROX DE XEROX
DEPRI S.A.

ns. 819 07 81

~~6460~~ AH6

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual conteúdo e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas para que tenha a validade que lhe empresta o artigo 135 do Código Civil.

São Paulo, 30 de abril de 1996

Contratante:

PP *Jose Adriano*
JOSE ADRIANO

ALZIRA RIBEIRO DA CRUZ ADRIANO

Contratada:

Fatima Isabel de Abreu
FATIMA ISABEL DE ABREU

Testemunhas:

[Signature]

D.S. DE REPROGRAFIA
TRIBUNAL DE JUSTICA - 27
XEROX DE XEROX
1981-82



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

6470 88
~~6470~~

Comarca _____
_____ª Vara _____ OFÍCIO DA 2.ª VARA DA COMARCA DE MARIPORÁ
Rua Dr. José Adriano Marrey Jr., S/M.
Cartório do _____ 07600-000 - Mariporá - SP.

RECEBIMENTO

Em 24 de Januário de 2002, foram-me entregues estes autos.
Eu, _____ JJ _____ Escr. subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico que o presente feito foi registrado sob nº 55/02 livro nº 35 às fls. 30, tendo sido devidamente fichado. O referido é verdade e dou fé. Em 24 de Januário de 2002. Eu, _____ JJ _____ Escr. subscrevi.

CONCLUSÃO

Em 29 de 01 de 02, faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. JOSÉ MARCOS SILVA
Eu, _____ JJ _____ Escr. subscrevi

Proc. 55/02

Cumpra-se servindo de mandado.
Após devolva-se
Mairiporá.

DATA

Em 29 de 01 de 02
recebi estes autos em cartório.
Eu, _____ JJ _____ Escr. subscr.

Verdades

Certifico e dou fé, em, Of. Just. minha ass., que em cumpr. do u. mandado, contactei via telefone o perito avaliador Carlos Eduardo por vários vezes e este não conseguiu marcar o dia com a depositária Fátima; também via telefone contactei vários vezes a depositária Fátima que alegou não ter tempo disponível para o feito de avaliação e expirado o prazo para cumprimento devolvo ao Ofício, deixando de proceder à avaliação por ora.

Mariporã, 26/02/02
Damiel Gonçalves

Dil: 02020
mapa

aj. ordens: Wilson: 2211511

92620990 - 99886013
Fátima: 44191820 - fora de serviço

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CONCLUSÃO

fls. 823

648
646

Em 05 de março de 2.002, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara. Eu, _____, (Escr.), subscrevi.

C. Prec. 55/02

Nova carga com os benefícios do art. 172 do CPC.

Mã., 5 de março de 2.002.

EDUARDO REZENDE MELO
Juiz de Direito

D A T A

Em 06 de março de 2.002, recebi estes autos em cartório com o r. despacho supra. Eu, _____, subscrevi.

Verdade

Certifico e dou fé, eu, Of. Just.
 infra-ass., que em cumpr. ao r. mandado,
 entrei em contato com o perito Carlos Eduardo
 e este não consegue contatar a depositária Ja-
 tina; contactei então a depositária Játina por
 várias vezes via telefonia e esta não tem tempo
 para nos atender pois trabalha na Capital; diri-
 gi-me por duas vezes ao local, al. Cambara, 475,
 Qd. S. Gonçalo, Mestr. e aí sendo, casa inacessível,
 portões sempre fechados, e após a depositária dizer
 que atenderia por 3 vezes e não atender, devolvo
 do Ofício, deixando de dar cumprimento a este.

Mairiporã, 11/04/02

Dami Gonçalves

Dist. Ozatos
15 km.
Cmapa

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CONCLUSÃO

fls. 825

649
642

Em 22 de abril de 2.002, faço estes autos conclusos ao Dr. EDUARDO REZENDE MELO, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara. Eu, _____, (Escr.), subscrevi.

C. Prec. 55/02

Ao MP.

Mã., 22 de abril de 2.002.



EDUARDO REZENDE MELO
Juiz de Direito

D A T A

Em 23⁽²³⁾ de abril de 2.002, recebi estes autos em cartório com o r. despacho supra. Eu, _____, subscrevi.

VISTA

Em 25 de 04 de 19 02

faço estes autos com vista ao Dra. Margareth Ferraz de França Promotora de Justiça

Eu, [Signature] Escr. Subscr.

c-p. 55/02

MM Luiz

Ante fs. 08v² e 09v², como os bens
estão arrendados e depositados, requer
que seja repedito mandado de constrição dos bens
e arrendamento do imóvel da depositária,
e em caso de euentos se proceda a arrend.

[Signature]
Margareth Ferraz França
2.ª Promotora de Justiça de
Mairiporã

RECEBIMENTO


Em 25 de 04 de 02. Foram-me entregues

no Cartorio os presentes Autos.

Eu Escrevente, Subscrivi [Signature]

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CONCLUSÃO

Em 30 de abril de 2.002, faço estes autos conclusos ao Dr. EDUARDO REZENDE MELO, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara. Eu, , (Escr.), subscrevi.

C. Prec. 55/02


Cumpra-se fl. 10, ficando deferido o pedido retro.


Mã., 30 de abril de 2.002.



EDUARDO REZENDE MELO
Juiz de Direito

D A T A

Em 02 / 05 / 2.002, recebi estes autos em cartório com o r. despacho supra. Eu, , subscrevi.

650 fls. 827


fls. 828 12
63/087
~~64/087~~

AUTO DE Constatação

Aos vinte e três dia(s) do mês de Maio
de 2002, nesta Comarca de Mairiporã - SP.

em _____, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,
à el. Cambará, 475, Jd. S. Gonzalo a fim de dar cumprimento
ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª
Vara Judicial - C. P. 55-02, or. 38ª
Vara Cível Central e respectivo Cartório, nos autos
de: Falência, proc. 97 744 652 - 9 a requerimento
de: Justiça Pública
contra: Ameroplast Ind. Plásticos Ltda.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a acom-
panhado pelo perito avaliador, sr. Carlos E-
duardo Gimenes de Lima, a quem a depositá-
ria sr. Fátima Izabel de Abreu, muito em
hora requirida várias vezes sua presença em
dias e horários diferentes, não se apresentou e
presente o guarda do depósito sr. Natanael, aden-
tramos ad interior do depósito e examinamos e vas-
calhamos aí e não encontramos os bens anterior-
mente depositados de fls. 04, 05, 06 e 07, pelo que dei-
xamos de proceder a avaliação dos ref. bens
móveis da falida, em poder da depositária
particular Fátima de Izabel de Abreu, por não
achá-los aí em meio a tantos bens depositado no
local.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.
O Oficial de Justiça Damião Gonçalves
O Oficial de Justiça _____

Testemunha : _____
Testemunha : _____

Dil: ozato
mapa

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

652^{fls. 829}
[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Em 29 de maio de 2.002, faço estes autos conclusos ao Dr. EDUARDO REZENDE MELO, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara. Eu, *[Handwritten signature]*, (Escr.), subscrevi.

C. Prec. 55/02

Digam estudos e falida.

Ao MP. *após*

Mã. 29 de maio de 2.002.

[Handwritten signature]

EDUARDO REZENDE MELO
Juiz de Direito

D A T A

Em 29 de maio de 2.002, recebi estes autos em cartório com o r. despacho supra. Eu, *[Handwritten signature]*, subscrevi.

CERTIDÃO

certifico e dou fé que deixei de transmitir
o despacho supra à imprensa oficial,
por não constar nos presentes autos nome
do promotor da falida e síndico.

EM 03 / 06 / 02
Eu, *[Handwritten signature]* Escr. Subsc.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 834
[Handwritten signature]

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

CARTA PRECATÓRIA	Prazo para cumprimento: 30 dias Processo n.º 97.744652-9 Valor da causa: N/C
DISTRIBUIÇÃO	ADVERTÊNCIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL CENTRAL - SP .

DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAIRIPORÃ - SP

DESPACHO

O Exmo. Sr. Dr. ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Mairiporã -SP, a qual esta for distribuída, que, perante este juízo e respectivo Cartório se processam os termos e atos da ação: **FALÊNCIA** De AMEROPLAST IND. PLÁSTICOS LTDA. em conformidade com as peças que seguem, as quais ficam fazendo parte integrante desta .

FINALIDADE

PROCEDER a AVALIAÇÃO dos bens móveis da falida em poder da depositária particular Fátima Isabel de Abreu, os quais foram arrecadados e estão depositados na Alameda Cambará, 475, Jd. São Gonçalo, conforme contrato em anexo, devendo o Oficial de Justiça entrar em contato com o perito avaliador Sr. Carlos Eduardo Gimenes de Lima, residente na Rua Mário Furtado, 258, São Paulo – SP, Fone: 97764298. Tudo em cumprimento ao r. despacho de fls. 518, a seguir transcrito: “Expeça-se carta precatória para avaliação dos bens da massa, devendo o oficial de justiça entrar em contato com o perito.”S.P02/01/2002 (a) Adherbal dos Santos Acquati - Juiz de Direito





PÓDER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

653/0
#882
[Handwritten signature]

PERITO: Sr. Carlos Eduardo Gimenes de Lima, residente na Rua Mário Furtado, 258, São Paulo – SP, Fone: 97764298

ENCERRAMENTO: Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável “cumpra-se”, se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dada e passada nesta cidade e Comarca de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2002.

Eu,  (Angela Pereira de Castro), Escrevente que a digitei.

Eu,  (Elizabeth Conceição Pita Carvalhaes), Oficial Maior, a conferi e subscrevi.

Certifico ser autêntica a assinatura do (a) Dr. (a) Adherbal dos Santos Acquati Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central. Em 14 de janeiro de 2002.


ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI
JUIZ DE DIREITO


Elizabeth Conceição Pita Carvalhaes
Oficial Maior

Acompanham a presente folhas por mim, rubricadas.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 833

JUÍZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

CARTA PRECATÓRIA

Prazo para cumprimento: 30 dias
Processo n.º 97.744652-9
Valor da causa: N/C

DISTRIBUIÇÃO

ADVERTÊNCIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL CENTRAL - SP.

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAIRIPORÃ - SP

DESPACHO

O Exmo. Sr. Dr. ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Mairiporã -SP, a qual esta for distribuída, que, perante este juízo e respectivo Cartório se processam os termos e atos da ação: **FALÊNCIA** De AMEROPLAST IND. PLÁSTICOS LTDA. em conformidade com as peças que seguem, as quais ficam fazendo parte integrante desta .

FINALIDADE

PROCEDER a **AVALIAÇÃO** dos bens móveis da falida em poder da depositária particular Fátima Isabel de Abreu, os quais foram arrecadados e estão depositados na Alameda Cambará, 475, Jd. São Gonçalo, conforme contrato em anexo, devendo o Oficial de Justiça entrar em contato com o perito avaliador Sr. Carlos Eduardo Gimenes de Lima, residente na Rua Mário Furtado, 258, São Paulo – SP, Fone: 97764298. Tudo em cumprimento ao r. despacho de fls. 518, a seguir transcrito: “Expeça-se carta precatória para avaliação dos bens da massa, devendo o oficial de justiça entrar em contato com o perito.”S.P02/01/2002 (a) Adherbal dos Santos Acquati - Juiz de Direito




PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 834

657
658

PERITO: Sr. Carlos Eduardo Gimenes de Lima, residente na Rua Mário Furtado, 258, São Paulo – SP, Fone: 97764298

ENCERRAMENTO: Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável “cumpra-se”, se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dada e passada nesta cidade e Comarca de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2002.

Eu,  (Angela Pereira de Castro), Escrevente que a digitei.

Eu,  (Elizabeth Conceição Pita Carvalhaes), Oficial Maior, a conferi e subscrevi.

Certifico ser autêntica a assinatura do (a) Dr. (a) Adherbal dos Santos Acquati Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central. Em 14 de janeiro de 2002.


Elizabeth Conceição Pita Carvalhaes
Oficial Maior


ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI
JUIZ DE DIREITO

Acompanham a presente folhas por mim, rubricadas.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé
SEN VEIHO
Em de
Eu, Escr. subscr.

JUNTADA

Em 03 de 07 de 02
junto a estes autos a
..... que segue(m).
Eu, Escr. subscr.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALDAT

6590

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 38ª
VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL


Falência
Processo nº 97.744652-9

DEPRI 1.2-210620021314 38CV 000.0.0786833

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por sua procuradora infra-assinada, nos autos da **FALÊNCIA** de **AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA.**, em atendimento à intimação desse ínclito Juízo, vem, respeitosamente, informar que não se opõe à venda dos bens da Falida, desde que resguardados os seus créditos já habilitados.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 20 de junho de 2002.


Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati

PROCURADORA
OBB/SP Nº 71.548
Matrícula INSS nº 0934812

RUA CEL. XAVIER DE TOLEDO, 280, CAPITAL/SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª OJTIQ CIVEL

24 JUN 16 4 3 153235

PROTOCOLO

619038
P

JUNTADA

Em 16 de 7 de 2007
junto a estes autos pedido e docu-
mentos

que segue(m).
Eu, X Escr. subscr.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A MEROPlast

SAO PAULO, 28/08/02
EXMO. DR. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
MM. JUIZ DE DIREITO
38ª VARA CIVEL
0000 0000, 0000
CEP: 0000
SAO PAULO/SP
OF.: 384/02 PROCESSO: 97.744852-9
Nº JC: 28.381/02

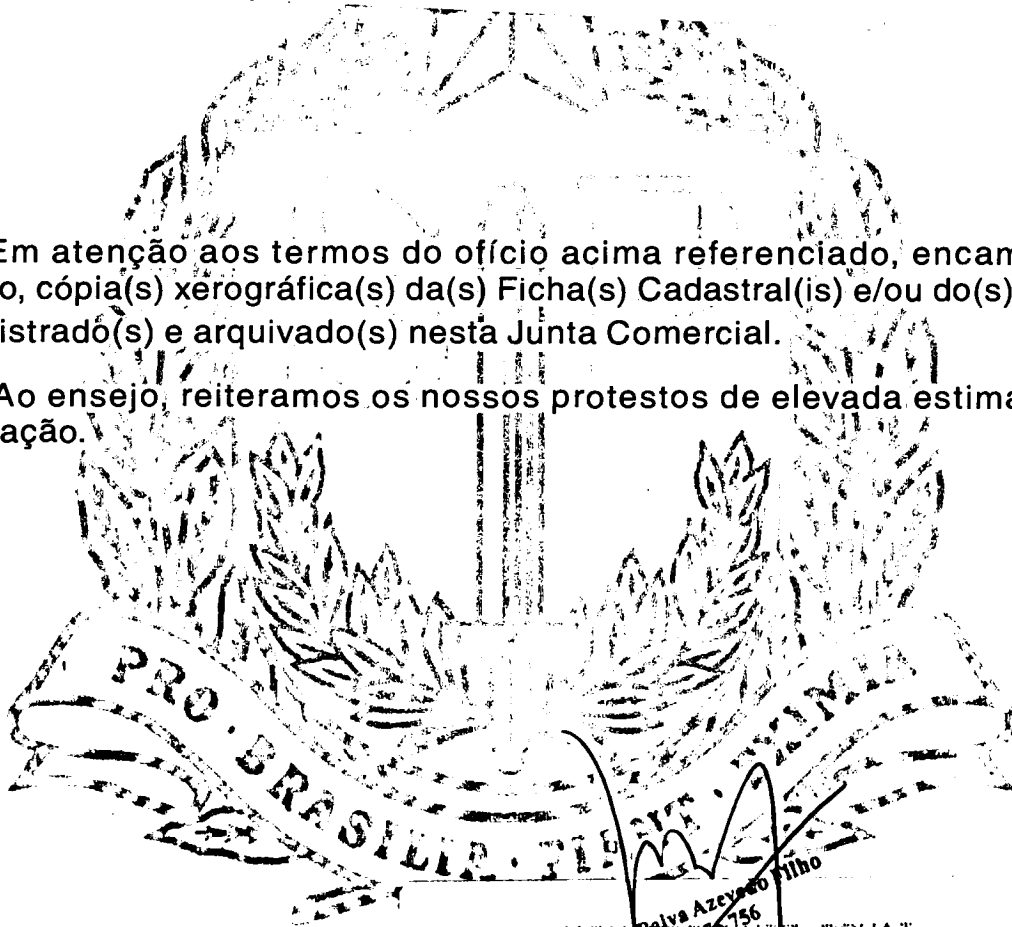
PROTOCOLLO

5 JUL 16 08 2002 153762

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª VARA CIVEL

Em atenção aos termos do ofício acima referenciado, encaminhamos, em anexo, cópia(s) xerográfica(s) da(s) Ficha(s) Cadastral(is) e/ou do(s) documento(s) registradô(s) e arquivado(s) nesta Junta Comercial.

Ao ensejo, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Antonio Palva Azevedo Filho
P/ABR/02
Antonio Palva Azevedo Filho
RG: 126756
LUIZ ROVAI
Presidente

662

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. R-00001329697

-----EMPRESA-----

HELLERMANN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

TIPO : LIMITADA

-----NIRE MATRIZ-----

35200954023

-----DATA DA CONSTITUICAO-----

01/10/1970

-----EMISSAO-----

25/06/2002 14:21

-----INICIO DE ATIV.-----

01/10/1970

-----C.N.P.J.-----

62.895.792/0001-67

-----INSCRICAO ESTADUAL-----

-----CAPITAL-----

4.700.000,00

(*****)

-----ENDERECO-----

LOGR.: AV MARGINAL DIREIRA DO RIO TIETE

NUMERO: 800

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO PAULO

MUNICIPIO: SAO PAULO

CEP: 01000-000 UF: SP

-----OBJETO-----

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

BOWTHORDE HOLDING PLC., NAC. NAO INFORMADA, DOC. 00000000001, ENDEREÇO NAO FORMADO, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 3.337.000,00, (ENDERECO CRAWLEY, SUSSEX, INGLATERRA).

AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA., NAC. NAO INFORMADA, NIRE 35201032391, RESIDENTE A AV. MARGINAL DIREITA DO RIO TIETE, 810, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 1.363.000,00.

MOSHE BORUCH SENOACZ, NAC. BRASILEIRA, CPF 365.994.768-72, RG/RNE 3333998, RESIDENTE A R. DA CONSULACAO, 247, 8 ANDAR, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., REPRESENTANDO BOWTHORDE HOLDING PLC., ASSINANDO PELA EMPRESA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

----- TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA ----- (CONTINUACAO) -----

GERALDO RODOSLI, NAC. BRASILEIRA, DOC. 00000000002, ENDEREÇO NAO INFORMADO, REPRESENTANDO AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA., ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADRIANA RODOSLI, NAC. ITALIANA, CPF 643.131.748-34, RG/RNE W187007, RESIDENTE A AL. JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 1146, APTD.9, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., REPRESENTANDO AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA., ASSINANDO PELA EMPRESA.

----- ARQUIVAMENTOS -----

NUM. DOC	SESSAO	ASSUNTO
2.869/92-5	07/01/1992	ARQUIVAMENTO DE A.R.O., DATADA DE: 29/11/1991. AQUISICAO DE UM IMOVEL.
170.312/94-0	11/11/1994	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.700.000,00 (QUATRO MILHÖES, SETECENTOS MIL REAIS.).
		REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE BOWTHORDE HOLDING PLC., NAC. NAO INFORMADA, DOC. 00000000001, ENDEREÇO NAO INFORMADO, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 3.337.000,00, (ENDEREÇO CRAWLEY, SUSSEX, INGLATERRA).
		REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA., NAC. NAO INFORMADA, NIRE 35201032391, RESIDENTE A AV. MARGINAL DIREITA DO RIO TETE, 810, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 1.363.000,00.
		CITADO MOSHE BURUCH SENDACZ, NAC. BRASILEIRA, CPF 365.994.768-72, RG/RNE 3333998, RESIDENTE A R. DA CONSOLACAO, 247, 3 ANDAR, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., REPRESENTANDO BOWTHORDE HOLDING PLC., ASSINANDO PELA EMPRESA.
		CITADO GERALDO RODOSLI, NAC. BRASILEIRA, DOC. 00000000002, ENDEREÇO NAO INFORMADO, REPRESENTANDO AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA., ASSINANDO PELA EMPRESA.
		CITADO ADRIANA RODOSLI, NAC. ITALIANA, CPF 643.131.748-34, RG/RNE W187007, RESIDENTE A AL. JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 1146, APTD.9, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., REPRESENTANDO AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA., ASSINANDO PELA EMPRESA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

ARQUIVAMENTOS

NUM. DOC	SESSAO	ASSUNTO
200.784/94-8	28/12/1994	ARGUIVAMENTO DE ATA., DATADA DE: 06/12/1994. ATA REALIZADA DIA 06.12.94, DECIDIRAM QUE A DIRETORIA DO NOVO PRLSIDENTE SERIA SR. MARCO ANTONIO JORGE DA COSTA, RG.63865386 E CPF.0465765960 RESIDENTE A RUA PORTO DA UNIAO, 312 - SP.
8.828/95-7	17/01/1995	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE BOWTHORDE HOLDING PLC., NAC. NAO INFORMADA, DOC. 00000000001, ENDERECO NAO INFORMADO, UCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 3.337.000,00, (ENDERECO CRAWLEY, SUSSEX, INGLATERRA). RETIRA-SE AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA., NAC. NAO INFORMADA, NIRE 35201032391, RESIDENTE A AV. MARGINAL DIREITA DO RIO TIETE, 810, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 1.363.000,00. ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE MOSHE BORUCH SENOACZ, NAC. BRASILEIRA, CPF 365.994.768-72, RG/RNE 3333798, RESIDENTE A R. DA CONSOLACAO, 247, 8 ANDAR, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., REPRESENTANDO BOWTHORDE HOLDING PLC. E GERALDO RODOSLI, ASSINANDO PELA EMPRESA. RETIRA-SE ADRIANA RODOSLI, NAC. ITALIANA, CPF 643.131.748-34, RG/RNE W1870075, RESIDENTE A AL. JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 1146, APTO.9, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., REPRESENTANDO AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA., ASSINANDO PELA EMPRESA. ADMITIDO BOWTHORPE B. V., DOC. 00000000003, ENDERECO NAO INFORMADO, UCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 1.363.000,00.
74.342/95-2	15/03/1995	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE BOWTHORDE HOLDING PLC., NAC. NAO INFORMADA, DOC. 00000000001, ENDERECO NAO INFORMADO, UCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

ARQUIVAMENTOS

NUM. DOC	SESSAO	ASSUNTO
		EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 47.000,00, (ENDERECO CRAWLEY, SUSSEX, INGLATERRA).
		REMANESCENTE MOSHE BURUCH SENDACZ, NAC. BRASILEIRA, CPF 365.994.768-72, RG/RNE 3333998, RESIDENTE A R. DA CONSOLACAO, 247, 8 ANDAR, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., REPRESENTANDO BOWTHORPE HOLDING PLC. E GERALDO RODOSLI, ASSINANDO PELA EMPRESA.
		REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE BOWTHORPE B. V., DOC. 00000000003, ENDERECO NAO INFORMADO, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 4.653.000,00.
04.145/95-0	04/07/1995	ARQUIVAMENTO DE A.R.O., DATADA DE: 22/06/1995. DELIBERAM POR UNANIMIDADE DETERMINA SEJA REMETIDA A SOCIA ESTRANGEIRA BOWTHORPE B.V., A AMPARO DO CERTIFICADO DE REGISTRO 260/05035-49885 DE 21/06/95 A QUANTIA EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL, NA DATA EM QUE SE REALIZAR A REMESSA AO EXTERIORA US\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL DOLARES NORTE-AMERICANOS) A PARTE DO LUCRO ATRIBUIDO A REFERIDA SOCIA, CUJO O VALOR TOTAL E DE R\$ 1.065-510,76 (UM MILHAO SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
118.869/95-4	26/07/1995	ARQUIVAMENTO DE ATA., DATADA DE: 19/07/1995. RATIFICAR A ATA DE REUNIAO DE QUOTISTAS REALIZADA 22/06/1995
190.088/95-3	22/11/1995	ARQUIVAMENTO DE A.R.O., DATADA DE: 16/11/1995. DELIBERAR POR UNANIMIDADE DETERMINAR SEJA REMETIDA A SOCIA BOWTHORPE PLC, AO AMPARO DO CERTIFICADO DE REGISTRO N. 260/05049885 EMITIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM 21.06.1995, A QUANTIA EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL, NA DATA EM QUE SE REALIZAR A REMESSA AO EXTERIOR, A US\$ 8, 080.80 (OITO MIL E OITENTA DOLARES NORTE-AMERICANOS E OITENTA CENTS), CORRESPONDENTE A PARTE DOS LUCROS ATRIBUIDOS A REFERIDA SOCIA, CUJO VALOR TOTAL E DE R\$ 1.065.510,76.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL



NUM. DOC	SESSAO	ARQUIVAMENTOS	ASSUNTO
27.472/96-6	28/02/1996	ARGUIVAMENTO	DE A.R.O., DATADA DE: 03/02/1996. DELIBERAM POR UNANIMIDADE O QUANTO DETERMINA SEJA REMETIDO A SOCIA BOWLHORPE PLC, AO AMPARO DO CERTIFICADO DE REGISTRO 260/05035-49885 EMITIDO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM 21.06.95, A QUANTIA EM MOEDA NACIONAL, NA DATA EM QUE SE REALIZAR A REMESSA AO EXTERIOR, A USS 4000,00 (QUATRO MIL DOLARES NORTE-AMERICANO) ; E A SOCIA BOWTHORPE B.V. AO AMPARO DE REGISTRO 260/18937-49886 PELO B.CENTRAL DO BRASIL EM 21.06.95, A QUANTIA EM MOEDA NACIONAL, NA DATA EM QUE REALIZAR A REMESSA AO EXTERIOR, A USS, 396,000.00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DOLARES NORTE-AMERICANO) ; CUJO O VALOR TOTAL E DE R\$ 2.963.093,00.
27.473/96-0	28/02/1996	RE RATIFICACAO	DA ELEICAO DOS DIRETORES DA SOCIEDADE EFETUADA DE CONFORMIDADE COM A ARG REALIZADA EM 06-02-1994 ALTERACAO DA DENOMINACAO DO CARGO DE DIRETOR COMERCIAL PARA DIRETOR FINANCEIRO E ELEGER O SR. IVO VALERIO BULFARINI RESIDENTE A RUA MATILDE MORENO 168 SAO PAULO - SP CEP. 99999-999 RG-9714067 E CIC 321698338-20 PARA OCUPAR O REFERIDO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO
163.995/96-5	08/10/1996	ARGUIVAMENTO	DE A.R.O., DATADA DE: 01/10/1996. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.
24.153/97-7	25/02/1997	DENOMINACAO/RAZAO	SOCIAL ALTERADA PARA TYTON HELLERMAN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..
37.109/97-2	19/03/1997	ARGUIVAMENTO	DE A.R.O., DATADA DE: 06/03/1997. ACEITAR O PEDIDO DE RENUNCIA AO CARGO DE DIRETOR SEM DENOMINACAO ESPECIAL DA SOCIEDADE FORMULADO PELO SR. WALTER BOURNE, ANTERIORMENTE ELEITO, FICANDO O CARGO VAGO.
50.201/97-9	10/04/1997	ARGUIVAMENTO	DE A.R.O., DATADA DE: 04/04/1997. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.
51.671/97-9	14/04/1997	RE-RATIFICACAO	DA ULTIMA ATA, SOBRE O VALOR DOS LUCROS.
153.506/97-0	02/10/1997	ARGUIVAMENTO	DE A.R.O., DATADA DE: 23/09/1997. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
173.936/97-0	27/10/1997	RE-RATIFICACAO DA ULTIMA ATA, SOBRE OS LUCROS.
59.022/98-0	24/04/1998	ARQUIVAMENTO DE A.R.O., DATADA DE: 15/04/1998. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.
90.523/98-2	02/07/1998	ARQUIVAMENTO DE A.R.O., DATADA DE: 14/05/1998. DELIBERARAM, A ELEGER OS SRS. JOAO PEDRO BITTENCOURT, PORTADOR DO CPF. 5061110 08-00 E DO RG. 31381382-SP, RESIDENTE NA AV. ANGELICA, 1071, APTO. 12, HIGIENOPOLIS E MARCOS ANTONIO DE GODOY, PORTADOR DO CPF. 763.076.860-20 E DO RG. 6768937-SP, RESIDENTE NA AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, NO. 3363, BLOCO 1, APTO. 72, FIKITUBA, AMBOS SAO PAULO CAPITAL, OCUPAM OS CARGOS DE DIRETOR COMERCIAL E TECNICO. RATIFICAR A ELEICAO ANTERIORMENTE FEITA AOS SRS. MARCO ANTONIO JORGE DA COSTA, IVO VALERIO BULFARINE E ALFRED ZUERDLING PARA OS CARGOS DE DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR FINANCEIRO E DIRETOR SEM DENOMINACAO ESPECIAL, RESPECTIVAMENTE, O NOVO ENDEREÇO DO DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE, SR. MARCO ANTONIO JORGE DA COSTA QUAL SEJA, AV. PROFESSORA IDA KOLB, 225, EDIFICIO PORTO ANGRA, APTO. 32, BAIRRO DO LIMAO, CIDADE DE SAO PAULO-SP.
102.343/98-6	07/07/1998	A SOCIA BOWTHORPE B. V. EXERCERA A GERENCIA E ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE MEDIANTE UMA DIRETORIA CONSTITUIDA DE NO MAXIMO SEIS MEMBROS, SENDO EM DIRETOR PRESIDENTE, UM DIRETOR FINANCEIRO, UM DIRETOR COMERCIAL, UM DIRETOR TECNICO E DOIS DIRETOR SEM DENOMINACAO ESPECIAL.
160.122/98-3	14/10/1998	ARQUIVAMENTO DE A.R.O., DATADA DE: 07/10/1998. ARQUIVAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL.
102.129/99-0	01/07/1999	DENOMINACAO/RAZAO SOCIAL ALTERADA PARA HELLERMANN TYTON LTDA.. CONSOLIDACAO CONTRATUAL.
194.227/99-6	03/11/1999	ARQUIVAMENTO DE A.R.O., DATADA DE: 27/10/1999. DETERMINADA A DISTRIBUICAO E REMESSAO AS SOCIAS, A TITULO DE DIVIDENDOS, CORRESPONDENTE A PARTE DOS LUCROS APURADOS CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE LEVANTADO EM 30.06.99 NO MONANTE DE

668
fls. 946

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

ARQUIVAMENTOS

NUM. DOC	SESSAO	ASSUNTO
		R\$ 731.722,00; CABENDO A SOCIA BOWTHORPE PLC A QUANTIA DE R\$ 3.659,00 E A SOCIA BOWTHORPE B.V. A QUANTIA DE R\$ 362.202,00, FICANDO AUTORIZADO OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE A TOMAREM TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS.
33.545/00-5	21/02/2000	ARQUIVAMENTO DE A.R.G., DATADA DE: 31/01/2000. AUTORIZADOS OS REPRESENTANTES LEGAIS DA SOCIEDADE A TOMAREM TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS E EFETIVACAO DO CREDITO RELATIVO AOS JUROS SOBRE O CAPITAL NESTE ATU APROVADOS NO MONTANTE DE R\$ 200.000,00.
169.007/00-5	08/09/2000	DECIDEM AS SOCIAS INDICAR O SR. CHRIS DAVID ALVA, NORTE AMERICANO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM 3690N 56 TH AVENUE. APTO 905, HOLLYWOOD-FLORIDA, 33021 E.U.A, Nº DO PASSAPORTE 043875049. RESOLVEM RATIFICAR A COMPOSICAO DA DIRETORIA: (I) DIRETOR PRESIDENTE-SR. MARCO ANTONIO JORGE DA COSTA (II) DIRETOR FINANCEIRO-SR. IVO VALERIO BOLFARINI, (III) DIRETOR COMERCIAL-SR. JOAO PEDRO BITENCOURT, (IV) DIRETOR TECNICO SR. MARCO ANTONIO DE GODOY; E (V) DIRETOR SEM DENOMINACAO ESPECIAL SR. ALFRED ZWERDLING. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
176.314/00-3	20/09/2000	ARQUIVAMENTO DE A.R.G., DATADA DE: 24/08/2000. AUTORIZAM ACONTRATAACAO DO EMPRESTIMO PELA SOCIEDADE PARA COM SUA QUOTISTA BOWTHORPE B.V, NO VALOR MAXIMO EQUIVALENTE A MOEDA NACIONAL 1.500.000,00.
207.546/00-9	09/11/2000	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE BOWTHORDE HOLDING PLC., NAC. NAO INFORMADA, DOC. 00000000001, ENDERECO NAO INFORMADO, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 47.000,00, (ENDERECO CRAWLEY, SUSSEX, INGLATERRA). REMANESCENTE MOSHE BURUCH SENDACZ, NAC. BRASILEIRA, CPF 335.994.768-72, RG/RNE 3333998, RESIDENTE A R. DA CONSOLACAO, 247, 8 ANDAR, SAO PAULO, SP, CEP NAO INF., REPRESENTANDO BOWTHORDE HOLDING PLC. E GERALDO RUDOSLI, ASSINANDO PELA EMPRESA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

ARQUIVAMENTOS

NUM. DOC	SESSAO	ASSUNTO
		ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE BOWTHORPE B. V., DOC. 000000000003, RG/RNE 3333998, SP, ENDEREÇO NAO INFORMADO, OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 4.653.000,00.
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
23.431/01-5	06/02/2001	FAZER CONSTATAR QUE POR RAZOES PESSOAIS, O SR. ALFRED ZWERDLING DEIXOU DE EXERCER O CARGO DE DIRETOR SEM DESIGNACAO ESPECIAL DA SOCIEDADE, PARA O QUAL FORA REGULARMENTE ELEITO POR MEIO DA REUNIAO DE QUOTISTAS
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
60.118/01-5	04/04/2001	DELIBERAM OS SOCIOS, DISTRIBUIR O SR. JOAO PEDRO BITTENCOURT, DO CARGO DE DIRETOR COMERCIAL DA SOCIEDADE
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
90.817/01-1	21/05/2001	(30/04/2001). NOMEADO PARA O CARGO DE DIRETOR DE MARKETING O SR. CHRIS DAVID ALVA, RESIDENTE A RUA JOSE RODRIGUES ALVES SOBRINHO, 125, AP. 22, SAO PAULO/SP, RG. V316192U, CPF. 227.872.278-58. NOMEADO PARA O CARGO DE DIRETOR DE MANUFARURA O SR. ELBIO EDGARDO MARTINEZ TOURN, URUGUAIO, RNE. W675103M, CPF. 042.533.686-0, RUA MARIA S. ROMEU, 74, SAO PAULO, SP. NOMEADO PARA O CARGO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS O SR. CARLOS FRANCISCO MARCILLO, CPF. 760.016.108-78, RG. 8.816.400 SSP/SP, AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 1720, BL. 12, AP. 96, SAO PAULO/SP.
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
74.950/02-2	17/04/2002	AS SOCIAS RESOLVEM FAZER CONSTAR QUE O SR. IVO VALEIO BULFARINI DEIXA DE EXERCER AS FUNCOES DE DIRETOR FINANCEIRO DA SOCIEDADE, E NOMEADO PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO: ORISMIDIO FERREIRA DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CPF 066.289.298-41, RG, 16.289.870-8, SP ENDEREÇO RUA ITAGIBA N. 178, BOSQUE DA SAUDADE, SAO PAULO, SP, CEP, 04141-000.

670
fls. 848

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35200954023

PAG. 09

67/10

CONTRATOS SOCIAIS

HERMANN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.



DOMICILIO

ENDERECO

BRASSU, 1:673

CONSTITUICAO 4/9/70

SOCIAL POR QUOTAS

CAPITAL SOCIAL R\$100.000,00

35200954023

ROLO : 24.165-2
FLASH : 206
Q.FOT. : 8

REGISTRO DO PARA OS
REVISOS NO ITEM
PORTARIA N.º 47
DO D. N. R. C.

CONTRATO SOCIAL

544.658 SESSAO 1-10-1970

REGISTRO DE FIRMA

SESSAO

DISTRATO SOCIAL

SESSAO

A execucao de atividades rela-
cionadas com a fabricacao, im-
portacao, venda e distribuicao
de artefatos de plasticos ou de
metal destinados a amarrar, fi-
xar, isolar e/ou marcar fios,
condutores eletricos, artefatos
metalicos e outros a represen-
tacao comercial de sociedades
nacionais ou estrangeiras, des-
de que se dediquem a fabrica-
cao de outros produtos.

PRazo de duracao dez anos, autom. prorrogavel por iguais periodos.

NOME DOS SOCIOS NA DATA DA CONSTITUICAO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
Bonhorpe Internacional N.V. (Rep. p/proc. Carlos Portugal Gomes Filho, bras.)	quot.	sede: Brada (Holanda)	49.000,00
Europa Industrias Plasticas Ltda. (Rep. p/ Dir. Executivo, Reginaldo Rodosli e Dir. Geral, Gerardo Rodosli, italianos, Cs/19)	"	sede: Capital	51.000,00
SOCIO COM DIREITO A USO DA FIRMA SOCIAL V. DOC. em expedicao		TC. 70	

A. B. M. LEVEL

682

Alteração de Contrato -	NOME DO	DESCRIÇÃO	DATA	OBSERVAÇÕES
271.917/DD		1.10.70		Ata reun. de quotistas real. em 4.9.70 - Eleitos por indicação da quotista Ameropa Industrias Plasticas Ltda: Diretor Presidente: REGINALDO RODOSLI, ital. e Diretor Comercial: GERALDO RODOSLI, ital.
271.927/DD		21.1.71		Ata reun. quotistas real. em 22.10.70 - Indicados pela quotista Bowthorpe International N.V. os Srs. RAYMOND ARTHUR PARSONS, brit. e ROBERT MENZIES GOW, brit. p/exercerem os cargos de Diretores s/ designação especial. INPS/SIND/70. <input checked="" type="checkbox"/> AGRAP Cadastro
522.168		9.3.71		Cap. elev. p/ R\$200.000,00 entre Bowthorpe International N.V. c/ 98.000,00 e Ameropa Industrias Plasticas Ltda c/ R\$102.000,00. 2ª ins. junto. S/R/71.
65.518		10.7.73		Cap. 200.000,00 entre: Bowthorpe Holdings Limited c/ 98.000,00 e Ameropa Industrias Plasticas Ltda. c/ 102.000,00
102.10		12.2.74		Ata de Q. Quotista realiz. em 1 de 7.73 escolha de novos diretores em razão do falecimento do Sr. Reginaldo Rodosli com o cargo de Diretor Presidente e a renuncia do Diretor sem denominação especial Sr. Robert Manziés Gow - deliberando os Srs. Adriana Rodosli, e William Pratt Thompson nas funções de Diretor Comercial e Diretor sem denominação. S. INPS 73
100.092		12-2-74		Ordem interna sobre poderes da Diretoria.-INPS/73
306.837		1.10.74		Ordem interna sobre remuneração aos Diretores, Geraldo Rodosli e Adriana Rodosli.
783.682		10-7-75		Ata de Deliberação de cotistas 23/4/75 sobre aquisição de terreno <i>W. Rodosli</i>

683

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: HAUERMANN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATO SOCIAL

1544.658

CONTINUAÇÃO N.º I

SESSÃO

Alterações de Contrato	
NÚMERO	DATA
792.168	14.8.75
874.091	30/09/76
848.755	29.08.78
845.301	27.06.78
1.042.544	03.04.79
1.087.573	27.12.79
Res. em	31.03.81
1.138.562	7.11.80
1.352.009	5.02.83

OBSERVAÇÕES

Cap. 200.000,00, entre: Bowthorpe Holdings Ltda C/102.000,00 Ameropa Industrias Plasticas Ltda C/98.000,00 2º in-fine junto

Cap. elev. p/4.500.000,00, div. entre BOWTHOPE HOLDINGS LIMITED C/2.295.000,00 e AMEROPA INDUSTRIA PLÁSTICAS LTDA. C/2.205.000,00. 2º In fine junto. INPS/IS/IR/76.

Reunião de cotistas de 20.07.78-Mocche Poruch Sendacz-bras.- RG.3.333.998-Av. São Luiz, 112-fica no lugar de Willian Pratt. Thompson ao cargo de diretor sem designação específicas-

Reunião de quotistas de 12.04.78-deliberação sobre aquisição de terreno-

Sede Alt. p/ Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 300-Capital SP.-S/IR/78.

Cap. elev. p/ 25.000.000,00. IR; IS/IAS/79

Alt. cláusula 12ª e 13ª do contrato. com

CM

674

Alterações de Contrato		OBSERVAÇÕES
NÚMERO	DATA	
1.129/85	08.01.81	Cap. elev. p/ 43.000.000,00 distrib. entre os sócios: Bowthorpe Holding Limited c/ 21.930.000,00 e Ameropa Industrias Plásticas Ltda. c/ 21.070.000,00 2º in fine junto.
CM		
1.187.422	02.09.81	Cap. elev. p/ 80.000.000,00 distrib. entre os sócios BOWTHORPE HOLDINGS LIMITED c/ 40.800.000,00 e AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA c/ 39.200.000,00 in fine junto.
367.596 DP	20.11.79	RQ de 05.11.79 - Orden Interna.
376.321 DP	23.07.80	RQ de 30.06.80 - Orden Interna.
6.295/82	07.07.82	Cap. elev. p/ 190.000.000,00 dist. entre os sócios: Bowthorpe Holding Limited c/ 96.900.000,00 e Ameropa Industrias Plásticas Ltda c/ 93.100.000,00. 2º in fine - junto.
CM		
86.789	16.08.83	RQ de 15.05.83 - Kleito o Sr. Walter Bourne, inglês-res. em 142 Woodland Drive, Hove, Sussex, Inglaterra - p/ cargo de Diretor s/designação específica, em substituição ao Sr. Raymond Arthur Parsons - Fi a Diretoria da socied. constituída: D. Pres. Geraldo Rodosli, bras.R. Japão, 63 ap. 11 - rg. 2408566 - cpf. 004579368 - l. Coml. Adriana Rodosli, italiana - Av. 9 de Julho, 5793 ap. 21 - rg. 2640271 - cpf. 035313098 e Diretores s/detom. especial - Moshe Boruch Sendacz, bras.R. da Consolação, 247 - 8º end. SP. rg. 3333998 - cpf. 355994768-72 e Walter Bourne, já qualificado (85496831908951)
		SRVJ

6430

CONTINUAÇÃO N.º		NIRC
02		544.658
SESSÃO		NOME DA EMPRESA
01.10.70		HELLERMANN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
DOCUMENTOS		
NÚMERO	SESSÃO	ASSUNTO
86.790	16.08.83	Cap.elev.p/ 440.000.000,00 distrib. entre os sócios: Bowthorpe Holdings Plc c/ 224.400.000,00 - Ameropa Industrias Plásticas Ltda. 215.600.000,00 - 2ª in fine junto. (86496831908954) SRV J
CM 24 / 78.531	08 / 13.08.84	793
78.531	13.08.84	Cap.elev. p/ 6 1.150.000.000,00 distrib.entre: BOWTHORPE HOLDING PLC com 586.500.000,00 e AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTD com 563.500.000,00 2ª in fine junto. 867458427080944
CM 30 / 103.403	08 / 11.10.84	860
103.403	11.10.84	Aumentar os limites estabelecidos na cláusula 9ª do Cont.Soc. em vigor, ref. aos atos dependantes de autorização préviaZ das duas cotistas ou da diretoria. (Cons.Cont.) (78384842310) p/YJIS (91674) J
67.446	29.05.85	Cap.elev.p/ R\$ 3.700.000.000 dist. entre os sóc: - Bowthorpe Holdings PIC c/R\$ 1.887.000.000 e Ameropa Industrias Plásticas Ltda. c/R\$ 1.813.000.000 2ª in fine junto. (Cons.Cont.) (91674851206) J NVDE
221.333	27.05.86	Cap. é de CZ\$ 3.700.000,00 div. entre os socios rems. BOWTHORPE HOLDINGS PLC; c/ CZ\$ 1.887.000 e AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA c/ CZ\$ 1.813.000,00; 2ª IN FINE JUNTO. (CONSCL. CENTRATUAL). (10299860906) SKOE
221.332	27.05.86	R.Q. de 15.04.86 Aprov. Autorz; da participação ca sociedade HELLMANN-DEUTSCH DO BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO LTD. no capital. (10299860906) SNOE

676

DOCUMENTOS		ASSUNTO
NÚMERO	SESSÃO	
245.162	10 07.86	Cap. elev. p/ RZ\$15.000.000,00 distr. entre os sócios: Bowthorpe Holdings PLC c/ CZ\$7.650.000,00 e Ameropa Industrias Plasticas Ltda c/ CZ\$7.350.000,00(106048611072 ZTZE)
CM22 / 08 / 86	9700	
283.494	12.09.86	Cap. elev. p/ CZ\$ 23.200.000,00-BOWTHORPE HOLDINGS PCL c/CZ\$11.832.000,00 e AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA c/ CZ\$ 11.368.000,00- (97275862209 ZVSE).
CM 21 / 10 / 86	9226	
431.464	11.08.87	Cap. elev. p/Cz\$ 33.200.000,00 distr. entre os sócios: BOWTHORPE HOLDINGS PLC e/Cz\$ 16.932.000,00 e AMEROPA INDUSTRIA PLÁSTICAS LTDA., e/Cz\$ 16.268.000,00. Cons. Contratual. (9512871208 EZNY)
CM 0 / 10 / 87	9868	
531.868	19.09.88	Cap. elev. p/ Cz\$ 160.000.000,00, distr. entre os sócios bowthorpe Holdings PLC c/ Cz\$ 81.600.000,00 e Ameropa Industrias plásticas Ltda c/ Cz\$ 78.400.000,00, Consol. Contratual (680812 ONCV)
CM 31 / 01 / 89	00000	
741.868	24.05.89	Cap. elev. p/ NCZ\$ 1.700,00 distr. entre os sócios: BOWTHORPE HOLDINGS PLC c/ NCZ\$ 867.000,00 e AMEROPA INDUSTRIAS PLÁSTICAS LTDA. c/ NCZ\$ 833.000,00 CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL. (591206 FZMI) T
CM 22 / 06 / 89	7184	
964.229	02.07.90	CAP. elev. p/ CR\$34.700.000,00 distr. entre os sócios: BOWTHORPE HOLDINGS PLC c/ CR\$17.697.000,00 e AMEROPA INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA e/CR\$17.003.000,00. Cons. Contr. (901607 GLTM).
CM 04 / 08 / 90	9933	

677
+19
0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA DE CONTROLE (BREVE RELATO)
SOCIEDADE POR QUOTAS

PROV.

NOME DA EMPRESA

HELLERMANN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FORMA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR

35.2.0095402-3

NIRE DA FILIAL

PRINCIPAIS
ATIVIDADES

DATA DA CRIAÇÃO

DATA DA REGISTRAÇÃO

DATA DA SESSÃO

TEMPO DE
DURAÇÃO

CAPITAL SOCIAL

CODIGO DE LOCALIDADE

CODIGO DE ATIVIDADE

COC

NOME DOS SÓCIOS E QUALIFICAÇÃO

USO DA FIRMA

CAPITAL

OBJETO

CAP. INALT. DE R. 34.700.000,00, DISTR. ENTRE OS SOCIOS REMS: BOWTHORPE
 HOLDINGS PLC E/B 24.637.000,00 E AMEROPA INDUSTRIA PLASTICAS LTDA
 C/R110.063.000,00, GER.C/AMEROPA INDUSTRIA PLASTICAS LTDA. (910205
 (DIPH) T

DATA
 17/09

10.532/91-23.01.91
 C. 90005
 3 91

DOCUMENTOS
 NÚMERO
 3530

ASSUNTO

688

679
J

CERTIDAO

Certifico e dou a que designa
o dia 30.08.2002, as 16:00hs
para venda por proposta

Em 19 de 7 de 2002
Ass: J

CERTIDAO

Certifico e dou a que expõe
edital e ofício de pra-
ze

Em 19 de 7 de 2002
Ass: J





PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

670
A

38a. Vara Cível Central

38o. Ofício Cível Central

Juiz de Direito Titular: ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI

Juiz de Direito Auxiliar: ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA

EDITAL DE VENDA POR PROPOSTAS - ARTIGO 118 da L. F.

FALÊNCIA DE AMEROPLAST INDÚSTRIA E PLÁSTICOS LTDA. O Doutor Adherbal dos Santos Acquati, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível desta Comarca da Capital, na forma da lei, Etc... FAZ SABER a todos os interessados nos autos supramencionados foi determinada a venda por propostas dos bens nos termos do art. 118 da Lei de Falências, sendo que os interessados na aquisição poderão fazer suas propostas de compra em envelopes lacrados, os quais deverão ser entregues à Sra. Escrivã mediante carga, designando-se o dia 30 de agosto de 2002 às 16:00 horas em Cartório para a abertura de envelopes contendo propostas de compra em que constarem a identificação e endereço dos proponentes. REFERIDOS BENS: Lote 1: Imóvel: um terreno encravado nos fundos do prédio n.º 22-A da rua Silva Airosa, no 14º subdistrito, Lapa,, medindo aproximadamente 225m². O imóvel acha-se registrado sob o n.º 52.071, junto ao 10º cartório de registro de imóveis de São Paulo. Que o terreno encontra-se vago, possuindo medidas irregulares. Com acesso somente pelos terrenos vizinhos, confrontando de um lado, com a empresa Transportadora Entregadora Adriano Ltda., na rua Silva Airosa, 180 e do outro lado, com, com a Polícia Militar rodoviária do Estado de São Paulo, cujo imóvel faz frente para a Av. Embaixador Macedo Soares (marginal Tietê), medindo de ambos os lados aproximadamente 30 m e nas laterais aproximadamente 8 m de cada lado. Valor R\$ 12.600,00.; Lote 2: uma gleba de terreno destacada de maior área, com cerca de 20.001,58m², situada à Estrada São João e Estrada de Rodagem São Paulo – Sorocaba, quinhão ou Gleba 2, situado nos fundos de outra gleba, o imóvel acha-se registrado sob n.º 1.279, junto ao cartório de registro e imóveis de Cotia, São Paulo. Valor R\$ 110.869,66. Total da avaliação, realizada em fevereiro de 2002, R\$ 123.469,66 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). FICA CONSIGNADO NO PRESENTE EDITAL QUE A AVALIAÇÃO E OS LANÇOS DEVERÃO SER CORRIGIDOS QUANDO DO DEPÓSITO.

Eu, (Angela Pereira de Castro), Escrevente digitei,

Eu, (Mari Takeno) Oficial Maior, subscrevi.

ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI
JUIZ DE DIREITO

33
DAT

D.O. 19/7/02

859

60
A

EDITAL Referente Ao Artigo 104 Da Lei De Falências

O DOUTOR ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL CENTRAL DESTA CIDADE DE SÃO PAULO, na forma da lei... CIENTIFICA ao Credores e demais interessados na Falência de AMERO-PLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., que, nos termos do artigo 104, lei de falências, poderão requerer e alegar o que reputarem conveniente à finalidade do Inquérito Judicial instaurado, dentro do prazo de cinco (05) dias. Para que produza os seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será afixado na forma de lei.

682

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que o(a) depaço e certidão
 de fls. 639 foi remetido(a) à Imprensa
 Oficial, nesta data.
 Em 24 de 7 de 2002
 Eu, [Handwritten signature] Escr. subst:

CERTIDÃO

Certifico que o(a) depaço, de certidão
 de fls. 679 foi publicado(a) no Diário Oficial
 da Justiça de 30 / 7 / 2002
 às pág. 88
 Em 30 de 7 de 2002
 Eu, [Handwritten signature] Escr. subst:

[Long vertical handwritten mark]

D.O. 30/7/02

683

EDITAL DE VENDA POR PROPOSTAS - ARTIGO 118 da L. F. FALÊNCIA DE AMEROPLAST INDÚSTRIA E PLÁSTICOS LTDA. O Doutor Adherbal dos Santos Acquatl, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível desta Comarca da Capital, na forma da lei, Etc... FAZ SABER a todos os interessados nos autos supramencionados foi determinada a venda por propostas dos bens nos termos do art. 118 da Lei de Falências, sendo que os interessados na aquisição poderão fazer suas propostas de compra em envelopes lacrados, os quais deverão ser entregues à Sra. Escrivã mediante carga, designando-se o dia 30 de agosto de 2002 às 16:00 horas em Cartório para a abertura de envelopes contendo propostas de compra em que constarem a identificação e endereço dos proponentes. REFERIDOS BENS: Lote 1: Imóvel; um terreno encravado nos fundos do prédio n.º 22-A da rua Silva Airosa, no 14º subdistrito, Lapa., medindo aproximadamente 225m². O imóvel acha-se registrado sob o n.º 52.071, junto ao 10º cartório de registro de imóveis de São Paulo. Que o terreno encontra-se vago, possuindo medidas irregulares. Com acesso somente pelos terrenos vizinhos, confrontando de um lado, com a empresa Transportadora Entregadora Adriano Ltda., na rua Silva Airosa, 180 e do outro lado, com, com a Polícia Militar rodoviária do Estado de São Paulo, cujo imóvel faz frente para a Av. Embaixador Macedo Soares (marginal Tietê), medindo de ambos os lados aproximadamente 30 m e nas laterais aproximadamente 8 m de cada lado. Valor R\$ 12.600,00.; Lote 2: uma gleba de terreno destacada de maior área, com cerca de 20.001,58m², situada à Estrada São João e Estrada de Rodagem São Paulo - Sorocaba, quinhão ou Gleba 2, situado nos fundos de outra gleba, o imóvel acha-se registrado sob n.º 1.279, junto ao cartório de registro de imóveis de Cotia, São Paulo. Valor R\$ 110.869,66. Total da avaliação, realizada em fevereiro de 2002, R\$ 123.469,66 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). FICA CONSIGNADO NO PRESENTE EDITAL QUE A AVALIAÇÃO E OS LANÇOS DEVERÃO SER CORRIGIDOS QUANDO DO DEPÓSITO.

JUNTADA

En 07 de 09 de 02

Junto a los as copias

que se da

Eu, Escrib. subscr.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

OFÍCIO NÚMERO 506/02
PROCESSO NÚMERO 97.744652-9

Em 18 de julho de 2002

Prezado Senhor,

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital, Dr. ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI, é o presente para informar a Vossa Senhoria, que foi determinada a venda por proposta, dos bens imóveis da massa falida de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., nos termos do artigo 118 da Lei de Falências designado para o dia 30 de agosto de 2002, às 16:00 horas, a ser realizado na Praça João Mendes s/n.º, Forum João Mendes Jr., com acesso pelo Largo 7 de Setembro, Capital/SP.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


MARI TAKENO
ESCRIVÃ-DIRETORA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL
Av. Rangel Pestana, 300 - 15º andar - sala: PF-7
NESTA



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

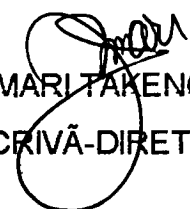
OFÍCIO NÚMERO 505/02
PROCESSO NÚMERO 97.744652-9

Em 18 de julho de 2002

Prezado Senhor,

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital, Dr. ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI, é o presente para informar a Vossa Senhoria, que foi determinada a venda por proposta, dos bens imóveis da massa falida de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., nos termos do artigo 118 da Lei de Falências designado para o dia 30 de agosto de 2002, às 16:00 horas, a ser realizado na Praça João Mendes s/n.º, Forum João Mendes Jr., com acesso pelo Largo 7 de Setembro, Capital/SP.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


MARI TAKANO
ESCRIVÃ-DIRETORA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Rua Xavier de Toledo, 288 - 4º andar - centro

TJ DEPRIS.3.1-FJRM/7304-29-JUL-2002-10-24-092017 2/2



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

6862

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540


OFÍCIO NÚMERO 507/02
PROCESSO NÚMERO 97.744652-9

Em 18 de julho de 2002

Prezado Senhor,

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital, Dr. ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI, é o presente para informar a Vossa Senhoria, que foi determinada a venda por proposta, dos bens imóveis da massa falida de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., nos termos do artigo 118 da Lei de Falências designado para o dia 30 de agosto de 2002, às 13:00 horas, a ser realizado na Praça João Mendes s/n.º, Forum João Mendes Jr., com acesso pelo Largo 7 de Setembro, Capital/SP.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


MARI TAKENO
ESCRIVÃ-DIRETORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEPARTAMENTO FISCAL
SUB-PROCURADORIA DE FALÊNCIAS
Rua Maria Paula, 136 - 5º andar sala 51



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

682

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900
fone: 2320400 Ramal:1540

OFÍCIO NÚMERO 508/02
PROCESSO NÚMERO 97.744652-9

Em 18 de julho de 2002

Prezado Senhor,

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital, Dr. ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI, é o presente para informar a Vossa Senhoria, que foi determinada a venda por proposta, dos bens imóveis da massa falida de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., nos termos do artigo 118 da Lei de Falências designado para o dia 30 de agosto de 2002, às 16:00 horas, a ser realizado na Praça João Mendes s/n.º, Forum João Mendes Jr., com acesso pelo Largo 7 de Setembro, Capital/SP.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


MARI TAKENO
ESCRIVÃ-DIRETORA

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA NACIONAL
SUB-PROCURADORIA DE FALÊNCIAS
Av. Prestes Maia, 733 - 18º andar - sala 1802

|

688

JUNTA

Em 14 de 08 de 02

Junta a estes autos 0.0 furo

que segue(m):

Escr...

|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL


OFÍCIO - SETFLI/PFN – nº. 362/2002.

São Paulo, 2 de agosto de 2002

689

Em resposta ao ofício nº 508/2002, expedido nos autos do processo nº 97.744652-9 de **FALENCIA de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., CNPJ/MF Nº 63.041.644/0001-48**, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que não temos nada a opor quanto à tentativa de venda dos bens imóveis arrecadados na falência supra, mediante propostas, **desde que**, caso a Massa Falida não disponha, atualmente, de numerário suficiente para quitação dos débitos tributários, seja dado preferência, quando da venda dos bens, ao pagamento dos créditos tributários, em cumprimento ao artigo 188 do Código Tributário Nacional, os quais importam, **até a presente data em R\$ 916.329,00**, conforme relatório em anexo.

Respeitosamente,


ISABELIA SEIXAS SALUM
Procuradora-chefe
PFN-SP / DIAFI

Excelentíssimo Senhor Doutor
ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI
MM. Juiz de Direito da 38ª. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

DEPRI 1.2-080820021004 38CV 000.0.1116738

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38º OFÍCIO CÍVEL

- 9 AGO 13 28 155556

PROTOCOLO

Resultado de Consulta Resumido

Solicitante: diafi

Inscricoes Localizadas: 18

Inscricoes Selecionadas: 0

Parametro de Localizacao: 63041644000148

001 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA COM PROCESSO A ARQUIVAR
PROC.- 10880 235428/96-55 INSC.- 80 2 97 001574-43 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR\$ 39.058,82 UFIR 514,60
VL CONSOLIDADO- R\$ 1.275,42

6908

002 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235432/96-22 INSC.- 80 2 97 001575-24 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 18.885,07 UFIR 24.995,75
VL CONSOLIDADO- R\$ 48.830,58

003 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 277606/98-50 INSC.- 80 2 98 023897-50 DATA INSC.- 04/12/1998
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 18.159,74 UFIR 21.541,50
VL CONSOLIDADO- R\$ 43.160,71

004 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA COM PROCESSO A ARQUIVAR
PROC.- 10880 030155/98-34 INSC.- 80 2 99 032629-00 DATA INSC.- 13/05/1999
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 454,62 UFIR 523,75
VL CONSOLIDADO- R\$ 1.156,08

Resultado de Consulta Resumido

005 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235429/96-18 INSC.- 80 3 97 000346-91 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- UFIR 19.283,89
VL CONSOLIDADO- R\$ 46.703,78

006 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235433/96-95 INSC.- 80 3 97 000347-72 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 75.457,16 UFIR 99.230,86
VL CONSOLIDADO- R\$ 194.317,95

691

007 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 277607/98-12 INSC.- 80 3 98 004400-12 DATA INSC.- 04/12/1998
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 75.618,83 UFIR 89.629,04
VL CONSOLIDADO- R\$ 180.611,64

008 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 46219 010822/94-61 INSC.- 80 5 01 002874-09 DATA INSC.- 18/05/2001
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 1.602,14 UFIR 2.268,99
VL CONSOLIDADO- R\$ 5.756,62

009 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 46219 010821/94-07 INSC.- 80 5 99 003137-50 DATA INSC.- 13/04/1999
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 1.068,32 UFIR 1.512,98
VL CONSOLIDADO- R\$ 3.838,54

Resultado de Consulta Resumido

010 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA NAO AJUIZAVEL EM RAZAO DO VALOR
PROC.- 10880 001579/00-23 INSC.- 80 6 00 002624-79 DATA INSC.- 13/04/2000
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 200,00 UFIR 208,09
VL CONSOLIDADO- R\$ 411,35

011 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235431/96-60 INSC.- 80 6 97 004898-01 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 3.966,37 UFIR 5.861,34
VL CONSOLIDADO- R\$ 13.726,44

672

012 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235435/96-11 INSC.- 80 6 97 004899-84 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 51.930,87 UFIR 69.707,36
VL CONSOLIDADO- R\$ 135.899,50

013 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 13804 000741/94-77 INSC.- 80 6 97 157513-45 DATA INSC.- 16/09/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- UFIR 48.372,76
VL CONSOLIDADO- R\$ 121.797,02

014 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 277609/98-48 INSC.- 80 6 98 046970-87 DATA INSC.- 04/12/1998
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 29.905,07 UFIR 35.299,79
VL CONSOLIDADO- R\$ 70.833,45

Resultado de Consulta Resumido

015 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235430/96-05 INSC.- 80 7 97 000836-67 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 1.329,42 UFIR 1.970,96
VL CONSOLIDADO- R\$ 4.617,78

016 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 235434/96-58 INSC.- 80 7 97 000837-48 DATA INSC.- 30/05/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 6.922,42 UFIR 9.349,63
VL CONSOLIDADO- R\$ 18.258,40

673

017 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA COM PETICAO DE ARQUIVAMENTO EMITIDA
PROC.- 13804 001243/92-43 INSC.- 80 7 97 013144-33 DATA INSC.- 16/09/1997
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 638.295,55 UFIR 270,81
VL CONSOLIDADO- R\$ 708,22

018 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 63041644/0001-48
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10880 277608/98-85 INSC.- 80 7 98 008487-11 DATA INSC.- 04/12/1998
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 10.308,62 UFIR 12.183,74
VL CONSOLIDADO- R\$ 24.425,52

SOMATORIO DAS INSCRICOES

VALOR INSCRITO- R\$ 295.808,65 UFIR 442.725,84

VL CONSOLIDADO- R\$ 916.329,00

(CR= CRUZEIROS / CR\$= CRUZEIROS REAIS)

I M P R E S S A O E N C E R R A D A

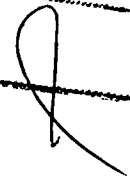
6968

JUNTADA

Em 22 de 08 de 192
junto a este cartao O. O. (fada)

que segue(m).

Es



Escreva subscri

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

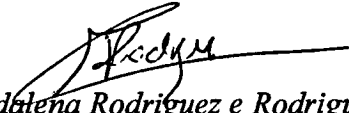
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 38ª
VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL

Falência
Processo nº 97.744652-9

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por sua procuradora infra-assinada, nos autos da **FALÊNCIA de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**, em atendimento à intimação desse ínclito Juízo, vem, respeitosamente, informar que não se opõe à venda dos bens da Falida, desde que resguardados os seus créditos já habilitados.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 12 de agosto de 2002.


Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati
PROCURADORA
OBB/SP Nº 71.548
Matrícula INSS nº 0934812

RUA CEL. XAVIER DE TOLEDO, 280, CAPITAL/SP

6958

DEFRI 1.2-130820021831 38CV 000.0.115775

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
388 OFÍCIO CÍVEL
14 APO 1300 155726
PROTÓCOLO

TERMO DE VENDA POR PROPOSTAS

678

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dois realizou-se a venda por propostas dos bens da massa falida, sendo apresentada a seguinte proposta:

JANIO ANTONIO ROSA.....R\$10.200,00.

A referida proposta foi aberta pelo MM. Juiz de Direito em presença desta Escrevente. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.
, ESCRIVENTE CHEFE.

698

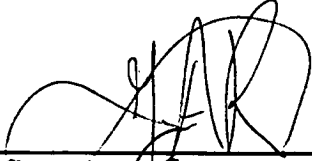
EXMO; SR; DR JUIZ DE DIREITO DA 38 VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL

- Proposta para os bens da falência de Ameroplast Indústria de Plástico

Proposta para o lote nº 01 , que corresponde a um imóvel sito na Rua Ariosa nº 22-A.

O valor da proposta é R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) a vista.

OBS- A proposta será válida livre e desembaraçada de ônus de imposto, e também com as descrições e metragem escritas no edital.



Jânio Antônio Rosa e outros
RG: 7662583
Endereço: Rua Catalão nº 197
Bairro Sumaré
São Paulo-SP
cep: 01255-020

679/2

CONCLUSÃO

Em 04 de setembro de 2002, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira

, Escr. Chefe.

Processo 97.744652-9

Digam o Síndico e o MP.
Int.

São Paulo, d/s

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

DATA

Em 04 de 09 de 02

recebi estes autos em cartório.

Eu, _____ Escr. subst.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) *departo*
de fls. *supra* foi remetido(a) à Imprensa
Oficial, nesta data.

Em 05 de 09 de 2002

Eu, _____ Escr. subst.

A B I L I T A D O

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, apere o auto, do inquerito judicial e do depoimento ao Sr. despacho de 18 5º do apere

Em 10 de 9 de 2002
Escr. Subscr.

VISTA

Em 11 de 07 de 02,
fago vista destes autos ao Dr. Senglio
Eu, Escr. Subscr.

M. Luiz
Lúcio

Nada a opor à proposta feita pela Sr. Jairo em fls 698, intimando-o para proceder ao depósito do valor, e após a expedição de mandado de entrega.

Go. de, 11/9/02

[Handwritten signature]

RECEBIMENTO

Em 11 de 07 de 02
recebi estas autos em [ota summa]
Eu, Escr. Subscr.

2002

VISTA

Em 12 de 09 de 02
... a certos autos ao Dr. ...
Eu, ...

MINISTÉRIO PÚBLICO
Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça de Falências
16 SET 2002
RECEBIDO

M. M. Juiz;

Pela acatamento da proposta de

fl. 698.

Sl, dr.

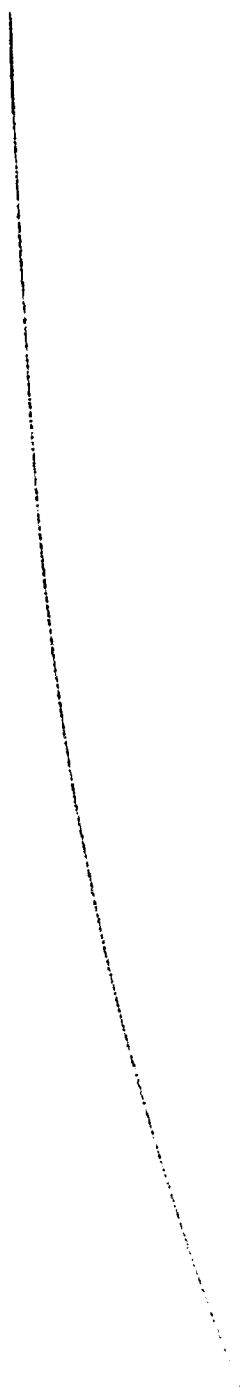
Joel Sotolon Junior
Promotor de Justiça

17

MINISTÉRIO PÚBLICO
Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça de Falências
16 SET 2002
DEVOLVIDO

RECEBIMENTO

Nº 2307 de 02
Lote neto
Esc. 2307





PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

7018

CONCLUSÃO

Em 25 de setembro de 2002, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira da Silveira.

Eu, _____, (Esc. subscrevi).

Processo nº: 000.97.744652-9

Falência

Acolho a proposta de fls. 698. Intimem-se, por SEED, para depósito.

Int.

São Paulo, 25 de setembro de 2002.

Adevanir Carlos Moreira da Silveira
Juiz(a) de Direito Auxiliar

DATA

Em 25/09/02, recebi esses autos em Cartório:

Eu, _____, (Esc. subscrevi).

JUNTADA

Em 04 de 10 de 02
Junta de ... 0 ofício

que seg. (m).

Eu, _____ Escor subscr.

4 (36)

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

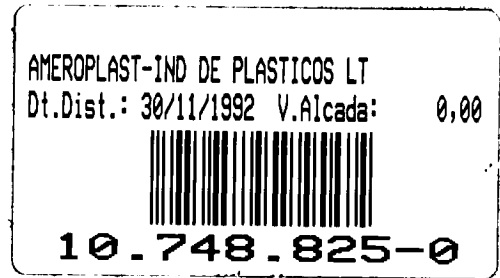
OFÍCIO DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
RUA VERGUEIRO, 857 - LIBERDADE - SÃO PAULO
PROCESSAMENTO I

202

Ofício nº 853/02 - gar.
 Processo nº 10.748.825-0 (favor mencionar este nº na resposta)
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Referente ao Processo de Falência nº 506911/2000

São Paulo, 28 AGO 2002

Excelentíssimo(a) Senhor(a)



Pelo presente e atendendo ao que foi requerido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo em epígrafe, movido pela Fazenda do Estado de São Paulo, informo a Vossa Excelência a existência da execução em epígrafe para os fins de direito.

Apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Handwritten Signature]
OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 38ª OFÍCIO CÍVEL
 19 SET 16 53 2002 157547
 PROTOCOLO

Ao Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a)
 Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível da *Capital*
 Comarca da Capital - SP
 Pça. João Mendes, snº

(OF2-VC)

203/

JUNTADA

Em 04 de 10 de 192

junta a estas autos. Os comparecentes

que segua(m).

Eu, _____ Eser subscr

[Handwritten signature]

36



fls. 887

204

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIDOR: 38º Ofício Cível Central
Seção de Falência- (Proc. nº 97.744652-9)

REMETE:
(OBJETO) Ofício nº 366/02 Fal AMEROPLAST IND. DE
PLÁSTICOS LTDA.

DESTINATÁRIO
PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA NACIONAL

GRUPO

ENDEREÇO:
Av. Prestes Maia, 733, 18º andar, sala 17302

CIDADE:
SÃO PAULO

ESTADO:
SP

RECEBIMENTO



31 05 02

SINASSINATURA OU CARIMBO

PROTÓCOLO

20 SET 157610 2002

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38º OFÍCIO CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

205

EXPEDIDOR: 38º OF. CÍVEL - SETOR DE FALÊNCIA	
REMETE: OF. Nº 506/02 - PROC. Nº 97.744652-9 - ma (OBJETO) FALÊNCIA DA AMERO PLAST	
DESTINATÁRIO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	GRUPO
ENDEREÇO: AV. RANGEL PESTANA, 300 - 15º AND. - SL. PF-7	
CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP
RECEBIMENTO 41 2002	ASSINATURA OU CARIMBO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª OFÍCIO CÍVEL

27 SET 1947 2002 158067

PROTOCOLO

206
X

CERTIDAO

Certifico e dou a veracidade que expedida esta
de instrução e cumprimento
ao r. despacho de fl. 701

Em 4 de 10 de 2002
Escr. arbore



COMPROVANTE DE ENTREGA

PODER JUDICIÁRIO



São Paulo

38ª VARA CÍVEL
 Forum Dr. João Mendes, s/nº - 12º andar - sala
 1214 - Cep: 01501-900
 AÇÃO: FALÊNCIA PROC.Nº 97.744652-9
 PARTES: AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. - MASSA FALIDA
 DESTINATÁRIO: Jânio Antônio Rosa

ENDEREÇO: Rua Catalão, 197
 São Paulo - SP CEP: 01255-020

Data do Recebimento	Assinatura do Recebedor ou Destinatário
____/____/____	

**CONTRATO
 ECT-DR-SP
 x
 PODER JUDICIÁRIO**


SEED

7072

OCORRÊNCIAS	TENTATIVAS DE ENTREGA
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	1ª DATA
<input type="checkbox"/> RECUSADO	____/____/____
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	2ª DATA
<input type="checkbox"/> AUSENTE	____/____/____
<input type="checkbox"/> _____	
DATA ____/____/____	
Assinatura do Funcionário da ECT	

38ª VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO



São Paulo

Forum Dr. João Mendes Jr., s/nº., 12º andar - sala 1214

NOME: Jânio Antônio Rosa
 END: Rua Catalão, 197
 São Paulo - SP CEP: 01255-020

Processo n.º 97.744652-9 Ação: FALÊNCIA

Em cumprimento ao r. despacho do(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito desta Vara proferido nos autos da ação de FALÊNCIA de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. **INTIMO** Vossa Senhoria, através da presente, para que promova o depósito do valor ofertado, qual seja, R\$ 10.200,00, em 5 dias.

São Paulo, 4 de Outubro de 2002.

MARI TAKENO
MARI TAKENO
 Escrivã-Diretora

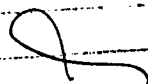
- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar esta Carta no dia da audiência. 2. Apresentar-se convenientemente trajado(a). 3. Comparecer munido(a) de documento de identidade. |
|---|

7012

WILSON A

15 de 10 de 02

Maço v. 2002 21. 2002 *Singlet*


Eu.  Escr. subst.

MM. JUIZ

SÍNDICO DATIVO

- 1 - Fls. – 636, a questão já foi superada.
- 2 – No mais, aguarda-se retorno do SEED expedido às fls. 706.

São Paulo, 15 de outubro de 2002



CARLOS ALBERTO CASSEB
OAB/SP 84.235

RECEBIMENTO

Em 15 de _____ de 70 _____ de 02

Valor de R\$ _____ *coleta retro*

Eu _____ *[Signature]* Escr. substor.

[Long vertical line]

708

Em 16 de VISTA de 02.
 faço vista destes autos com MP
 Eu. [Signature] Escr. subscr.

M. H. J. J. J. J.

fls. 708: concordado.

SP, ds.

MINISTÉRIO PÚBLICO
 Área Regional da Capital
 Promotoria de Justiça de Falcências
 17 OUT 2002
 RECEBIDO

[Signature]
 Joel Bastos Júnior
 Promotor de Justiça

17

MINISTÉRIO PÚBLICO
 Área Regional da Capital
 Promotoria de Justiça de Falcências
 17 OUT 2002
 DEVOLVIDO

RECEBIMENTO

Em 21 de 10 de 02
 recebi estes autos com Costa Summa
 Eu. [Signature] Escr. subscr.



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

2 108

CONCLUSÃO

Em 22 de outubro
de 2002 faço estes autos
conclusos a MM. Juiz de Direito Dr.
Adevanir Carlos Moreira da Silveira.

, Escrevente Chefe.

Processo 97.744652-9

Aguarde-se como requerido às fls.

708.

Int.
São Paulo, d.s.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

D A T A

Em 22 de 10 de 02 recebo estes
autos em Cartório.
escr.subscr.

JUNTADA

Em 30 de 10 de 02

Junto a estes autos O SEED

(que seg. (a)).

Eu.



Esor subscr

COMPROVANTE DE ENTREGA

PODER JUDICIÁRIO

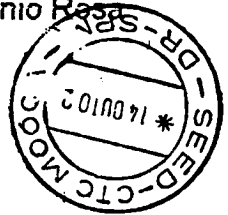


São Paulo

38ª VARA CÍVEL
Forum Dr. João Mendes, s/nº - 12º andar - sala
1214 - Cep: 01501-900

AÇÃO: FALÊNCIA PROC. Nº 97.744652-9
PARTES: AMEROPLAST INDÚSTRIA
PLÁSTICOS LTDA. - MASSA FALIDA
DESTINATÁRIO: Jânio Antônio Rosa

ENDEREÇO: Rua Catalão, 197
São Paulo - SP CEP: 01255-020



D. H.

**CONTRATO
ECT-DR-SP
x
PODER. JUDICIÁRIO**

211

SEED

OCORRÊNCIAS	TENTATIVAS DE ENTREGA
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	1ª DATA ___/___/___
<input type="checkbox"/> RECUSADO	2ª DATA ___/___/___
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	
<input type="checkbox"/> AUSENTE	
<input type="checkbox"/> _____	
DATA ___/___/___	
Assinatura do Funcionário da ECT	

Data do Recebimento
15/10/02

Assinatura do Recebedor ou Destinatário
Carla Vera Santos



PROTÓCOLO

23 JUN 17 06 2002 159122

TRIBUNAL DE JUSTIA
38º OFICIO CIVIL

212

JUNTADA

Em 30 de 10 de 1922
 junto a estas autos a pedido
 que segue(m).
 Eu. Escr subscr.

[Handwritten signature]

PAULO CASSEB
(IN MEMORIAM)

CARLOS ALBERTO CASSEB
ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CIVEL DE SÃO PAULO

Processo nº 97.744652-9

MASSA FALIDA AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, por seu síndico dativo, infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos autos da FALÊNCIA, cujo feito tramita perante essa E. Vara e respectivo Cartório, requerer a juntada da incluso mandado de intimação das Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo sob o nº 10.748.825-0, relativa a ação movida pela Fazenda do Estado contra a falida, para conhecimento dos interessados.

Termos em que, j. esta aos autos,
Pede Deferimento
São Paulo, 10 de outubro de 2002.


CARLOS ALBERTO CASSEB
OAB/SP 84.235

213
IEPRI 1.2-101020021557 38CV 000.0.1592621

TRIBUNAL DE JUSTICA
389 OFICIO CIVEL
11 OCT 14 22 158655

PROTOCOLLO

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT fls. 903
Dt. Dist.: 30/11/1992 V. Alcada: 0,00

10.748.825-0

SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA
Ofício das Execuções Fiscais Estaduais
Rua Vergueiro, 857 - Tel/Fax 3207.6395 - São Paulo
PROCESSAMENTO I

Execução Fiscal Nº 10.748.825-0

714

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO SÍNDICO

O(a) Dr(a) Otávio Augusto Teixeira Santos, MM.
Juiz(a) de Direito do Setor das Execuções Fiscais desta Capital, na forma da Lei,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça ao qual for este distribuído, que proceda à INTIMAÇÃO do síndico abaixo, para ter conhecimento do andamento da(s) execução(ões) fiscal(is) em tela, cujos dados se encontram em anexo.

CUMpra-se na forma e sob as penas da Lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma dos parágrafos do art. 172 do C.P.C. São Paulo, 28 AGO 2002. Eu, Georgina Aparecida Pereira, Escrevente, conferi. Matr. 309.857-0

ATENÇÃO:

mandado a ser cumprido exclusivamente pelo Oficial de Justiça abaixo
à INTIMAÇÃO, FUNCIONÁRIO e não atenda outra pessoa

SÍNDICO: M. Carlos Alberto Casses
END. Rua Anita Garibaldi, 29 - 3º - f. 3232-2200
3242-2288
3107-1127

Mandado a ser cumprido nos termos da ordem de serviço nº ___/2002 e para os fins dos artigos 7º, 8º parágrafo 2º, 10º e 12º da Lei 6830/80. São Paulo, ___/___/02. Eu, Ivanilde A.C. Kayaki, Escrevente matr 351.405-9, certifiquei. Oficial nº _____ Data em _____

mandIntSIN

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 108492056
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 107488250 (OPC)

DATA	COD	MICROFILME	DEBITO / CREDITO	SALDO
NUM.DIVIDA : 1.0748825.0		DT.INSCR. : 15/10/91	DT.AJUIZ: 30/11/92	
SITUACAO: 534 DEBITO AJUIZADO				
TOTAL DEB. ORIGINAL			-12.144.512,65	
TOTAL GR'S DA DIVIDA			0,00	
PARCELAMENTOS: 27/07/92		830 PARCELAMENTO INDEFERIDO		N.010.325.566
GR'S			0,00	
SALDO				-12.144.512,65
DEBITOS ORIGINAIS EM CRUZEIROS/CRUZADOS NOVOS				FIM-DE PESQUISA

7/15

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT AT LZ REFER GRDND CADAS GRDSE << FIN HELP PRINT FIM
OPCAO:

7161

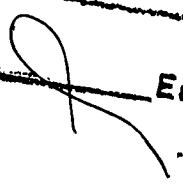
JUNTADA

Em 30 de 10 de 1924

Junta a estes autos *de Pedigim*

do segre(m).

Eu,



Esor subscr.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 38.º
VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP**

212

Autos n.º 97.744.652-9

Falência

Ameroplast Industria de Plásticos Ltda.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª OFICINA CÍVEL
24.001 1438 159165
PROTÓCOLO

JÂNIO ANTÔNIO ROSA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.662.583-7, inscrito no CPF sob o n.º 813.437.608-87, residente e domiciliado no município de São Paulo, na Rua Catalão, n.º 197, vem, nos autos da Falência em epígrafe, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue.

O Requerente arrematou em praça pública o imóvel representado por um lote encravado nos fundos do Prédio n.º 22^A, atual numero 180 da Rua Silva Airosa, conforme certidão Municipal n.º 94.642/83.

De acordo com o incluso documento, qual seja, o comprovante de depósito judicial no valor do bem arrematado, a aquisição do bem está completa e acabada em razão do pagamento do preço.

Diante do exposto, é a presente para requerer a expedição da competente Carta de Arrematação do imóvel, com a finalidade de registrar a propriedade do bem. A Carta deverá ser expedida em nome de **NELSON ALAITE JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.318.358, inscrito no CPF sob o n.º 137.376.398-05, com escritório no município de Campinas na Rua Roberto Simonsen, n.º 337.

Requer ainda a expedição de mandado de imissão na posse do imóvel, por se tratar de área encravada em outro lote de terras, deferindo-se, ainda, a passagem forçada, pois o imóvel arrematado não possui saída para a via pública, a não ser pelo lote contíguo.

2182

Termos em que;

P. Deferimento.

Campinas, 23 de outubro de 2.002


Jânio Antônio Rosa



PODER JUDICIÁRIO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL

fls. 908

2198

Comarca / Fórum Regional / Fórum Distrital FORO CENTRAL DA COMARCA CAPITAL		Código 0011	Vara 38ª VARA CÍVEL	Código 0111
Agência 0384-L	Conta 26.328.846.0	Subconta 11	Nº Identificação Depósito	
Número Processo 97.744.652-9	Ano 1997	Tipo Processo FALÊNCIA		Código 510
Nome do Depositante JANIO ANTONIO ROSA		Código Atividade Econômica 11000	Tipo Pessoa F	CPF/CNPJ 813 437 608-37
Nome do Autor PLÁSTICOS VONIL LTDA			Tipo Pessoa J	CPF/CNPJ 61 126 835/0001-87
Nome do Réu AMEROPLAST IND. DE PLÁSTICOS LTDA			Tipo Pessoa J	CPF/CNPJ 63.041.644/0001-48

Recolhe-se no **BANCO NOSSA CAIXA S.A.** referente aos Autos de
à disposição do Juízo acima mencionado, nos termos dos provimentos do Conselho Superior de Magistratura referente a matéria, nas condições constantes abaixo.

Nº Cheque CS 696981	Banco ITAU -	Telefone para Contato (19) 9797 5005		
<p>1 - A remuneração dos depósitos se dará com os critérios definidos pelo Conselho Superior da Magistratura, Corregedoria Geral da Justiça e Agente Depositário.</p> <p>2 - Sobre os juros incidirá Imposto de Renda que será descontado na Fonte, conforme determina a legislação vigente.</p>		Para Uso Exclusivo do Banco		
		Denominação	Bloqueio	Valor
		DINHEIRO	02	
		CHEQUES	24	
			48	
	99			
Valor do Depósito		TOTAL 10 200,00		
Autenticação Mecânica				

26-38846-0 Sem Efeitos Cadas

26-38846-0 24 Out 2002 086

10.200,00 RC 064

7508

CONCLUSÃO

Em 31 de 10 de 02,
 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito
 Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA.
 Eu, _____ Escr., subscr.

Proc. n. 97.724/627.
 Digam o Síndico e o M. P.
 Int.
 São Paulo, data supra.

Juiz de Direito

DATA

Em 31 de 10 de 02
 recebi estes autos em cartório.
 Eu, _____ Escr. subscr.

CONCLUSÃO

[Faint, mostly illegible text in the upper section of the document]

JUNTADA

Em 07 de 17 de 02
Junta a. d. c. n. c. 0 Ofício

quo segna(m).

Eu,

Escr subscr.

[Handwritten signature]

56

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

OFÍCIO DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
RUA VERGUEIRO, 857 - LIBERDADE - SÃO PAULO
PROCESSAMENTO T

Ofício nº 1424/02
Processo nº 109262036 (favor mencionar este nº na resposta)
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Referente ao Processo de Falência nº 2285/97

7218

São Paulo, 15 OUT. 2002

Excelentíssimo(a) Senhor(a)



Pelo presente e atendendo ao que foi requerido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo em epígrafe, movido pela Fazenda do Estado de São Paulo, informo a Vossa Excelência a existência da execução em epígrafe para os fins de direito.

Apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS
Juiz de Direito

Ao Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a)
Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível da
Comarca da Capital - SP
Pça. João Mendes, snº

(OF2-VC)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38º OFÍCIO CÍVEL

29 OUT 15 44 159355

PROTOCOLO

722 l

JUNTADA

Em 07 de 11 de 02

junto a estes autos a que

que segit. (m).

Eu, _____ Escr. substit



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

fls. 914

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
SP - JOAO MENDES		38 VARA CIVEL	
Agência	Conta	Subconta	Número Identificação Depósito
0384-1 C BEVILACQUA	26.328846-0	000001-1	015103842632884608
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	
07446529	1997	FALENCIA	
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
JANIO ANTONIO ROSA		I	
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PLASTICOS VONIL LTDA		J	61.126.835/0001-87
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
AMEROPLAST IND.DE PLASTICOS LTDA		J	63.041.644/0001-48
Valor do Depósito		Código de Referência da Operação	
R\$ 10.200,00		BNC010384124102002004080 10.200,00	
DATA DE DEPOSITO: 24/10/2002			
03/02 - LD01	Via Processo	BDA009	

723



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
SP - JOAO MENDES		38 VARA CIVEL	
Agência	Conta	Subconta	Número Identificação Depósito
0384-1 C BEVILACQUA	26.328846-0	000001-1	015103842632884608
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	
07446529	1997	FALENCIA	
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
JANIO ANTONIO ROSA		I	
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
PLASTICOS VONIL LTDA		J	61.126.835/0001-87
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
AMEROPLAST IND.DE PLASTICOS LTDA		J	63.041.644/0001-48
Valor do Depósito		Código de Referência da Operação	
R\$ 10.200,00		BNC010384124102002004080 10.200,00	
DATA DE DEPOSITO: 24/10/2002			
03/02 - LD01	Via Contabilidade	BDA009	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª OFÍCIO CÍVEL

29 OUT 1957 2002 159328

PROTOCOLO

CERTIDÃO

Certifico que o(a) depaes
de nº 720 foi remetido(a) à Imprensa
Oficial nº 11
Em 11 de 2002
Eu, [Signature] Escr. subscr.

724

VISTA

Em 18 de 11 de 02
faço vista destes autos ao Dr. Sergio
Eu, [Signature] Escr. subscr.

*Moiz
Arduo*

*Requer se digno determinar
a natureza do auto de
Arrecadação do valor depo-
sitado às fus 719.
nada opor quanto ao requi-
rido às fus 717/718.*

São Paulo 14 de novembro de 2002

[Signature]
84.235

RECEBIMENTO

Em 18 do 11 de 02

recebi estes autos com cota retro

Su. [Signature] Secr. subscr.

7258

Em 19 de 11 de 02.
 Faço vista destes autos ao Dr. MP
 Escr. subsc.

MINISTÉRIO PÚBLICO
 Área Regional de Capital
 Promotoria de Justiça de Polícia
 18 NOV 2002
 RECEBIDO

Mello. Juiz;

Nada que opor ao requerido a

fls. 717/718.

SP, dr.

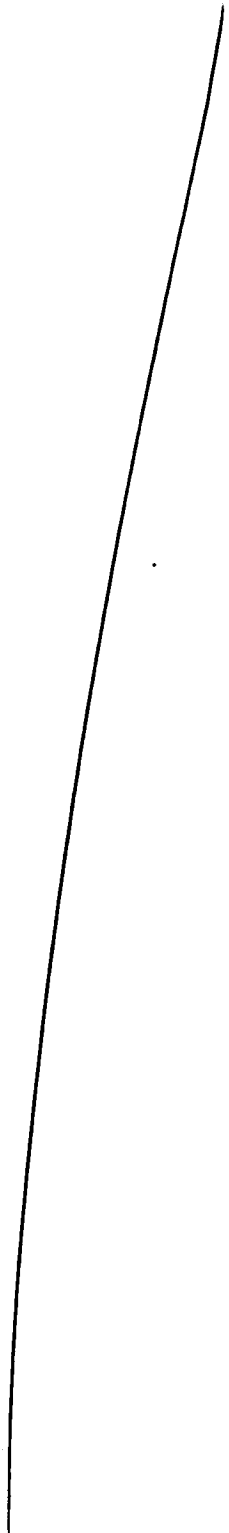

 Joel Bortolon Junior
 Promotor de Justiça

17

MINISTÉRIO PÚBLICO
 Área Regional de Capital
 Promotoria de Justiça de Polícia
 19 NOV 2002
 DEVOLVIDO

RECEBIMENTO

Em 21 de 12 de 02;
recebi estas autos com cofe neto
EU, _____ Escr. _____





PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 920
726
7

CONCLUSÃO

Em 25 de novembro de 2002, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira da Silveira.

Eu, _____ (Escr. Subscrevi).

Processo nº: 000.97.744652-9

Falência

Livre-se auto de arrecadação como requerido pelo síndico.

Expeça-se carta de arrematação em favor daquele indicado na petição de fls.

717/718.

Int.

São Paulo, 25 de novembro de 2002.

Adevanir Carlos Moreira da Silveira
Juiz(a) de Direito Auxiliar

DATA

Em 25/ 11/ 02, recebi esses autos em Cartório.

Eu, _____ (Esc. subscrevi).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que exprei, digo,
faltar cópias do processo para
instruir a carta de arre-
matção

Em 27 de 11 de 2002

Eu, _____ Esc. subscrevi.

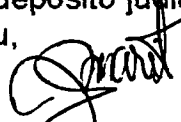
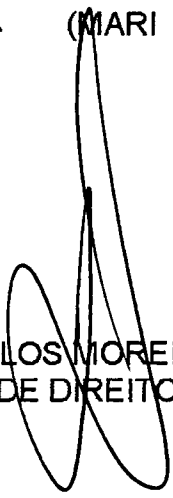


PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

7278

AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Aos 27 de novembro de 2002, na sala 1214 do 12º andar do Edifício do Fórum João Mendes Jr., nesta Capital, e em cumprimento ao R. Despacho de fls. 726 dos autos, procedeu-se à lavratura do Auto de Arrecadação do valor de R\$ 10.200,00 depositado em conta judicial em favor da massa falida de AMEROPLAST IND. DE PLÁSTICOS LTDA. PROC N º 97.744652-9, conforme guia de depósito judicial de fls. 719. NADA MAIS. O referido é verdade e DOU FÉ. Eu,  (Angela Pereira de Castro), Escrevente, digitei. Eu,  (MARI TAKENO)Escrivão(ã), subscrevi.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

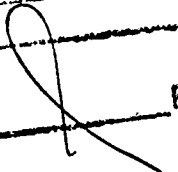
1808

JUNTADA

En 02 de 12 de 102

Junio a. et a. actus. 0 oficio

quo segua(m).

EU,  Ecor. el. fcor.

48

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA
Ofício das Execuções Fiscais Estaduais
Rua Vergueiro, 857 - São Paulo/SP - Tel. 3207-6395
Processamento IV

Handwritten mark

Ofício nº 1.877/2002-psm
Processo nº 70.885.399-6
Exequente: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Executada: AMEROPLAST - IND. DE PLÁSTICOS LT
Processo Falimentar nº 2.285/97
Reiteração do ofício 310/01

PROTOCOLADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38º OFÍCIO CÍVEL
27 NOV 16 14 2002 1606

São Paulo, 18 de novembro de 2002.

Excelentíssimo(a) Sr.(a)

Pelo presente e atendendo ao que foi requerido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo em epígrafe, movido pela Fazenda do Estado de São Paulo, solicito de Vossa Excelência providências no sentido de fornecer a este Juízo, com possível brevidade, cópias do auto de arrecadação dos bens da massa falida.

Apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Handwritten signature

ROBERTO HIROSHI MORISUGI
Juiz de Direito

Ao Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a)
Juiz(a) de Direito da
38ª Vara Cível da
Comarca da Capital-SP

Handwritten mark

730 *l*

03 CONCLUSÃO
 Em de 12 do 02
 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito
 Dr. ADEMAR CARLOS MOTEIRA DA SILVEIRA.
 Eu, Escr. subscr.

Proc. n. 97.744/52, 9
 Fls. 729. Deiro. Int.
 São Paulo, data supra.

 Juiz do Juízo

DATA

em 03 de 12 de 192
 recebi estes autos em cartório.
 Eu, Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi
 ofício de cumprimento aos r.
 de Pedro Xuma

Em 14 de 12 de 2002
 Eu, Escr. subscr.

l

JUNTADA

Em 13 de 12 de 02,
junto a estes autos subastabeleci-
mento
que segue(m),
Eu, Adis Escr. subst.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Processo n.º

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª OFICINA CÍVEL
16/12/2002
PROTÓCOLO

Edinalva Costa

já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, na ação movida por Pmeroplast INDUSTRIA E COM. I.M. FAL, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada do instrumento de substabelecimento.

Outrossim, requerer que sejam expedidas todas as publicações, intimações e outras comunicações judiciais em nome de **Dra. Elaine D 'Avila Coelho**, OAB/SP 97.759-B, com escritório situado na Rua Boa Vista, nº314, 5º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000.

Termos em que,

P. Deferimento

São Paulo, 12 de dezembro de 2.002

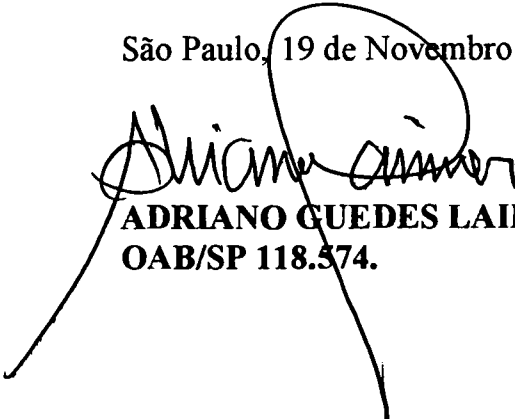


Edivan Rodrigo Coutinho
OAB/ SP 101.771-E

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço os poderes a mim conferidos, com reservas de iguais poderes, aos advogados, **ELAINE D'ÁVILA COELHO**, brasileira, casada, OAB/SP 97.759-B, **ELAINE RIBEIRO GUIMARÃES**, brasileira, solteira, OAB/SP 140.116, **FERNANDA BOTASSO JORGE LEITE**, brasileira, solteira, OAB/SP 158.075, **GUILHERME MASSON BEATRICE**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 170.641, **RENATO HANCOCSI**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 155.166, **TIRZA COELHO DE SOUZA**, brasileira, solteira, OAB/SP 195.135, e os estagiários **ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, OAB/SP 113.675-E, **CAMILO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 116.534-E, **EDIVAN RODRIGO COUTINHO**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 101.771-E, **EVALDO APARECIDO BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, OAB/SP 86.081-E, **WOO JIN LEE**, coreano, solteiro, OAB/SP 99.697-E, todos integrantes do ESCRITÓRIO D'ÁVILA E LAIMER ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço na Rua Boa Vista, 314, 5º andar, conj. 5-A, Centro, São Paulo, Capital, CEP 01014-000.

São Paulo, 19 de Novembro de 2.002.


ADRIANO GUEDES LAIMER
OAB/SP 118.574.

733

JUNTADA

Em 26 de 12 de 02

Juntada entre 06

que segue(m).

Eu. Escr subscr.

43



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
FORUM CENTRAL

Pça João Mendes Jr., s/n.º, 12º and., sala 1214, São Paulo-SP-CEP 01501-900 fone:
32420400 Ramal:1540

53

OFÍCIO NÚMERO 975/02
PROCESSO N.º 97.744652-9
Em resposta ao ofício 1877/2002-psm Referente ao Proc. n.º 70.885.399-6

Em 10 de dezembro de 2002.

MM. Juiz,

Pelo presente, expedido nos autos da ação de FALÊNCIA de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., ENVIAR a Vossa Excelência as cópias dos autos solicitadas.

Apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

Ao
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do
Setor das Execuções Fiscais da Fazenda pública
Ofício das Execuções Fiscais Estaduais
R. Vergueiro, 857, São Paulo – SP
Processamento IV

DEFRI 5.3.1 FUMJ s/304 13-Dez-2002-14:18-174633-1/2

7358

JUNTADA

Em 26 de 12 de 192

Junta de ... a ...

Eu, ... Escr. subscr.

Processo n.º 97.744.652-9

Falência
Ameroplast Indústria de Plásticos Ltda.

36

**NELSON ALAITE JUNIOR E JÂNIO
ANTÔNIO ROSA**, já qualificados na Ação Falimentar em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu bastante procurador abaixo assinado, em cumprimento ao R. Despacho de fls., expor e ao final requerer o que se segue.

Conforme o teor da manifestação de fls., exarada em petição protocolada sob o número 159.165, datada de 24 de outubro último, foi requerida a expedição da Carta de Arrematação do bem adquirido em hasta pública, além do mandado de imissão na posse do imóvel.

Os requerimentos formulados naquela oportunidade foram deferidos por Vossa Excelência, com a anuência e concordância do Sr. Síndico da Massa Falida, bem como pela Douta Promotoria de Justiça.

Contudo, os Requerentes foram informados pelo proprietário do imóvel contíguo Sr. Hélio R. Adriano, que inclusive tem usufruído o bem arrematado injusta e indevidamente para depósito de materiais de sua propriedade, ao arrepio da lei e sem qualquer autorização para tanto, esbulhando a posse da Massa Falida e dos Requerentes.

Isso posto, serve a presente para requerer a **expedição do mandado de imissão na posse do bem arrematado, e o acompanhamento de um Oficial de Justiça para realização da diligência, tendo em vista a recusa e hostilidade manifestada pelo proprietário do imóvel contíguo para impedir a posse do imóvel.**

Termos em que;
P. Deferimento.

Campinas, 12 de dezembro de 2.002


Gabriel Torres de Oliveira Neto
OAB/SP 198.446

TRIBUNAL DE JUSTICIA

38º OFICIO CÍVEL

3 DEZ 16 21 161378

PROTOCOLO

7378

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

NELSON ALAITE JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.318.358, inscrito no CPF/MF sob o n.º 867.232.358-00, com endereço comercial na cidade de Campinas sito na Rua Roberto Simonsen, n.º 337, Jardim Bela Vista; e **JÂNIO ANTÔNIO ROSA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Rg. n.º 7.662.583-7 SSP/SP, residente e domiciliado no município de São Paulo, sito à Rua Catalão, n.º 197, nomeiam e constituem seu bastantes procurador **GABRIEL TORRES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrita nos quadros da **OAB/SP sob o n.º 198.446**, com escritório no município de Campinas sito à Rua Roberto Simonsen, n.º 337, Jardim Bela Vista, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo ainda, poderes especiais para receber citação, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordo, podendo ainda substabelecer esta no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, e tudo o mais para o bom desempenho do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerimento em Ação Falimentar movida em face de Ameroplast Ind. de Plásticos Ltda., processo 97.744.652-9, em trâmite perante a 38.º Vara Cível da Comarca da Capital.

Campinas, 12 de dezembro de 2.002


Jânio Antônio Rosa


Nelson Alaite Junior

Retirei a carta ARRENTAÇÃO
em 14/1/003

~~WELSON A. A. F. JUNIOR~~

R.F. 7318358-00

Vertical line

[Handwritten signature]

|

JUNTADA

Em 14 de 01 do 193

junto a estes autos a petição

que segue(m).

Eu, *[Handwritten signature]* Escr subscr

|

SALA DOS ADVOGADOS

2402

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

FALENCIA DE AMEROPLAST IND DE PLASTICOS

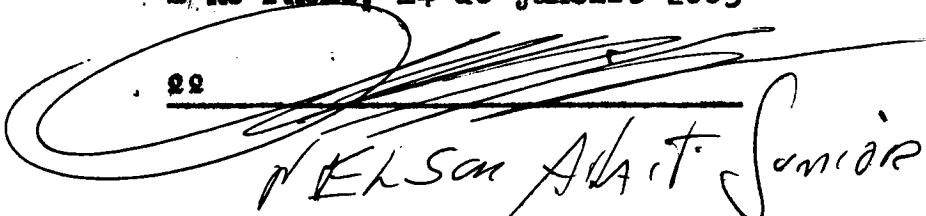
NELSON ALAITE JUNIOR VEM MUI RESPEITOSAMENTE
PEDIR COM A MAXIMA URGÊNCIA A APRECIÇÃO DO PEDIDO CONTIDO
NA FOLHA DE Nº 736 ITEM 5 juntamente com oficial de justiça
CA .

PROT. 162045

14 JAN 15 25 2003

TRIBUNAL DE JUSTICA
38ª OFFICIO CIVEL

S.º PAULO, 14 de janeiro 2003

22

NELSON ALAITE JUNIOR
R# 7318358-00

113

CONCLUSÃO

Em 15 de janeiro de 2003
faço estes autos conclusos a MM. Juiz de Direito Dr.
Adherbal dos Santos Acquati

[Signature]
, Escr. subscr.

Proc. 97.744652/9

Fls. 736 e 740: expeça-se mandado de constatação.

Int.

São Paulo, ds

ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI
JUIZ DE DIREITO

[Signature]

D A T A

Em 16 de 01 de 2003, recebi
estes autos em cartório.

[Signature]
, Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé *constatou* *recebi mandado de*

Em 22 de 01 de 03
Escr. subscr.

Oficial *[Signature]*
Carga *27/03*
Data *24.01.03*
Mandado *constatou*

Recbi 27/01/03
[Signature]

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

242

Processo nº 97.744652-9

MANDADO DE CONSTATAÇÃO

O (A) Doutor(a), ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI, Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo, na forma da lei,

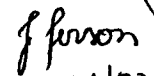
MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da FALÊNCIA de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. PROCEDA o Sr. Oficial de Justiça a **CONSTATAÇÃO** da situação do imóvel representado por um lote encravado nos fundos do Prédio n.º 22^A, atual número 180, da Rua Silva Airosa, verificando se o imóvel realmente não possui saída para a via pública e se há necessidade da passagem pelo lote contíguo, verificando também se o proprietário do imóvel contíguo, Sr. Helio R. Adriano, encontra-se usufruindo do imóvel em questão para o depósito de materiais de sua propriedade sem qualquer autorização, tudo nos termos do despacho a seguir transcrito: "Expeça-se mandado de constatação.. (a) ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI Juiz de Direito."

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. Em 22 de janeiro de 2003.

Eu,  (Sonia Pereira Gomes) Escrevente Chefe, digitei e assino.

Eu, (Mari Takeno) escrivã-diretora, conferi e assino.

oficial: 

carga nº: 27/03

240103

38.ª Offício Cível
MARI TAKENO
Escrivã-Diretora
Fórum João Mendes Júnior
Fone: 228-0400 - Hamal 1540

743

|

JUNTADA

Em 25 de 02 de 193

junta a estes autos 0 oficio

que segue(m).

Eu, [Signature] Escr. subsc. [Stamp]

|



38

fls. 940

244

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais
Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar – Consolação

Ofício nº 052/2003
mgm

São Paulo, 20 de janeiro de 2003

Companh. n. 21/02/03

Senhor(a) Juiz(a),

Atendendo ao requerido pelo(a) FAZENDA NACIONAL, nos autos da Execução Fiscal nº 98.0525294-9, que move em face de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA-MASSA FALIDA – CNPJ Nº 63.041.644/0001-48, para a cobrança da quantia de R\$ 30.759,22 em 26/01/1998, sujeita aos acréscimos legais, solicito autorização a Vossa Excelência para que o portador, Oficial de Justiça do Juízo, proceda a Penhora suficiente à garantia da Execução, no rosto dos autos do(a) Ação Falimentar nº 2.285/97, em curso perante essa Vara.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
Juiz Federal Substituto

Exmo(a). Sr(a).
Doutor(a) MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível
da Comarca da Capital de São Paulo



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
 Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar – Consolação - São Paulo

MANDADO N.º
 5ª Vara
 191/03 103

Processo n.º 98.0525294-9	Certidão de Dívida Ativa n.º 80397000346-91
Carta Precatória n.º	Processo Administrativo n.º 10880235429/96-18
Juízo Deprecante	Valor da Dívida para efeito de penhora R\$ 30.759,22 em 26/01/1998
Exeqüente FAZENDA NACIONAL	
Massa Falida AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	CGC/CPF 63041644/0001-48
Vara Cível TRIGÉSIMA OITAVA	CEP 01501-000
Síndico PLÁSTICOS VONIL LTDA	CGC/CPF
Endereço RUA PAULO, 241 PONTE GRANDE GUARULHOS/SP	CEP 07030-050
Observações A Síndica já foi citada na cidade de Guarulhos/SP, conforme cópia do AR que segue anexa.	

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

O DR. DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Execuções Fiscais, na forma da lei etc.,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem este for apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço acima ou a outro local e aí sendo, proceda ao seguinte:

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS do processo de Falência nº 2.285/97, que tramita perante a 38ª Vara Cível da Comarca da Capital, em nome da Executada, Massa Falida acima mencionada, para garantia do crédito exequendo, expresso no título respectivo, lavrando-se de tudo o competente auto, intimando-se o Titular da serventia legal e o Síndico, no endereço sobredito, procedendo-se nos termos da Lei nº 6830/80, intimando-se o Síndico, ainda, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer Embargos à Execução.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil, se necessário.

Eu, digitei e conferi, e eu, Adriana Faro de Oliveira Andreoni, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Expedido nesta cidade de

São Paulo, em 20 de janeiro de 2003

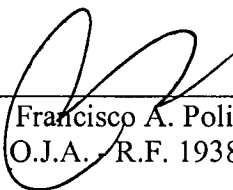
ADRIANA FARO DE O. ANDREONI
 Diretora de Secretaria

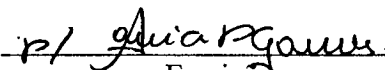
Horário de Atendimento ao Público - das 13:00 às 17:00 horas

**Justiça Federal de Primeira Instância
Varas das Execuções Fiscais**

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2003, nesta cidade e Comarca de São Paulo, no Cartório do 38º Ofício Cível da 38ª Vara, onde eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, me encontrava em diligência, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos da ação de Execução, processo nº 98.0525294-9, que Fazenda Nacional move em face da Massa Falida de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., e que tramita perante a 5ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e depois das formalidades legais, efetuei a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da ação de Falência, processo nº 2.225/97, do executado, de tantos bens quanto bastem para garantir a dívida de R\$ 30.759,22, mais os acréscimos legais, como custas, honorários, juros, correção monetária e outros. Dada a penhora por feita, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador e pelo Escrivão deste Cartório.


 Francisco A. Poli
 O.J.A. - R.F. 1938


 Maria Takeno
 Escrivão

38.º Ofício Cível
 MARIA TAKENO
 Escrivã-Diretora
 Fórum João Mendes Júnior
 Fone: 232-0400 - Anexo 1540

 Síndico

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

FALÊNCIA DE AMEROPLÁS IND. DE PLÁSTICOS LTDA

PROC. Nº 97744652-9

J. de.
25/02/03
[Handwritten signature]
25/02

NELSON ALAITE JUNIOR, ARREMATANTE DO IMÓVEL DA RUA SILVA AIROSA Nº14 CONFORME EDITAL. VEMMUI RESPEITOSAMENTE PEDIR COM MAXIMA URGÊNCIA UM OFICIO PARA O 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS A RUA ARCO VERDE 1749 PINHEIROS

PARA REGISTRAR A CARTA DE ARREMATACÃO POIS O MESMO SE NEGA A REGISTRAR HAVENDO IRREGULARIDADES NA ARREMATACÃO.

N. TERMOS
P. DEFERIMENTO

SÃO PAULO, 25 DE FEVEREIRO 2003

[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª VARA CÍVEL
PROTOCOLADO
25 FEV 2003 163573



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

7/19

CONCLUSÃO

Em 26 de fevereiro de 2003, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira da Silveira.

Eu, _____ (Escr.Subscrevi).

Processo nº: 000.97.744652-9

Falência

Expeça-se mandado de imissão de posse a favor do arrematante, para cumprimento conjunto com a constatação já ordenada.

Sem que saiba quais são as irregularidades noticiadas, não há como deliberar a respeito do pedido de fls.748.

Atente o arrematante que deverá falar nos autos por meio de advogado constituído.

Int.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2003.

Adevanir Carlos Moreira da Silveira
 Juiz(a) de Direito Auxiliar

DATA

Em 26/02/03, recebi esses autos em Cartório.

Eu, _____ (Esc. subscrevi).

JUNTADA

Em 27 de 02 de 03.

junto a estes autos e Mandado de
Contabicao

que segue(m).

Eu, _____ Escr. subst.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

750 ✓

Processo nº 97.744652-9

MANDADO DE CONSTATAÇÃO

O (A) Doutor(a), ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI, Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da FALÊNCIA de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. PROCEDA o Sr. Oficial de Justiça a **CONSTATAÇÃO** da situação do imóvel representado por um lote encravado nos fundos do Prédio n.º 22^A, atual número 180, da Rua Silva Airosa, verificando se o imóvel realmente não possui saída para a via pública e se há necessidade da passagem pelo lote contíguo, verificando também se o proprietário do imóvel contíguo, Sr. Helio R. Adriano, encontra-se usufruindo do imóvel em questão para o depósito de materiais de sua propriedade sem qualquer autorização, tudo nos termos do despacho a seguir transcrito: "Expeça-se mandado de constatação.. (a) ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI Juiz de Direito."

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. Em 22 de janeiro de 2003.

Eu, (Sonia Pereira Gomes) Escrevente Chefe, digitei e assino.

Eu, (Mari Takeno) escrivã-diretora, conferi e assino.

oficial: *DEPERSON*

carga n.º: *27/03*

Data: *24.01.03*

Baixa: *24 FEV 2003*

38.ª Offício Cível
MARI TAKENO
Escrivã-Diretora
Fórum João Mendes Júnior
Fone: 232-0400 - Ramal 1540

89-6-22
Secretaria do Juizado

Unidade: 38ª Vara Cível Central

Causa: 27/03 - 24.01.03

PROCESSO n. 97.7446529 AÇÃO DE Falsificação

Autor: _____

Réu: Ameroplast Ind. de Plásticos Ltda.

Custas de Diligência

75 N. 948
7500
Cbs: 24 FEV 2003

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assinatura, dirigi-me na Rua Silva Névoa n.º 180 bairro _____, nesta Capital, e aí sendo, pude constatar que no n.º 180 da Rua Silva Névoa, funciona a empresa Tech, de propriedade do Sr. Hélio R. Adriano, sendo que na frente do terreno está construído um galpão para descarga de mercadorias e ao lado funciona o escritório. Para quem olha da rua, há um corredor do lado esquerdo que dá acesso para o fundo do terreno, onde está construído outro galpão menor, de lado a lado do terreno, usado para depósito de materiais. Indagado a respeito do imóvel escravado (lote) nos fundos do prédio, o Sr. Hélio alegou desconhecer se referido lote está escravado em seu imóvel. Tendo em vista este galpão construído nos fundos, não dá para observar se ainda existe em lote, pois já fiz divisa com a Polícia Militar. Pude constatar ainda que há necessidade de uma pessoa qualificada, para constatar as medidas do imóvel, e constatar se o galpão do fundo foi construído sobre o lote em questão. Devo para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 24 de fevereiro de 2003.
Teferes L. Mendes (mat. 318.040-4)
Oficial de Justiça

Diligência: 15,5 Km = 02 dias

752

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Processo nº 97.744652-9

MANDADO DE CONSTATAÇÃO

O (A) Doutor(a), ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI, Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da FALÊNCIA de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. PROCEDA o Sr. Oficial de Justiça a **CONSTATAÇÃO** da situação do imóvel representado por um lote encravado nos fundos do Prédio n.º 22^A, atual número 180, da Rua Silva Airoso, verificando se o imóvel realmente não possui saída para a via pública e se há necessidade da passagem pelo lote contíguo, verificando também se o proprietário do imóvel contíguo, Sr. Helio R. Adriano, encontra-se usufruindo do imóvel em questão para o depósito de materiais de sua propriedade sem qualquer autorização, tudo nos termos do despacho a seguir transcrito: "Expeça-se mandado de constatação.. (a) ADHERBAL DOS SANTOS ACQUATI Juiz de Direito."

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. Em 22 de janeiro de 2003.

Eu,  (Sonia Pereira Gomes) Escrevente Chefe, digitei e assino.

Eu,  (Mari Takeno) escrivã-diretora, conferi e assino.

oficial:

carga n.º:

38.º Ofício Cível
MARI TAKENO
Escrivã-Diretora
Fórum João Mendes Júnior
Fone: 228-0400 - Ramal 1540

753

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, tendo em vista a devolução do Mand. de Constatacao, expedio Mandato de Injunção de Posse, em cumprimento ao r. disp. de fls. 749, conf. copia.

Em 27 de 02 de 63

Eu, Escr., subscr.

Oficial Jefferson
Carga 95/03
Data 06/03/03
Mandado Injunção de Posse

Publ. - 06/03/03

41

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 951

754

Processo nº 000.97.744652-9

MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE

O (A) Doutor(a) ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação de FALÊNCIA de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. ,

PROCEDA-SE À IMISSÃO, o Senhor Oficial de Justiça, do arrematante, Sr. NELSON ALAITE JÚNIOR, portador do R.G. n.º 7.318.358 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 867.232.358-00, na posse do imóvel representado por um lote encravado nos fundos do Prédio n.º 22A, atual n.º 180, sito à Rua Silva Airosa, lavrando-se auto circunstanciado, tudo em conformidade com o r. despacho de fls. 749, primeira parte, a seguir transcrito: "Expeça-se mandado de imissão de posse a favor do arrematante, para cumprimento conjunto com a constatação já ordenada." Int. S.P., 26.02.03. Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA - JUIZ DE DIREITO

ARREMATANTE: NELSON ALAITE JÚNIOR
Rua Roberto Simonsen, n.º 337, Jardim Bela Vista
Campinas - S. Paulo

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade. Em 27 de fevereiro de 2003.

Eu, _____, (Magaly Marques), Escrevente Chefe, digitei.

Eu, _____, (Mari Takeno), Escrivão(ã), subscrevi e assino.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
Juiz de Direito

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Oficial:

Carga nº:

Data:

Baixa:

Provimento n.º 3/2001, bloco de atualização n.º 12: "4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte (Prov. CGJ 8/85).

4.1 As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do Juízo (Prov. CGJ 8/85)

4.2 Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência (Prov. CGJ 8/85).

4.3 Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências (Prov. 8/85).

5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências (Prov. 8/85)."

SSS

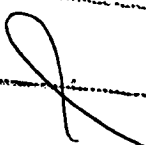
JUNTADA

Em 12 de 03 de 03

junto a retiro de 02 contratos

que segt. (m).

Eu, _____ Esor. subscr



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "AD ÊXITO"

CONTRATANTE: Massa Falida " AMEROPLAST IND. DE PLÁSTICOS LTDA. " – CNPJ....., que ora se processa perante a 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, processo número - 97.744652-9 .

CONTRATADO: Sr. JOSE DE AGUIAR PENTEADO, brasileiro, separado, CPF-690.5613.308-63, RG 7.420.432-4 – SSP-SP, CORRETOR AUTONOMO, inscrito no RGA (Registro Geral de Agentes Autônomos de Investimentos sob o número 56.131-2, com escritório na Rua Sete de Abril, 264 conjunto 712/714 –centro – na cidade de São Paulo.

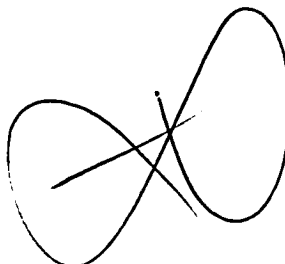
Tem entre si justo e acertado, por força deste instrumento particular o infra exposto, mediante as cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO compromete-se, desde que autorizado pelo E. JUIZO DA FALÊNCIA, a prestar serviços de Assessoria Administrativa Financeira no intuito de pesquisar créditos extemporâneos, levantamento de posições acionárias, quotas de incentivos fiscais, todos e quaisquer direitos junto aos BANCOS e INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DEPOSITÁRIAS, inclusive junto a ELETROBRÁS – CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A, e suas CONCESSIONÁRIAS e, ante eventual êxito poderá assinar CADASTROS, PROCURAÇÕES e todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários para bloqueio, desbloqueio, venda dos ativos levantados, bem como o resgate dos direitos caso existam, sempre em nome da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE, havendo a possibilidade de ordem processual, compromete-se a expedir em favor do CONTRATADO documento hábil autorizativo para que este possa levar a termo seus serviços técnicos especializados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Expedido o documento hábil e obtido êxito na pesquisa de que trata a Cláusula Primeira, compromete-se o CONTRATADO a executar com a maior brevidade possível, as exigências administrativas / comerciais dos órgãos e instituições envolvidos para a alienação dos créditos e direitos, cotas de ações objeto da Cláusula Primeira em nome da Massa Falida.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO, quando da eventual alienação, compromete-se a fazê-la em BOLSA DE VALORES ou no MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO e, não havendo liquidez do título nos órgãos supra citados, fa-lo-á junto a investidores autônomos interessados.



TRIBUNAL DE JUSTICA
SERVICIO CIVIL

10 MAR 17 25 2008 163785

PROTCCOLO

CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se o **CONTRATADO**, efetuada a alienação, apresentar a **CONTRATANTE** para fins contábeis as Notas de Corretagem ou nota de operação (Balcão), espelhando a referida alienação.

CLÁUSULA SEXTA: Pelos serviços executados pagará a **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** a remuneração de 20% (vinte por cento), calculados sobre o valor líquido apurado na prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O pagamento mencionado na cláusula anterior só será efetuado mediante êxito na realização do trabalho e sobre o resultado da alienação, pois caso resulte negativo, o **CONTRATADO** não fara jús a nenhuma remuneração.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato não dará privilégio algum, podendo outra empresa ser contratada para a localização de ativos não encontrados anteriormente pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA NONA: O **CONTRATANTE** prestará contas dos recebimentos diretamente ao E. Juízo da Falência, respondendo pelas omissões ou simulações, tanto na esfera cível como criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem a Egregia Vara por onde tramita a falência, para dirimir eventuais dúvidas originadas no que ora pactua.

Estando as partes assim ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais.

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2003

CONTRATANTE

CONTRATADO

TEL: 3256-2639 / 4081

TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

7582

JUNTADA

Em 18 de 03 de 1931
 junto a este artigo *cu pedu yun*
 P. J. G. (a).
 Escr. subscr

[Handwritten signature]

PAULO CASSEB
(IN MEMORIAM)

CARLOS ALBERTO CASSEB
ADVOGADO


EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª VARA CÍVEL
12 MAR 2003 16:37:63
PROTÓCOLO

Processo nº 97.744652-9

MASSA FALIDA DE AMEROPLAST IND. DE PLÁSTICOS LTDA, por seu **SÍNDICO DATIVO** infra assinado, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos de sua **FALÊNCIA**, cujo feito tramita perante esta E. Vara e respectivo Cartório, requerer a juntada da inclusa intimação recebida por este subscritor, relativa a Execução Fiscal movida pela Fazenda Estadual contra a falida, para conhecimento dos interessados.

Termos em que, j. aos autos
Pede Deferimento.
São Paulo, 12 de março de 2003.


CARLOS ALBERTO CASSEB
OAB/SP 84.235

JUIZO DE DIREITO DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Rua Vergueiro, 857 - São Paulo
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO I

2608

Execução Fiscal nº 10926 203-6 e ps.

AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT - MASSA F
Dt. Dist.: 29/03/1996 V. Alcada: 234,88



10.926.203-6

MANDADO DE CITAÇÃO DO SÍNDICO

O(a) Dr(a) OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS

MM. Juiz(a) de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, na forma da Lei,

MANDA ao Oficial de Justiça ao qual este for distribuído, que proceda, para os fins dos artigos 8º e seguintes da Lei 6830/80, a **CITAÇÃO** do síndico abaixo, para os termos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) cujos dados se encontram em anexo.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei, ficando o Sr. Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma dos parágrafos do art. 172 do CPC. São Paulo, _____ de 15 OUT 2002 de 2001. Eu, [assinatura] (Maria Luiza Alves Bontempo, matr. 34.940-9) Diretora de Divisão, assino.

ATENÇÃO

Mandado a ser cumprido exclusivamente pelo Oficial de Justiça abaixo Exija identificação funcional e não atenda outra pessoa

Nome: Dns Carlos Alberto Bassi
Rua: Av. Getulio Vargas, 25 - 3º andar
Capital - SP

MALHENA DE CAMPOS FILGUEIRAS
Oficial de Justiça
Matr 96.067-3

citsind

[assinatura]
LUIZA ALVES BONTEMPO
Diretora de Divisão
Matr. 34.940-9

DPIA.03.2.1
77MARIASOS

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

16/09/02
10:36:21

2618

ATUALIZACAO DO DEBITO		
NUM.DIVIDA :	1.0926203.6	DT.DIVIDA: 15/03/96
SITUACAO :	534 DEBITO AJUIZADO	
ATUALIZACAO ATE:	16/09/02	
		DT.AJUIZ: 29/03/96
		VALORES EM REAIS
ICMS	(078-4) -	17.924,95
COR. MONETARIA DO ICMS	=	4.118,58
ICMS CORRIGIDO	-	22.043,53
JUROS DE MORA	=	23.507,22
MULTA DE MORA	=	6.613,05
HON. ADVOCATICIOS	(10%) -	5.216,38
VALOR TOTAL	-	57.380,18

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

CONT PF1 PF2 PF3 PF4 PF5 PF6 PF7 PF8 PF9 PF10 PF11 PF12
ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DPHA.03.2.1
77MARIASOS

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

16/09/02
10:36:38

762

+-----+-----+	
INSCRICAO ESTADUAL : 108492056	
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109401133 (OPC)	
+-----+-----+-----+-----+	
ATUALIZACAO DO DEBITO	
NUM.DIVIDA : 1.0940113.3	DT.DIVIDA: 17/06/96 DT.AJUIZ: 28/06/96
SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO	
ATUALIZACAO ATE: 16/09/02	
	VALORES EM REAIS
ICMS (078-4) -	42.349,07
COR. MONETARIA DO ICMS =	8.733,63
ICMS CORRIGIDO -	51.082,70
JUROS DE MORA -	53.215,06
MULTA DE MORA =	15.324,80
HON. ADVOCATICIOS (10%) -	11.962,25
VALOR TOTAL =	131.584,81
+-----+-----+	

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM
OPCAO:

DPHA.03.2.1
77MARIASOS

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

16/09/02
10:37:41

2631

```

+-----+
| INSCRICAO ESTADUAL : 108492056 |
| NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109463982 (OPC) |
+-----+ ATUALIZACAO DO DEBITO +-----+
| NUM.DIVIDA : 1.0946398.2 DT.DIVIDA: 15/07/96 DT.AJUIZ: 31/07/96 |
| SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO |
| ATUALIZACAO ATE: 16/09/02 VALORES EM REAIS |
|
| ICMS ..... (078-4) - 23.771,24 |
| COR. MONETARIA DO ICMS ..... = 4.286,05 |
| ICMS CORRIGIDO ..... - 28.057,30 |
|
| JUROS DE MORA ..... - 28.798,01 |
| MULTA DE MORA ..... = 8.417,19 |
| HON. ADVOCATICIOS ..... ( 10%) - 6.527,25 |
|
| VALOR TOTAL ..... - 71.799,75 |
+-----+
    
```

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

PF1-----PF2-----PF3-----PF4-----PF5-----PF6-----PF7-----PF8-----PF9-----PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DPHA.03.2.1
7/MARIASOS

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

16/09/02
10:37:56

264 

-----+
| INSCRICAO ESTADUAL : 108492056 |
| NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109528913 (OPC) |

-----+ ATUALIZACAO DO DEBITO -----+ +

| NUM.DIVIDA : 1.0952891.3 DT.DIVIDA: 15/08/96 DT.AJUIZ: 30/08/96 |
| SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO |
| ATUALIZACAO ATE: 16/09/02 VALORES EM REAIS |

ICMS	(078-4) -	23.520,70
COR. MONETARIA DO ICMS	=	4.240,90
ICMS CORRIGIDO	=	27.761,60
JUROS DE MORA	=	28.216,89
MULTA DE MORA	=	8.328,48
HON. ADVOCATICIOS	(10%) -	6.430,69
VALOR TOTAL	=	70.737,66

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DPHA.03.2.1
77MARIASOS

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

16/09/02
10:38:10

765

-----+
INSCRICAO ESTADUAL : 108492056 |
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109836167 (OPC) |

+-----+
ATUALIZACAO DO DEBITO
NUM.DIVIDA : 1.0983616.7 DT.DIVIDA: 17/02/97 DT.AJUIZ: 28/02/97
SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO
ATUALIZACAO ATE: 16/09/02 VALORES EM REAIS

ICMS	(078-4) -	3.841,98
COR. MONETARIA DO ICMS	=	404,15
ICMS CORRIGIDO	-	4.246,13
JUROS DE MORA	-	4.018,53
MULTA DE MORA	=	1.273,83
HON. ADVOCATICIOS	(10%) -	953,84
VALOR TOTAL	-	10.492,33

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DPHA.03.2.1
77MARIASOS

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

16/09/02
10:38:23

766

```

+-----+
| INSCRICAO ESTADUAL : 108492056 |
| NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109893523 (OPC) |
+-----+
| ATUALIZACAO DO DEBITO |
| NUM.DIVIDA : 1.0989352.3 DT.DIVIDA: 17/03/97 DT.AJUIZ: 31/03/97 |
| SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO |
| ATUALIZACAO ATE: 16/09/02 |
| VALORES EM REAIS |
| ICMS ..... (078-4) - 595,74 |
| COR. MONETARIA DO ICMS ..... = 62,66 |
| ICMS CORRIGIDO ..... - 658,40 |
| JUROS DE MORA ..... - 616,52 |
| MULTA DE MORA ..... = 197,52 |
| HON. ADVOCATICIOS ..... ( 10%) - 147,24 |
| VALOR TOTAL ..... - 1.619,68 |
+-----+

```

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

```

PF1-----PF2-----PF3-----PF4-----PF5-----PF6-----PF7-----PF8-----PF9-----PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

```

OPCAO:

DPHA.03.2.1
77MARIASOS

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

16/09/02
10:38:38

Handwritten signature

-----+
| INSCRICAO ESTADUAL : 108492056 |
| NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 110123611 (OPC) |

+-----+ ATUALIZACAO DO DEBITO +-----+

NUM.DIVIDA : 1.1012361.1 DT.DIVIDA: 15/07/97 DT.AJUIZ: 31/07/97

SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO

ATUALIZACAO ATE: 16/09/02

VALORES EM REAIS

ICMS	(078-4) -	18.975,58
COR. MONETARIA DO ICMS	=	4.359,98
ICMS CORRIGIDO	-	23.335,56
JUROS DE MORA	-	24.651,68
MULTA DE MORA	=	7.000,66
HON. ADVOCATICIOS	(10%) -	5.498,79
VALOR TOTAL	=	60.486,69

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DPHA.03.2.1
77MARIASOS

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

16/09/02
10:38:53

Handwritten signature

-----+
| INSCRICAO ESTADUAL : 108492056 |
| NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109625022 (OPC) |

+-----+
| ATUALIZACAO DO DEBITO |

| NUM.DIVIDA : 1.0962502.2 DT.DIVIDA: 15/10/96 DT.AJUIZ: 31/10/96 |

| SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO |

| ATUALIZACAO ATE: 16/09/02 VALORES EM REAIS |

ICMS	(078-4) -	26.255,08
COR. MONETARIA DO ICMS	=	4.733,90
ICMS CORRIGIDO	-	30.988,98
JUROS DE MORA	-	30.719,81
MULTA DE MORA	=	9.296,68
HON. ADVOCATICIOS	(10%) -	7.100,54
VALOR TOTAL	-	78.106,01

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DNDA.03.1.7-B PARCELAMENTO DE DEBITOS INSCRITOS NA DIVIDA DATA 16/09/2002
DEMONSTRATIVO DO DEBITO APURADO PELO FISCO - AJUIZADO - VALORES EM REAL

INSCR.ESP. 108.492.056 NUM.ETIQUETA 60.002658.92.00.0 DATA BASE 16/09/02

ICM	COD 077	0,07502081
COR MONETARIA ICM	COD 094	4.477,87
SUBTOTAL	COD 700	4.477,94
JUKOS DE MORA ICM	COD 791	7.747,01
MULTA	COD 825	1.343,37
COR MONETARIA MULTA	COD 000	0,00
HONOR ADVOCAT 10,00%	COD 811	1.356,83
TOTAL	COD 900	14.925,15
QTDE UFESP'S		1.753,836

DND999 - TECLE ENTER PARA CONTINUAR OU CLEAR PARA RETORNAR OPCAO SEG.:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1. O mandado expedido a fis. foi devolvido e acostado na contracapa dos autos, juntando-se neste ato a certidão resultante daquela diligência nestes autos (fls. retro).
2. Em seguida abro vista destes autos ao(à) Dr(a). Procurador(a) do Estado.

São Paulo, 18 JUL 2002
 Eu,, escrevente, subscrevi.

ANITA A.A. LANA
 Escrevente
 N.º 351.275-0

EF n.º 104.262.036

MM. Juiz,
 Pela Fazenda,
 Requer-se o sobrestamento do feito,
 por **60 dias**, para diligências
 administrativas. *Exon. f. 104.262.036 (FSM)*
 Pede deferimento.
 S.ESP. d. s.

Amelia Nobuko Kasai
 Procuradora do Estado
 OAB - SP, 67.553

*MM. Juiz,
 Requer-se fique sem efeito
 a cot. sup.*

RECEBIMENTO

Em recebi estes autos em cartório.
 Eu,, escrevente, subscrevi.

*Diligenciando no Fórum
 das Menes, junto à 38ª VC, foi
 informada que o atual endereço
 (segue)*

datado e' o Dr. Carlos Alberto Kasab,
Rua Anita Garibaldi, 29, 3º andar,
Capital.

Requer-se, pois, o desentranha-
mento do a. mandado refero, para
o seu cumprimento junto ao
atual síndico da massa falida.
Atte defenimento.

SP, d. 1.

Amelia Nobuko Kasab
Procuradora do Estado
OAB-SP. 67.563

RECEBIMENTO
05 AGO. 2002
Aut. _____
Recib. em _____
Por _____



anc
term

Cert

Sã

arreb,
),
do_
para

36
R
271

CONCLUSÃO

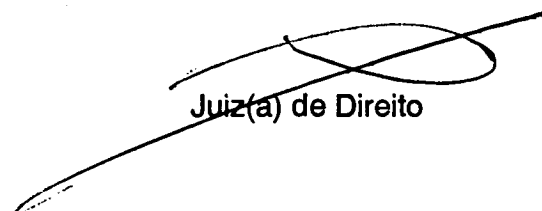
Em _____ de 8 de _____,
faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de
Direito Dr.(a) STÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS.
Eu _____ Esc., subscrevi.

MARIA FERNANDA PACIELLO
Escrivente Téc. Judiciário
Matr. 351.905-7

Processo nº 10.926203-6

Expeça-se e/ou desentranhe-se e adite-se o
mandado e/ou a Carta Precatória, conforme necessário, cumprindo-se nos
termos da r. cota de fls. 35 (v)

São Paulo, data supra.


Juiz(a) de Direito

DATA
08 AGO

Em _____ de _____ de _____,
recebi estes autos em Cartório.
Eu _____ Esc., subscrevi.

MARIA FERNANDA PACIELLO
Escrivente Téc. Judiciário
Matr. 351.905-7

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi mandado: () de _____
aditei e desentranhei: () mandado de citação e
penhora
() mandado de constatação
() _____

São Paulo, ____/____/____. Eu, _____, Escrevente, subscrevi



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO OFICIO DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS

R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da
Citação, fixo os honorários em 10 %.AO DEPRI 2.4
SAO PAULO, 29/03/1996
O DEPRI 1.3

SAO PAULO, EM 29 DE MARCO DE 1996

Juiz de Direito

DR. ODMIR FERNANDES

.....
A Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 109262036, anexa à presente e que faz parte integrante, contra :

DEVEDOR(A) AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT			
ENDEREÇO	RUA SILVA AIROSA	00180	BAIRRO V R BARROS
CIDADE	SAO PAULO		ESTADO SAO PAULO
INSC. EST.	108492056116	C.G.C. 63.041.644/001	CÓD. ATIV. ECON. 40530

Requer, pois, digno-se V. Exa. de ordenar a citação do (a) devedor (a) ou quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do C.P.C..

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos dando à causa o valor de R\$	25.399,52
correspondente a:	
ICMS DE..... R\$	17.924,95
ATUALIZACAO MONETARIA DO ICMS..... R\$	751,18
JUROS DE MORA SDBRE O ICMS ATUALIZADO..... R\$	1.120,56
MULTA DE MORA (824)..... R\$	5.602,83

Calculado pela ufesp do dia 01/03/96 no valor de R\$ 7,21
sujeito à atualização na data do efetivo pagamento,
ICMS EM QTDE UFESP = 2.590,311
VALOR ORIGINARIO FRACIONADO NA FORMA DA
PORTARIA CONJUNTA CAT-SUBG-1 DE 5-7-94,
NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISORIA N. 542,
DE 30/06/94 E SUAS REEDICOES

P. Deferimento.

SAO PAULO, 15 DE MARCO DE 1996

Agatha Junqueira Weigel
Procuradora do Estado
OAB - SP. - 127723PROVIMENTO CGJ NO. 12/93
283,43 UFIR = R\$

234,87

Procurador do Estado

NC. 010/00173



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

18.973
773

Nº CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	SÉRIE	DATA DE INSC. DÍVIDA ATIVA	Nº DO LIVRO	Nº DA FOLHA
1 0926203 6	NL	15/03/96	2177	498

Confiram com os assentamentos do livro e folhas de inscrição da dívida ativa, supra mencionados, os dados constantes da presente certidão.

REGIME PERIODICO DE APURACAO

DEVEDOR(A) AMERDPLAST-IND DE PLASTICOS LT	00180	BAIRRO V R BARROS
ENDEREÇO RUA SILVA AIROSA		ESTADO SAO PAULO
C I D A D E SAO PAULO		CÓD. ATIV. ECON. 40530
INSC. EST. 108.492.056.116	C.G.C. 63041644/001	

ICMS	CÓD. REC. 077	R\$	17.924,95
-------------	----------------------	------------	------------------

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
09/95 213581953		
ICMS R\$ 17.924,95		
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. 02/10/95 JUROS MORA 05/10/95	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA
DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA

CERTIFICO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA REFERE-SE:

- AO ICMS PROVENIENTE DE DEBITO DECLARADO E NAO PAGO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 6374/89.
 - SOBRE O ICMS INCIDEM -
 - ATUALIZACAO MONETARIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO 1, ALINEA 'A', 109 E 113 PARAGRAFO QUARTO DA LEI 6374/89, ARTIGOS 667 E PARAGRAFO UNICO E 631, AMBOS DO DECRETO 33118 DE 14/03/91, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO 38355 DE 28/01/94.
 - JUROS DE MORA DE 1 POR CENTO, CALCULADO SOBRE O ICMS ATUALIZADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 96, INCISO I E PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, E 98 DA LEI 6374/89, E ARTIGD 630 DO RICMS, APROVADO PELD DECRETO 33118 DE 14/03/91.
 - MULTA DE 30 POR CENTO, CALCULADA SOBRE O ICMS ATUALIZADO, DE ACORDO COM OS ARTI GOS 87 E 98 DA LEI 6374/89 E ARTIGO 593 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
- TERMOS INICIAIS DE ATUALIZACAO MONETARIA E JUROS DE MORA CONFORME ARTIGD 59 DA LEI 6374/89.
- DEBITO DECLARADO DO REGIME PERIODICO DE APURACAO

TENTE DA-3	DATA 15/03/96	AUTENTICAÇÃO MARIA BERNADETE DOS SANTOS DIAS ASSINATURA CHEFE SECAO
----------------------	-------------------------	--

N.C. 010/000173



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO OFICIO DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS

R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da
Citação, fixo os honorários em 10 %.AO DEPRI 2.4
SAO PAULO, 28/06/1996
O DEPRI 1.3

SAO PAULO, EM 28 DE JUNHO DE 1996

Juiz de Direito

DR. ODMIR FERNANDES

A Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 109401133, anexa à presente e que faz parte integrante, contra :

DEVEDOR(A)	AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT		
ENDEREÇO	RUA SILVA AIROSA	00180	BAIRRO V R BARROS
CIDADE	SAO PAULO		ESTADO SAO PAULO
INSC. EST.	108492056116	C.G.C. 63.041.644/0001-48	CÓD. ATIV. ECON. 40530

Requer, pois, digno-se V. Exa. de ordenar a citação do (a) devedor (a) ou quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes, para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do C.P.C..

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos dando à causa o valor de R\$	59.091,00
correspondente a:	
ICMS DE..... R\$	42.349,07
ATUALIZACAO MONETARIA DO ICMS..... R\$	930,17
JUROS DE MORA SOBRE O ICMS ATUALIZADO..... R\$	2.828,00
MULTA DE MORA (824)..... R\$	12.983,76

Calculado pela ufesp do dia 03/06/96 no valor de R\$ 7,21
sujeito à atualização na data do efetivo pagamento,
ICMS EM QTOE UFESP = 6.002,671
VALOR ORIGINARIO FRACIONADO NA FORMA DA
PORTARIA CONJUNTA CAT-SUBG-1 DE 5-7-94,
NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISORIA N. 542,
DE 30/06/94 E SUAS REEDICOES

P. Deferimento.

SAO PAULO, 17 DE JUNHO DE 1996

PROVIMENTO CGJ NO. 12/93
283,43 UFIR = R\$ 234,87

NC. 010/00236

DSE021

Procurador do Estado

Gislaine Regina Franchon Marques

Procuradora do Estado

OAB/SP - 113.134



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

fls. 975

Nº CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	SÉRIE	DATA DE INSC. DÍVIDA ATIVA	Nº DO LIVRO	Nº DA FOLHA
1 0940113 3	NL	17/06/96	2205	408

Conferem com os assentamentos do livro e folhas de inscrição da dívida ativa, supra mencionados, os dados constantes da presente certidão.

REGIME PERIODICO DE APURACAO

DEVEDOR(A)	AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT			
ENDEREÇO	RUA SILVA AIROSA	00180		BAIRRO V R BARROS
C I D A D E	SAD PAULO			ESTADO SAO PAULO
INSC. EST.	108.492.056.116	C.G.C.	63041644/0001-48	CÓD. ATIV. ECON. 40530

ICMS	CÓD. REC.	077	R\$	42.349,07
------	-----------	-----	-----	-----------

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DATA REF. MICROFILME		DATA REF. MICROFILME		DATA REF. MICROFILME	
11/95 217360970		12/95 222180288			
ICMS R\$	22.196,09	ICMS R\$	20.152,98		
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. 30/11/95 JUROS MORA 06/12/95		TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. 02/01/96 JUROS MORA 05/01/96		TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	
DATA REF. MICROFILME		DATA REF. MICROFILME		DATA REF. MICROFILME	
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA		TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA		TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	

CERTIFICO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA REFERE-SE:

- AD ICMS PROVENIENTE DE DEBITO DECLARADO E NAO PAGO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 6374/89.
 - SOBRE O ICMS INCIDEM -
 - ATUALIZACAO MONETARIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, ALINEA 'A', 109 E 113 PARAGRAFO QUARTO DA LEI 6374/89, ARTIGOS 667 E PARAGRAFO UNICO E 631, AMBOS DO DECRETO 33118 DE 14/03/91, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO 38355 DE 28/01/94.
 - JUROS DE MORA DE 1 POR CENTO, CALCULADO SOBRE O ICMS ATUALIZADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 96, INCISO I E PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, E 98 DA LEI 6374/89, E ARTIGO 630 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
 - MULTA DE 30 POR CENTO, CALCULADA SOBRE O ICMS ATUALIZADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 87 E 98 DA LEI 6374/89 E ARTIGO 593 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
- TERMOS INICIAIS DE ATUALIZACAO MONETARIA E JUROS DE MORA CONFORME ARTIGO 59 DA LEI 6374/89.
- DEBITO DECLARADO DO REGIME PERIODICO DE APURACAO

EMITENTE	DATA	AUTENTICAÇÃO
DA-3	17/06/96	MARIA BERNADETE DOS SANTOS DIAS ASSINATURA CHEFE SEÇÃO

N.C. 010/000201

PRODESP - DSE017 SISTEMA LASER XEROX

DA-5



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Handwritten initials and marks

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO

DO OFICIO DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS

R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da
citação, fixo os honorários em %.

SAO PAULO em 28^{de} JUNHO de 19 96

AO DEPRI 2.4
SAO PAULO, 28/06/96
O DEPRI 1.3

Juiz de Direito
DR. ODMIR FERNANDES

A Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 919.605, anexa à presente e que desta faz parte integrante, contra:

DEVEDOR(A)	AMEROPLAST IND.DE PLASTICOS LTDA		
ENDEREÇO	RUA SILVA AIROSA, 180	BAIRRO	V.R. BARROS
CIDADE	SAO PAULO	CEP: 05307-040	ESTADO SP
INSC. EST.	108.492.056	C.G.C.	63.041.644/0001-48
		COD. ATIV. ECON.	40.530

Requer, pois, digno-se V. Exa. de ordenar a citação do(a) devedor(a) ou quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do C.P.C.

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos, dando à causa o valor de R\$

correspondente a:		7.775,71
ICM / ICMS DE	R\$	0,0749208145452
ATUAL. MONETARIA DO IMPOSTO ..	R\$	3.786,31
JUROS MORA S/ICM ATUALIZADO ..	R\$	2.853,44
MULTA POR INFRACAO (639).....	R\$	0,00
MULTA DE MORA (B24).....	R\$	1.135,89
ATUAL. MONETARIA DA MULTA	R\$	0,00

Causa em Qtde de Ufesp = 1.078,462
calculado pela UFESP do dia 03/06/96, no valor de R\$ 7.21
sujeito a atualizacao na data do efetivo pagamento.

VALOR ORIGINARIO FRACIONADO NA FORMA DA PORTARIA CONJUNTA CAT-SUBG-1, DE 5/7/94.

P.Deferimento

SAO PAULO 17 de JUNHO de 19 96

Procurador do Estado
Gislaine Regina Francon Macques
Procuradora do Estado
OAB/SP - 118.134



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

DÍVIDA ATIVA

757/89

DATA DA INSCRIÇÃO	N.º DO LIVRO	N.º DA FOLHA
07.02.96	341	106

N.º DA CERTIDÃO
919.605

Conferem com os assentamentos do livro e fls. de inscrição da dívida ativa, supramencionados, os dados constantes da presente certidão.

LUZIA CRISTINA SINIGALI
ASSINATURA

DEVEDOR AMEROPLAST IND. DE PLÁSTICOS LTDA 05302-040
 ENDEREÇO RUA SILVA AIROSA, 180 - V. R. BARROS
 INSCRIÇÃO FISCAL DO CONTRIBUINTE 108492056116-CGC:63.041.644/0001-48
 CIDADE SÃO PAULO ESTADO SÃO PAULO
 PROCESSO N.º PF-7/002658/92 SECRETARIA FAZENDA = CAE: 40.530

Imposta . . . R\$. . . Cr\$ 0,0749208145452	Alcance Cr\$
Multa Cr\$	Custas Judiciais Cr\$
Multa de Mora Cr\$	Ord. dos Advogados . Cr\$
Acréscimo 20% Cr\$	Indenizações Cr\$
Taxa Postal Cr\$	Taxa de Perícia -
Imprensa Oficial. Cr\$	(IPT) Cr\$
. Cr\$ Cr\$
. Cr\$ Cr\$
Total R\$ Cr\$ 0,0749208145452	Total Cr\$

CERTIFICO que a importância supra se refere ao saldo remanescente do ICMS exigido nos termos do artigo 58 da Lei 6374/89, cujo parcelamento nº 2.113.243 requerido de acordo com os artigos 100 e 101 da referida lei, foi denunciado por interrupção de pagamento. ICMS originário apurado conforme imputação realizada nos termos do artigo 103 da Lei 6374/89. Sobre o ICMS incidem: Atualização monetária nos termos dos artigos 97, parágrafo primeiro, inciso I, alínea "a" e 113 parágrafo quarto da Lei 6374/89. Artigo segundo do Decreto 30356/89 e artigo 558 do RICM aprovado pelo Decreto 17727/81, na redação do artigo primeiro do Decreto 30524/89. Juros de mora de 1 por cento, calculado sobre o ICMS atualizado, nos termos dos artigos 96, inciso I e parágrafos primeiro e segundo, e 98 da Lei 6374/89. Multa de 30 por cento, calculada sobre o ICMS atualizado, de acordo com os artigos 87 e 98 da Lei 6374/89 e artigo 494 do RICM aprovado pelo Decreto 17727/81, com a redação dada pelo artigo primeiro do Decreto 29555/89.

Termos iniciais de atualização monetária e juros de mora conforme artigo 59 da Lei 6374/89. (Discriminação do débito no verso)
 OBS. " VALOR ORIGINÁRIO FRACIONADO NA FORMA DA PORTARIA CONJUNTA CAT-SUBG-1, DE 05 DE JULHO DE 1994."
 Valor expresso em real.

Emitente: DA/3 Seção de Inscrição	LUZIA CRISTINA SINIGALI RG. 12.179.427-SP Escritório	MARIA BERNADETE S. DIAS CMT
--------------------------------------	--	--------------------------------

BAIXA - CERTIFICO que a importância supra foi paga em



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO OFÍCIO DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS

R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da
Citação, fixo os honorários em 10 %.AO DEPRI 2.4
SAO PAULO, 31/07/1996
O DEPRI 1.3

SAO PAULO, EM 31 DE JULHO DE 1996

Juiz de Direito

DR. ODMIR FERNANDES

A Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 109463982, anexa à presente e que faz parte integrante, contra :

DEVEDOR(A)	AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT		
ENDEREÇO	RUA SILVA AIROSA	00180	BAIRRO V R BARROS
CIDADE	SAO PAULO		ESTADO SAO PAULO
INSC. EST.	108492056116	C.G.C. 63.041.644/0001-48	CÓD. ATIV. ECON. 40530

Requer, pois, digno-se V. Exa. de ordenar a citação do (a) devedor (a) ou quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do C.P.C..

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos dando à causa o valor de R\$	34.525,97
correspondente a:	
ICMS DE..... R\$	23.771,24
ATUALIZACAO MONETARIA DO ICMS..... R\$	1.615,51
JUROS DE MORA SOBRE D ICMS ATUALIZADO..... R\$	1.523,20
MULTA DE MORA (824)..... R\$	7.616,02

Calculado pela ufesp do dia 01/07/96 no valor de R\$ 7,70
sujeito à atualização na data do efetivo pagamento,
ICMS EM QTDE UFESP = 3.296,983
VALOR ORIGINARIO FRACIONADO NA FORMA DA
PORTARIA CONJUNTA CAT-SUBG-1 DE 5-7-94,
NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISORIA N. 542,
DE 30/06/94 E SUAS REEDICOES

P. Deferimento.

SAO PAULO, 15 DE JULHO DE 1996
Gislaine Regina Franchon Marques
Procuradora do Estado
OAB/SP - 113.134

PROVIMENTO CGJ NO. 12/93
283,43 UFIR = R\$ 250,75

Procurador do Estado

NC. 010/00245



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

779 R 0379

Nº CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	SÉRIE	DATA DE INSC. DÍVIDA ATIVA	Nº DO LIVRO	Nº DA FOLHA
1 0946398 2	NL	15/07/96	2218	193

Conferem com os assentamentos do livro e folhas de inscrição da dívida ativa, supra mencionados, os dados constantes da presente certidão

REGIME PERIODICO DE APURACAO

DEVEDOR(A) AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT
 ENDEREÇO RUA SILVA AIROSA 00180
 CIDADE SAO PAULO
 INSC. EST. 108.492.056.116 C.G.C. 63041644/0001-48
 BAIRRO V R BARROS
 ESTADO SAO PAULO
 CÓD. ATIV. ECON. 40530

ICMS Cód. REC. 077 R\$ 23.771,24

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
01/96 226321402		
ICMS R\$ 23.771,24		
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. 31/01/96 JURDS MORA 06/02/96	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JURDS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JURDS MORA
DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JURDS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JURDS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JURDS MORA

CERTIFICO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA REFERE-SE:

- AO ICMS PROVENIENTE DE DEBITO DECLARADO E NAO PAGO NOS TERMOS DO ARTIGD 49 DA LEI 6374/89.
 - SOBRE O ICMS INCIDEM -
 - ATUALIZACAO MONETARIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, ALINEA 'A', 109 E 113 PARAGRAFO QUARTO DA LEI 6374/89, ARTIGOS 667 E PARAGRAFO UNICO E 631, AMBOS DO DECRETO 33118 DE 14/03/91, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO 38355 DE 28/01/94.
 - JUROS DE MORA DE 1 POR CENTO, CALCULADO SOBRE O ICMS ATUALIZADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 96, INCISO I E PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, E 98 DA LEI 6374/89, E ARTIGO 630 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
 - MULTA DE 30 POR CENTO, CALCULADA SOBRE O ICMS ATUALIZADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 87 E 98 DA LEI 6374/89 E ARTIGO 593 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
- TERMOS INICIAIS DE ATUALIZACAO MONETARIA E JUROS DE MORA CONFORME ARTIGO 59 DA LEI 6374/89.
- DEBITO DECLARADO DO REGIME PERIODICO DE APURACAO

EMITENTE DA-3	DATA 15/07/96	AUTENTICAÇÃO MARIA BERNADETE DOS SANTOS DIAS ASSINATURA CHEFE SEÇÃO
------------------	------------------	---

N.C. 010/000245



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Handwritten signature and date: 28/08/96

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO OFICIO DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS

R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da citação, fixo os honorários em 10%.

AO DEPRI 2.4
 SAO PAULO, 30/08/1996
 O DEPRI 1.3

Handwritten mark

SAO PAULO, EM 30 DE AGOSTO DE 1996

Juiz de Direito

DR. ODMIR FERNANDES

A Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 109528913, anexa à presente e que faz parte integrante, contra :

DEVEDOR(A) AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT			
ENDEREÇO	RUA SILVA AIROSA	00180	BAIRRO V R BARROS
CIDADE	SAO PAULO		ESTADO SAO PAULO
INSC. EST.	108492056116	C.G.C. 63.041.644/0001-48	CÓD. ATIV. ECON. 40530

Requer, pois, digno-se V. Exa. de ordenar a citação do (a) devedor (a) ou quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do C.P.C..

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos dando à causa o valor de R\$	34.162,09
correspondente a:	
ICMS DE..... R\$	23.520,70
ATUALIZACAO MONETARIA DO ICMS..... R\$	1.598,49
JUROS DE MORA SOBRE O ICMS ATUALIZADO..... R\$	1.507,15
MULTA DE MORA (824)..... R\$	7.535,75

Calculado pela ufesp do dia 01/08/96 no valor de R\$ 7,70
 sujeito à atualização na data do efetivo pagamento,
 ICMS EM QTDE UFESP = 3.262,234
 VALOR ORIGINARIO. FRACIONADO NA FORMA DA
 PORTARIA CONJUNTA CAT-SUBG-1 DE 5-7-94,
 NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISORIA N. 542,
 DE 30/06/94 E SUAS REEDICOES

P. Deferimento.

SAO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 1996

PROVIMENTO CGJ NO. 12/93
 283,43 UFIR = R\$ 250,75

Handwritten signature

Procurador do Estado

Gislaine Regina de Almeida Marques
 Procuradora do Estado
 OAB/SP - 113.134

NC. 010/00109

082231



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

NR CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	SÉRIE	DATA DE INSC. DÍVIDA ATIVA	NR DO LIVRO	NR DA FOLHA
1 0952891 3	NL	15/08/96	2231	186

Conferem com os assentamentos do livro e folhas de inscrição da dívida ativa, supra mencionados, os dados constantes da presente certidão.

REGIME PERIODICO DE APURACAO

DEVEDOR(A) AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT
 ENDEREÇO RUA SILVA AIROSA 00180 BAIRRO V R BARROS
 C I D A D E SAO PAULO ESTADO SAO PAULO
 INSC. EST. 108.492.056.116 C.G.C. 63041644/0001-48 CÓD. ATIV. ECON. 40530

ICMS Cód. REC. 077 R\$ 23.520,70

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
02/96 225150754		
ICMS R\$ 23.520,70		
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. 29/02/96 JUROS MORA 06/03/96	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA
DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA

CERTIFICO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA REFERE-SE:

- AO ICMS PROVENIENTE DE DEBITO DECLARADO E NAO PAGO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 6374/89.

SOBRE O ICMS INCIDEM -

- ATUALIZACAO MONETARIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, ALINEA 'A', 109 E 113 PARAGRAFO QUARTO DA LEI 6374/89, ARTIGOS 667 E PARAGRAFO UNICO E 631, AMBOS DO DECRETO 33118 DE 14/03/91, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO 38355 DE 28/01/94.

- JUROS DE MORA DE 1 POR CENTO, CALCULADO SOBRE O ICMS ATUALIZADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 96, INCISO I E PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, E 98 DA LEI 6374/89, E ARTIGO 630 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.

- MULTA DE 30 POR CENTO, CALCULADA SOBRE O ICMS ATUALIZADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 87 E 98 DA LEI 6374/89 E ARTIGO 593 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.

TERMOS INICIAIS DE ATUALIZACAO MONETARIA E JUROS DE MORA CONFORME ARTIGO 59 DA LEI 6374/89.

DEBITO DECLARADO DO REGIME PERIODICO DE APURACAO

EMITENTE	DATA	AUTENTICAÇÃO
DA-3	15/08/96	MARIA BERNADETE DOS SANTOS DIAS ASSINATURA CHEFE SEÇÃO

N.C. 010/000109



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

82

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO OFICIO DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS

R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da citação, fixo os honorários em 10%.

AO DEPRI 2.4
SAO PAULO, 28/02/1997
O DEPRI 1.3

SAO PAULO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1997

Juiz de Direito

DR. ODMIR FERNANDES

A Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 109836167, anexa à presente e que faz parte integrante, contra :

DEVEDOR(A)	AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT		
ENDEREÇO	RUA SILVA AIROSA	00180	BAIRRO V R BARROS
CEP	05307-040	CIDADE SAO PAULO	ESTADO SAO PAULO
INSC. EST.	108492056116	C.G.C. 63.041.644/0001-48	CÓD. ATIV. ECON. 40530

Requer, pois, digno-se V. Exa. de ordenar a citação do (a) devedor (a) ou quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do C.P.C..

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos dando à causa o valor de R\$	5.341,57
correspondente a:	
ICMS DE..... R\$	3.841,98
ATUALIZACAO MONETARIA DO ICMS..... R\$	114,75
JUROS DE MORA SOBRE O ICMS ATUALIZADO..... R\$	197,83
MULTA DE MORA (824)..... R\$	1.187,01

Calculado pela ufesp do dia 03/02/97 no valor de R\$ 7,93
sujeito à atualização na data do efetivo pagamento,
ICMS EM QTDE UFESP = 498,959
VALOR ORIGINARIO FRACIONADO NA FORMA DA
PORTARIA CONJUNTA CAT-SUBG-1 DE 5-7-94,
NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISORIA N. 542,
DE 30/06/94 E SUAS REEDICOES

P. Deferimento.

SAO PAULO, 17 DE FEVEREIRO DE 1997

PROVIMENTO CGJ NO. 12/93
283,43 UFIR = R\$ 250,75

NC. 010/00207

DEE231

Procurador do Estado
Regina Franchon Carqueo
Procuradora do Estado
OAB/SP - 113.134



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Handwritten signature and initials

Nº CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	SÉRIE	DATA DE INSC. DÍVIDA ATIVA	Nº DO LIVRO	Nº DA FOLHA
1 0983616 7	NL	17/02/97	2292	411

Conferem com os assentamentos do livro e folhas de inscrição da dívida ativa, supra mencionados, os dados constantes da presente certidão.

REGIME PERIODICO DE APURACAO

DEVEDOR(A) AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT
 ENDEREÇO RUA SILVA AIROSA 00180 BAIRRO V R BARROS
 CEP 05307-040 CIDADE SAO PAULO ESTADO SAO PAULO
 INSC. EST. 108.492.056.116 C.G.C. 63041644/0001-48 Cód. Ativ. Econ. 40530

ICMS Cód. Rec. 077 R\$ 3.841,98

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
09/96 990019500		
ICMS R\$ 3.841,98		
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. 30/09/96 JUROS MORA 05/10/96	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA
DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA

CERTIFICO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA REFERE-SE:

- AD ICMS PROVENIENTE DE DEBITO DECLARADO E NAO PAGO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 6374/89.
 - SOBRE O ICMS INCIDEM -
 - ATUALIZACAO MONETARIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, ALINEA 'A', 109 E 113 PARAGRAFO QUARTO DA LEI 6374/89, ARTIGOS 667 E PARAGRAFO UNICO E 631, AMBOS DO DECRETO 33118 DE 14/03/91, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO 38355 DE 28/01/94.
 - JUROS DE MORA DE 1 POR CENTO, CALCULADO SOBRE O ICMS ATUALIZADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 96, INCISO I E PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, E 98 DA LEI 6374/89, E ARTIGO 630 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
 - MULTA DE 30 POR CENTO, CALCULADA SOBRE O ICMS ATUALIZADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 87 E 98 DA LEI 6374/89 E ARTIGO 593 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
- TERMOS INICIAIS DE ATUALIZACAO MONETARIA E JUROS DE MORA CONFORME ARTIGO 59 DA LEI 6374/89.
- DEBITO DECLARADO DO REGIME PERIODICO DE APURACAO

EMITENTE DA-3	DATA 17/02/97	AUTENTICAÇÃO MARIA BERNADETE DOS SANTOS DIAS ASSINATURA CHEFE SEÇÃO
------------------	------------------	---

N.C. 010/000207



**PODER JUDICIÁRIO
M A N D A D O**

EXECUÇÃO Nº
CARTÓRIO

fls. 98



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

Handwritten signature and number 284

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO OFICIO DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS

R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da citação, fixo os honorários em 10%.

AO DEPRI 2.4
SAO PAULO, 31/03/1997
O DEPRI 1.3

SAO PAULO, EM 31 DE MARÇO DE 1997

Handwritten signature

Juiz de Direito

DR. ODMIR FERNANDES

A Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 109893523, anexa à presente e que faz parte integrante, contra :

DEVEDOR(A) AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT			
ENDEREÇO	RUA SILVA AIROSA	00180	BAIRRO V R BARROS
CEP	05307-040	CIDADE SAO PAULO	ESTADO SAO PAULO
INSC. EST.	108492056116	C.G.C. 63.041.644/0001-48	CÓD. ATIV. ECON. 40530

Requer, pois, digne-se V. Exa. de ordenar a citação do (a) devedor (a) ou quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do C.P.C..

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos dando à causa o valor de R\$	828,24
correspondente a:	
ICMS DE.....	R\$ 595,74
ATUALIZACAO MONETARIA DO ICMS.....	R\$ 17,78
JUROS DE MORA SDBRE O ICMS ATUALIZADO.....	R\$ 30,67
MULTA DE MORA (824).....	R\$ 184,05

Calculado pela ufesp do dia 03/03/97 no valor de R\$ 7,93
sujeito à atualização na data do efetivo pagamento,
ICMS EM QTDE UFESP = 77,370
VALOR ORIGINARIO FRACIONADO NA FORMA DA
PORTARIA CONJUNTA CAT-SUBG-1 DE 5-7-94,
NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISORIA N. 542,
DE 30/06/94 E SUAS REEDICOES

P. Deferimento.

SAO PAULO, 17 DE MARÇO DE 1997

PROVIMENTO CGJ NO. 12/93
283,43 UFIR = R\$ 258,14

NC. 010/00213

DRE231

Procurador do Estado

Handwritten signature
Gisela Regina Franchon Marques
Procuradora do Estado
OAB/SP - 113.134



PODER JUDICIÁRIO MANDADO

EXECUÇÃO Nº
CARTÓRIO

Yes



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

~~3~~
B

Nº CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	SÉRIE	DATA DE INSC DÍVIDA ATIVA	Nº DO LIVRO	Nº DA FOLHA
1 0989352 3	NL	17/03/97	2304	147

Conferem com os assentamentos do livro e folhas de inscrição da dívida ativa, supra mencionados, os dados constantes da presente certidão.

REGIME PERIODICO DE APURACAO

DEVEDOR(A)	AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT		
ENDEREÇO	RUA SILVA AIROSA	00180	BAIRRO V R BARROS
CEP	05307-040	CIDADE SAO PAULO	ESTADO SAO PAULO
INSC. EST.	108.492.056.116	C.G.C. 63041644/0001-48	CÓD. ATIV. ECON. 40530

ICMS	CÓD. REC.	077	R\$	595,74
------	-----------	-----	-----	--------

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
10/96 992119596		
ICMS R\$ 595,74		
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. 31/10/96 JUROS MORA 06/11/96	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA
DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA

CERTIFICO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA REFERE-SE:

- AO ICMS PROVENIENTE DE DÉBITO DECLARADO E NÃO PAGO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 6374/89.
 - SOBRE O ICMS INCIDEM -
 - ATUALIZAÇÃO MONETARIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, ALÍNEA 'A', 109 E 113 PARÁGRAFO QUARTO DA LEI 6374/89, ARTIGOS 667 E PARÁGRAFO ÚNICO E 631, AMBOS DO DECRETO 33118 DE 14/03/91, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO 38355 DE 28/01/94.
 - JUROS DE MORA DE 1 POR CENTO, CALCULADO SOBRE O ICMS ATUALIZADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 96, INCISO I E PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, E 98 DA LEI 6374/89, E ARTIGO 630 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
 - MULTA DE 30 POR CENTO, CALCULADA SOBRE O ICMS ATUALIZADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 87 E 98 DA LEI 6374/89 E ARTIGO 593 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
- TERMOS INICIAIS DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA E JUROS DE MORA CONFORME ARTIGO 59 DA LEI 6374/89.
- DEBITO DECLARADO DO REGIME PERIODICO DE APURACAO

IDENTIFICANTE	DATA	AUTENTICAÇÃO	
DA-3	17/03/97		MARIA BERNADETE DOS SANTOS DIAS ASSINATURA CHEFE SEÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO OFICIO DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS

R.A. Cite-se. Para a hipótese de pagamento, sem oposição de embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% do valor do débito.

AO DEPRI 2.4
SAO PAULO, 31/07/1997
O DEPRI 1.3

SAO PAULO, EM 31 DE JULHO DE 1997

Juiz de Direito Corregedor
DR. ODMIR FERNANDES

A Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 110123611, anexa à presente e que faz parte integrante, contra :

DEVEDOR(A)	AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT		
ENDEREÇO	RUA SILVA AIRDSA	00180	BAIRRO V R BARROS
CEP	05307-040	CIDADE SAO PAULO	ESTADO SAO PAULO
INSC. EST.	108492056116	C.G.C. 63.041.644/0001-48	CÓD. ATIV. ECON. 40530

Requer, pois, digno-se V. Exa. de ordenar a citação do (a) devedor (a) ou quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do C.P.C..

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos dando à causa o valor de R\$	32.835,13
correspondente a:	
ICMS DE.....	R\$ 18.975,58
ATUALIZACAO MONETARIA DD ICMS.....	R\$ 2.769,55
JUROS DE MORA SOBRE O ICMS ATUALIZADO.....	R\$ 4.566,47
MULTA DE MORA (824).....	R\$ 6.523,53

Calculado pela ufesp do dia 01/07/97 no valor de R\$ 7,93
sujeito à atualização na data do efetivo pagamento,
ICMS EM QTDE UFESP = 2.742,137
VALOR ORIGINARIO FRACIONADO NA FORMA DA
PORTARIA CONJUNTA CAT-SUBG-1 DE 5-7-94,
NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISORIA N. 542,
DE 30/06/94 E SUAS REEDICOES

P. Deferimento.

SAO PAULO, 15 DE JULHO DE 1997

PROVIMENTO CGJ NO. 12/93
283,43 UFIR = R\$ 258,14

Procurador do Estado

NC. 010/00186

- Paulo de Tarso Neri - OAB:118.089



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

ins. 987
782

Nº CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	SÉRIE	DATA DE INSC. DÍVIDA ATIVA	Nº DO LIVRO	Nº DA FOLHA
1 1012361 1	NL	15/07/97	2350	156

Conferem com os assentamentos do livro e folhas de inscrição da dívida ativa, supra mencionados, os dados constantes da presente certidão.

REGIME PERIODICO DE APURACAO

DEVEDOR(A) AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT
ENDEREÇO -- RUA -- SILVA AIROSA 00180 BAIRRO V-R BARROS
CEP 05307-040 CIDADE SAO PAULO ESTADO SAO PAULO
INSC. EST. 108.492.056.116 C.G.C. 63041644/0001-48 CÓD. ATIV. ECON. 40530

ICMS CÓD. REC. 077 R\$ 18.975,58

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
10/95 243020195		
ICMS R\$ 18.975,58		
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. 31/10/95 JUROS MORA 07/11/95	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA
DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA

CERTIFICO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA REFERE-SE:

- AO ICMS PROVENIENTE DE DEBITO DECLARADO E NAO PAGO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 6374/89.
 - SOBRE O ICMS INCIDEM -
 - ATUALIZACAO MONETARIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, ALINEA 'A', 109 E 113 PARAGRAFO QUARTO DA LEI 6374/89, ARTIGOS 567 E PARAGRAFO UNICO E 631, AMBOS DO DECRETO 33118 DE 14/03/91, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO 38355 DE 28/01/94.
 - JUROS DE MORA DE 1 POR CENTO, CALCULADO SOBRE O ICMS ATUALIZADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 96, INCISO I E PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, E 98 DA LEI 6374/89, E ARTIGO 630 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
 - MULTA DE 30 POR CENTO, CALCULADA SOBRE O ICMS ATUALIZADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 87 E 98 DA LEI 6374/89 E ARTIGO 593 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
- TERMOS INICIAIS DE ATUALIZACAO MONETARIA E JUROS DE MORA CONFORME ARTIGO 59 DA LEI 6374/89.
- DEBITO DECLARADO DO REGIME PERIODICO DE APURACAO

EMITENTE	DATA	AUTENTICAÇÃO
DA-3	15/07/97	MARIA BERNADETE DOS SANTOS DIAS ASSINATURA CHEFE SEÇÃO

N.C. 010/000186

PRDDESP - DSE017 SISTEMA LASER XEROX



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Handwritten signature and number 788

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO OFICIO DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS

R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da citação, fixo os honorários em 10%.

AO DEPRI 2.4
 SAO PAULO, 31/10/1996
 O DEPRI 1.3

SAO PAULO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1996

Juiz de Direito

DR. ODMIR FERNANDES

A Fazenda do Estado de São Paulo, por seu representante legal, vem, com fundamento na Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 109625022, anexa à presente e que faz parte integrante, contra :

DEVEDOR(A)	AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT		
ENDEREÇO	RUA SILVA AIROSA	00180	BAIRRO V R BARROS
CEP	05307-040	CIDADE SAO PAULO	ESTADO SAO PAULO
INSC. EST.	108492056116	C.G.C. 63.041.644/0001-48	CÓD. ATIV. ECON. 40530

Requer, pois, digne-se V. Exa. de ordenar a citação do (a) devedor (a) ou quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do C.P.C..

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos dando à causa o valor de R\$	37.990,93
correspondente a:	
ICMS DE..... R\$	26.255,08
ATUALIZACAO MONETARIA DO ICMS..... R\$	1.784,30
JUROS DE MORA SOBRE O ICMS ATUALIZADO..... R\$	1.539,75
MULTA DE MORA (824)..... R\$	8.411,80

Calculado pela ufesp do dia 01/10/96 no valor de R\$ 7,70
 sujeito à atualização na data do efetivo pagamento,
 ICMS EM QTDE UFESP = 3.641,482
 VALOR ORIGINARIO FRACIONADO NA FORMA DA
 PORTARIA CONJUNTA CAT-SUBG-1 DE 5-7-94,
 NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISORIA N. 542,
 DE 30/06/94 E SUAS REEDICOES

P. Deferimento.

SAO PAULO, 15 DE OUTUBRO DE 1996

PROVIMENTO CGJ NO. 12/93
 283,43 UFIR = R\$ 250,75

NC. 010/00261

08E231

Handwritten signature
 Procurador do Estado
 Gislaine Regina Brancato Rodrigues
 Procuradora do Estado
 OAB/SP - 113.134



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

3 891

Nº CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	SERIE	DATA DE INSC. DÍVIDA ATIVA	Nº DO LIVRO	Nº DA FDLHA
1 0962502 2	NL	15/10/96	2250	297

Conferem com os assentamentos do livro e folhas de inscrição da dívida ativa, supra mencionados, os dados constantes da presente certidão.

REGIME PERIODICO DE APURACAO

DEVEDOR(A) AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT
 ENDEREÇO RUA SILVA AIROSA 00180
 CEP 05307-040 CIDADE SÃO PAULO
 INSC. EST. 108.492.056.116 C.G.C. 63041644/0001-48
 BAIRRO V R BARROS
 ESTADO SAO PAULO
 COD. ATIV. ECON. 40530

ICMS Cód. REC. 077 R\$ 26.255,08

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
04/96 232191599	05/96 233530284	
ICMS R\$ 12.902,72	ICMS R\$ 13.352,36	
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. 30/04/96 JUROS MORA 07/05/96	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. 31/05/96 JUROS MORA 06/06/96	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA
DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME	DATA REF. MICROFILME
TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA	TERMOS INICIAIS PARA CÁLCULO: AT. MONET. JUROS MORA

CERTIFICO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA REFERE-SE:

- AO ICMS PROVENIENTE DE DEBITO DECLARADO E NAO PAGO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 6374/89.
SOBRE O ICMS INCIDEM -
 - ATUALIZACAO MONETARIA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO 1, ALINEA 'A', 109 E 113 PARAGRAFO QUARTO DA LEI 6374/89, ARTIGOS 667 E PARAGRAFO UNICO E 631, AMBOS DO DECRETO 33118 DE 14/03/91, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO 38355 DE 28/01/94.
 - JUROS DE MORA DE 1 POR CENTO, CALCULADO SOBRE O ICMS ATUALIZADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 96, INCISO I E PARAGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, E 98 DA LEI 6374/89, E ARTIGO 630 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
 - MULTA DE 30 POR CENTO, CALCULADA SOBRE O ICMS ATUALIZADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 87 E 98 DA LEI 6374/89 E ARTIGO 593 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO 33118 DE 14/03/91.
- TERMOS INICIAIS DE ATUALIZACAO MONETARIA E JUROS DE MORA CONFORME ARTIGO 59 DA LEI 6374/89.
 DEBITO DECLARADO DO REGIME PERIODICO DE APURACAO

EMITENTE	DATA	AUTENTICAÇÃO
DA-3	15/10/96	MARIA BERNADETE DOS SANTOS DIAS ASSINATURA CHEFE SEÇÃO

N.C. 010/000261

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

790

JUIZO DE DIREITO DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Rua Vergueiro, 857 - São Paulo
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO I

Execução Fiscal nº 10.926.2036

1.2.2

MANDADO DE CITAÇÃO DO SÍNDICO

O Doutor João Pazine Neto, MM. Juiz de Direito do
Ofício das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, na forma da Lei,

MANDA ao Oficial de Justiça ao qual este for
distribuído, que proceda, para os fins dos artigos 8º e seguintes da Lei
6830/80, a CITAÇÃO do síndico abaixo, para os termos da(s)
Execução(ões) Fiscal(is) cujos dados se encontram em anexo.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei, ficando
o Sr. Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma dos parágrafos do
art. 172 do CPC. São Paulo, 30 de outubro de 2001. Eu JA
(Maria Luiza Alves Bontempo, matr. 34.940-9) Diretora de Divisão, assino.

Mandado a ser cumprido nos termos da ordem de
serviço nº 13/2002 e para os fins dos artigos 7º, 8º
parágrafo 2º, 10º e 12º da Lei 6830/80. São Paulo,
01 de março de 2002.
Eu, IA 351.405-9, certifiquei.
Ivanildo A.C. Kayaki
Oficial nº 3040 Data: 4 MAR 2002

SÍNDICO: Artistic Unil At
END.: R. Paulo, nº 244 Ponte Grande - Guarulhos SP

AMEROPLAST-IND DE PLASTICOS LT - MASSA F
Dt. Dist.: 29/03/1996 V. Alcada: 234,88

10.926.203-6

DPHA 3.2.1
45WALKERIA

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINALS

fls. 991
09/05/01
16:59:55

791

INSCRICAO ESTADUAL : 108492056
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109262036 (OPC)

ATUALIZACAO DO DEBITO

NUM.DIVIDA : 1.0926203.6 DT.DIVIDA: 15/03/96 DT.AJUIZ: 29/03/96
SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO
ATUALIZACAO ATE: 09/05/01

VALORES EM REAIS

ICMS (078-4) =	17.924,95
COR. MONETARIA DO ICMS =	4.118,58
ICMS CORRIGIDO =	22.043,53
JUROS DE MORA =	18.505,54
MULTA DE MORA =	6.613,05
HON. ADVOCATICIOS (10%) =	4.716,21
VALOR TOTAL =	51.878,33

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

9 0

0

51 878.33 +
118 835.09 +
13 780.07 +
64 796.93 +
63 808.64 +
9 432.55 +
1 455.35 +
54 662.36 +
70 371.47 +

009

449 020.79 *

000

0.00 *

000

0.00 *

DPHA.03.2.1
45WALKIRIA

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

fls. 992
09/05/01
17:00:03

292

INSCRICAO ESTADUAL : 108492056
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109401133 (OPC)

ATUALIZACAO DO DEBITO

NUM.DIVIDA : 1.0940113.3 DT.DIVIDA: 17/06/96 DT.AJUIZ: 28/06/96
SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO
ATUALIZACAO ATE: 09/05/01

VALORES EM REAIS

ICMS (078-4) =	42.349,07
COR. MONETARIA DO ICMS =	8.733,63
ICMS CORRIGIDO =	51.082,70
JUROS DE MORA =	41.624,40
MULTA DE MORA =	15.324,80
HON. ADVOCATICIOS (10%) =	10.803,19
VALOR TOTAL =	118.835,09

*** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ***

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DEBITO ATUALIZADO EM 09/05/01

793/

INSCRICAO ESTADUAL 108.492.056.116	CERTIDAO NUMERO 000.000.000
RECEITAS	DEBITO
ICMS 01/90 02/90 03/90	0,0749208145
04/90	
COR MONETARIA ICMS	4.469,02
RECEITA CORRIGIDA 078	4.469,09
JUROS DE MORA ICMS	6.717,53
MULTA DE MORA	1.340,72
HON. ADVOCATICIOS 10%	1.252,73
TOTAL	13.780,07

DWI999 -- TECLLE ENTER PARA CONTINUAR OU CLEAR PARA RETORNAR OPCAO SEQ.=

DEPA. 09.2.1
45WALKTRIA

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

fls. 994
09/05/01
17:01:59

794

INSCRICAO ESTADUAL : 108492056
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109463982 (OPC)

ATUALIZACAO DO DEBITO
NOM.DIVIDA : 1.0946398.2 DT.DIVIDA: 15/07/96 DT.AJUIZ: 31/07/96

SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO
ATUALIZACAO ATE: 09/05/01

	VALORES EM REAIS
ICMS (078-4) =	23.771,24
COR. MONETARIA DO ICMS =	4.286,06
ICMS CORRIGIDO =	28.057,30
JUROS DE MORA =	22.431,81
MULTA DE MORA =	8.417,19
HON. ADVOCATICIOS (10%) =	5.890,63
VALOR TOTAL =	64.796,93

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DPHA. 2.1
45WALKIRIA

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

fls. 995
09/05/01
17:03:07

795

INSCRICAO ESTADUAL : 108492056
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109528913 (OPC)

ATUALIZACAO DO DEBITO
NUM.DIVIDA : 1.0952891.3 DT.DIVIDA: 15/08/96 DT.AJUIZ: 30/08/96

SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO
ATUALIZACAO ATE: 09/05/01

	VALORES EM REAIS
ICMS (078-4) =	23.520,70
COR. MONETARIA DO ICMS =	4.240,90
ICMS CORRIGIDO =	27.761,60
JUROS DE MORA =	21.917,78
MULTA DE MORA =	8.328,48
HON. ADVOCATICIOS (10%) =	5.800,78
VALOR TOTAL =	63.808,64

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DEHA.03.2.1
45WALKIRIA

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINAIS

fls. 996
09/05/01
17:02:15

796

INSCRICAO ESTADUAL : 108492056
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109836167 (OPC)

ATUALIZACAO DO DEBITO

NUM.DIVIDA : 1.0983616.7 DT.DIVIDA: 17/02/97 DT.AJUIZ: 28/02/97
SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO
ATUALIZACAO ATE: 09/05/01

VALORES EM REAIS

ICMS (078-4) =	3.841,98
COR. MONETARIA DO ICMS =	404,15
ICMS CORRIGIDO =	4.246,13
JUROS DE MORA =	3.055,09
MULTA DE MORA =	1.273,83
HON. ADVOCATICIOS (10%) =	857,50
VALOR TOTAL =	9.432,55

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DPHA.09.2.1
45WALKIRIA

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINALS

fls. 997
09/05/01
17:02:22

INSCRICAO ESTADUAL : 108492056
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109893523 (OPC)

ATUALIZACAO DO DEBITO

NUM.DIVIDA : 1.0989352.3 DT.DIVIDA: 17/03/97 DT.AJUIZ: 31/03/97
SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO
ATUALIZACAO ATE: 09/05/01

VALORES EM REAIS

ICMS	(078-4) =	595,74
COR. MONETARIA DO ICMS	=	62,66
ICMS CORRIGIDO	=	658,40
JUROS DE MORA	=	467,13
MULTA DE MORA	=	197,52
HON. ADVOCATICIOS	(10%) =	132,30
VALOR TOTAL	=	1.455,35

*** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ***

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

DEPA. 03.2.1
45WALKERIA

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINALS

fls. 008
09/09/01
17:02:30

298

INSCRICAO ESTADUAL : 108492056
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 110123611 (OPC)

ATUALIZACAO DO DEBITO

NUM.DIVIDA : 1.1012361.1 DT.DIVIDA: 15/07/97 DT.AJUIZ: 31/07/97
SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO
ATUALIZACAO ATE: 09/05/01

VALORES EM REAIS

ICMS	(078-4) =	18.975,58
COR. MONETARIA DO ICMS	=	4.359,98
ICMS CORRIGIDO	=	23.335,56
JUROS DE MORA	=	19.356,84
MULTA DE MORA	=	7.000,66
HON. ADVOCATICIOS	(10%) =	4.969,30
VALOR TOTAL	=	54.662,36

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM
OPCAO:

DPHA 9.2.1
45WALKIRIA

SECRETARIA DA FAZENDA - C.A.T. / CINEF
CONTA FISCAL DA DIVIDA ATIVA - DEBITOS ORIGINALS

fls. 999
09/05/01
17:02:37

INSCRICAO ESTADUAL : 108492056
NUM.DIVIDA / ETIQUETA : 109625022 (OPC)

----- ATUALIZACAO DO DEBITO -----
NUM.DIVIDA : 1.0962502.2 DT.DIVIDA: 15/10/96 DT.AJUIZ: 31/10/96

SITUACAO : 534 DEBITO AJUIZADO
ATUALIZACAO ATE: 09/05/01

VALORES EM REAIS

ICMS	(078-4) =	26.255,08
COR. MONETARIA DO ICMS	=	4.733,90
ICMS CORRIGIDO	=	30.988,98
JUROS DE MORA	=	23.688,41
MULTA DE MORA	=	9.296,68
HON. ADVOCATICIOS	(10%) =	6.397,40
VALOR TOTAL	=	70.371,47

**** DIVIDA ATUALIZADA NA FASE AJUIZADA ****

Enter -PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
CONT ALINH ESC REFER LISTA EM_GR FIN HELP PRINT FIM

OPCAO:

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

800

JUIZO DE DIREITO DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Rua Vergueiro, 857 - São Paulo
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO 1

Execução Fiscal nº 10.926.203-6

MANDADO DE CITAÇÃO DO SÍNDICO

O Doutor João Pazine Neto, MM. Juiz de Direito do
Ofício das Execuções Fiscais Estaduais desta Capital, na forma da Lei,

MANDA ao Oficial de Justiça ao qual este for
distribuído, que proceda, para os fins dos artigos 8º e seguintes da Lei
6830/80, a **CITAÇÃO** do síndico abaixo, para os termos da(s)
Execução(ões) Fiscal(is) cujos dados se encontram em anexo.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei, ficando
o Sr. Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma dos parágrafos do
art. 172 do CPC. São Paulo, 30 de outubro de 2001. Eu, OK
(Maria Luiza Alves Bontempo, matr. 34.940-9) Diretora de Divisão, assino.

SÍNDICO: Justiça Social At.
END.: S. Paulo, nr. 241 - Ponte Grande - Guarulhos/SP citada

EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO n° 109.262.036 -

PROC. J. 8017

SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA

Exeqüente: FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO

Executado(a): AMEROPLAST IND DE PLASTICOS LTDA / síndica: Plastico Vanil Ltda

Contribuinte n° CNPJ: 63.041.644/0001-.. I. EST. 108.492.056.116

Local: RUA PAULO nº 241

COMARCA DE GUARULHOS - PONTE GRANDE (JARDIM PRESIDENTE DUTRA) -

07030-050

2º End: nº

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial(a) de Justiça, abaixo assinado que, em cumprimento ao mandado junto, dirigi-me ao local acima mencionado, onde _____ dando

cumprimento ao aditamento do mandado, datado de 30 de outubro de 2001, com a finalidade de proceder a citação da síndica, dirigi-me nesta data ao endereço fornecido e acima mencionado, sendo atendido pelo Dr. Nelson Ferreira, informando que a Plastico Vanil Ltda., há aproximadamente 18 meses deixou de ser a síndica, razão pela qual, faço a devolução deste ao Cartório Competente, para os devidos fins de direito . São Paulo, 23 de Abril de 2002.

RUBENS HITCHIGUAN Nº 440

Condução: R\$ 10,66

Carga: 04/03/2002

v/X. WPN

São Paulo, _____ de _____ de _____

Oficial(a) de Justiça - nome e n° _____

Desta: Ao Estado: R\$

Condução: R\$

802/

JUNTADA

Em 18 de _____
 junto a estes autos 03 de 03
 de Petiqui
 que segue(m).
 Eu, _____ Esor. subscr.

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

803

FALÊNCIA DE AMEROPLÁS IND. DE PLÁSTICOS LTDA.

NELSON ALAITE JUNIOR, ARREMATANTE DA FALÊNCIA . VEM MUI RESPEITOSAMENTE INFORMAR QUE A CARTA DE ARREMATÇÃO ESTÁ INCLONPETA DIGO INCOMPLETA PEDINDO O REGISTRO DE 1MÓVEIS O SEGUINTE:

1º AS FOLHAS QUE CONPÕE A CARTA DE ARREMATÇÃO DEVERÃO SER NUMERADAS E RÚBRICADAS PELO ESCRIVÃO DO CARTÓRIO.

2º NA CARTA DE ARREMATÇÃO NÃO CONSTOU A PROFISSÃO DO ARREMATANTE;

3º CONFORME À AVERBEÇÃO DE Nº 4 FEITO NA MATRICULA DE Nº 52.071 , O 1MÓVEL FOI ARRECADADO NOS TÊRMOS DE MANDADO EXPEDIDO PELO JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA CAPITAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2285/97 NÃO COICIDINDO DO Nº DO PROCESSO 97.744652-9

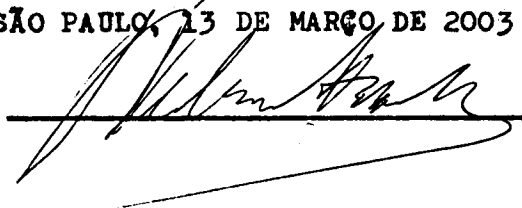
4º EXIGE PARA REGISTRO O RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SISA.

PÊÇO AO DR JUIZ DE DIREITO. À REGULARIZAÇÃOCOM MAXIMA URGÊNCIA À CARTA DE ARREMATÇÃO MANDANDO OFICIO AO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE 1MÓVEIS DA CAPITAL A RUA ARCO VERDE Nº COM OS ITEM ACIMA CORRIGIDO. JUNTAMENTE COM A CARTA DE ARREMATÇÃO .

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

SÃO PAULO, 13 DE MARÇO DE 2003





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 1004
[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Em 19 de março de 2003, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira da Silveira.
Eu, _____ (Escr.Subscrevi).

Processo nº: 000.97.744652-9

Falência

Não conheço a petição de fls. 803, pois o interessado não tem capacidade postulatória. Cumpra o determinado no terceiro parágrafo do despacho de fls. 749.
Int.

São Paulo, 19 de março de 2003.

Adevanir Carlos Moreira da Silveira
Juiz(a) de Direito Auxiliar

[Handwritten signature]
DATA

Em 17/03/03, recebi esses autos em Cartório.

Eu, _____ (Esc. subscrevi).

CERTIFICADO
Certifico que o(a) _____
de fls. _____ foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de _____
às pág. _____
Em _____ de _____
Eu, _____ de _____
Escr. subscr.

C E R T I D A O

Certifico que o(a) despacho
 de fls. 804 foi remetido(a) à Imprensa
 Oficial, nesta data. 03
 Em 24 de de 03,
 Eu, Escr. subscr.

[Handwritten signature]

J U N T A D A

Em 26 de 03 de 03
 junto a

 Eu, Escr. subscr.

[Handwritten signature]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL
CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL.

PROCESSO Nº 97.744652-9
CARTÓRIO DO 38º OFÍCIO CÍVEL

PROTOCOLADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38º OFÍCIO CÍVEL
25 MAR 14 13:33 364626

NELSON ALAÍTE JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG n.º 7.318.358, inscrito no CPF/MF sob o n.º 867.232.358-00, residente e domiciliado na Rua: Roberto Simonsen n.º 337, Jardim bela Vista, Campinas-SP, nos autos da AÇÃO DE FALÊNCIA, de AMEROPLAST – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

DOS FATOS.

Na data de 16 de dezembro, foi expedida a Carta de Arrematação, do imóvel arrematado pelo requerente.

Da carta de arrematação, ficou estabelecido o que segue:

8062

"... O bem foi arrematado pelo valor de R\$ 10.200,00. É constituída das principais peças dos autos, as quais foram xerocopiadas, autenticadas e rubricadas, que adiante seguem e desta ficam fazendo parte integrante.

ENCERRAMENTO.

...

OBSERVAÇÃO: O registro dever ser lavrado independentemente do recolhimento dos impostos. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 16 de dezembro de 2002..."

Diante do estipulado, o Oficial do Registro, deveria registrar a arrematação, independentemente do pagamento de Impostos.

No entanto, não foi o que ocorreu, uma vez, que foi expedida Nota de Devolução, pelo 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

Assim sendo, requer que seja expedido Mandado, ao Oficial de Registro, para cumprimento do anteriormente convencionado, nos termos da lei.

Como se não fosse o bastante, na mesma Nota de Devolução, consta que as folhas que compõe a carta de arrematação, não estão numeradas e rubricadas. Diante do ocorrido, requer a numeração e rubrica, pelo Escrivão-diretor do Cartório do Ofício Cível.

8078

Por fim, alega o Oficial, que conforme averbação nº 4, feita na matrícula nº 52071, o imóvel foi arrecadado nos termos do mandado expedido por esse DD. Juízo, processo nº 2285/97, no entanto, a Carta de Arrematação foi extraída de autos de número diverso.

Diante disso, requer por derradeiro, que conste o número correto dos autos, na Carta de Arrematação, assim sendo, suprimindo todos óbices, apresentados pelo Oficial de Registro de Imóveis competente.

**Termos em que,
P.Deferimento.**

Campinas, 19 de março de 2.003.



**FERNANDO HENRIQUE MILER
O2AB/SP 190.212**



**ANA PAULA CASAGRANDE DE PAIVA
OAB/SP Nº 200.962**

808

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

NELSON ALAITE JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG n.º 7.318.358, inscrito no CPF/MF sob o n.º 867.232.358-00, residente e domiciliado na Rua: Roberto Simonsen n.º 337, Jardim bela Vista, Campinas-SP, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **DRA. ANA PAULA CASAGRANDE DE PAIVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 145.507, **DR. FERNANDO HENRIQUE MILER**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 190.212, **MÁRCIA MARIA BERNARDO**, brasileira, separada judicialmente, estagiária devidamente inscrita na OAB/SP 116.139-E , **todos com escritório sito neste município na Rua Roberto Simonsen, n.º 337, Jardim Bela Vista**, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordo, podendo ainda substabelecer esta no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, e tudo o mais para o bom desempenho do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Campinas, 25 de março de 2.003.


NELSON ALAITE JÚNIOR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE

DR

01 MICROFILME (NÃO PREENCHER)

fls. 1010

15	NOME OU RAZÃO SOCIAL <i>Nelson Aloisio Junior</i>		
16	ENDEREÇO <i>R. Roberto Simonsen, 337</i>		
	MUNICÍPIO <i>Dampinos</i>	UF <i>SP</i>	17 TELEFONE <i>32531325</i>
18	TRIBUTOS / RECEITAS		19 CAE
			20 PLACA DO VEÍCULO
21	OBSERVAÇÕES <i>Toxa à DAB/SP.</i>		
22	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

02	DATA DE VENCIMENTO	
03	CÓDIGO DA RECEITA (V. VERSO)	<i>304-9</i>
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL ou CÓDIGO DO MUNICÍPIO	<i>244-6</i>
05	CNPJ ou CPE	<i>867.232.358-00</i>
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA	
07		
08	Nº AIIM	
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	<i>4.00</i>
10	JUROS DE MORA	
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)	
12		
13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
14	VALOR TOTAL	<i>4.00</i> <i>805</i>

TABELA DE CÓDIGOS DE RECEITA IT BI

- 014-0 "DOAÇÕES" (3)
- 028-0 "CAUSA MORTIS" (3)
- 013-9 "DOAÇÕES" - DÍVIDA ATIVA (4)
- 027-9 "CAUSA MORTIS" - DÍVIDA ATIVA (4)

IPVA

- 037-1 IPVA DÍVIDA ATIVA (4)

AIR

- 540-0 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (CONTRIBUINTE) (3)
- 541-1 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (RESPONSÁVEL DO ESP) (3)
- 542-3 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (RESPONSÁVEL DA OUTRA UF) (3)
- 546-0 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (EXIGIDO EM AJIM) (3)

MULTA POR INFRAÇÃO

- 596-4 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA JUSTIÇA E DA DEF. DA CIDADANIA) (3)
- 621-0 APLICADA PELO CONDEPHAAT - (SEC. DA CULTURA) (3)
- 622-1 APLICADA PELO CONDEPHAAT - SEC. DA CULTURA - DÍVIDA ATIVA (4)
- 625-7 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) (3)
- 656-7 À LEGISLAÇÃO (SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO) (3)
- 660-9 À LEGISLAÇÃO (OUTRAS DEPENDÊNCIAS) (3)
- 662-2 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUNICÍPIO CONVENIADO) (3)
- 663-4 À LEGISLAÇÃO (SORTEIOS, CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SIMILARES) (3)

666-0 À LEGISLAÇÃO (SORTEIOS, CONCURSOS E PROGNÓSTICOS E SIMILARES) - DÍVIDA ATIVA (4)

- 773-0 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUN. NÃO CONVENIADO) (3)
- 597-6 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 620-8 À LEGISLAÇÃO (SEC. DO MEIO AMBIENTE) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 626-9 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA AGRICULTURA E ABAST.) DÍVIDA ATIVA (4)
- 657-9 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA ADMINISTRAÇÃO) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 661-0 À LEGISLAÇÃO (OUTRAS DEPENDÊNCIAS) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 664-6 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUNICÍPIO CONVENIADO) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 776-6 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUN. NÃO CONVENIADO) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 840-0 À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (DETRAN) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 843-6 À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (DER) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 856-4 À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (DERSA) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 865-5 AO ARTIGO 32 DO REG. DA CETESB - DÍVIDA ATIVA (4)

TAXAS

- 167-3 FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "A") (3)
- 184-3 FISC. E SERV. DIVERSOS (estamp. e/ou autent. mecânica) (3)
- 230-6 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais (3)
- 244-6 CUSTAS pertencentes ao Estado (atos extrajudiciais) (3)
- 261-6 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais estampagem e ou autent. mecânica) (3)

231-8 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais - DÍVIDA ATIVA (4)

- 232-0 CUSTAS pertencentes ao Estado (atos extrajudiciais) DÍVIDA ATIVA (4)
- 304-9 CARTEIRA DE PREV. DOS ADVOGADOS DE SP - MANDATO JUDICIAL (3)
- 318-9 CARTEIRA DE PREV. DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS (Lei 10.393/70) (3)
- 335-9 DE FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "C" - serviços de trânsito) (3)
- 349-9 ASSISTÊNCIA AOS MÉDICOS (ASSOC. PAULISTA DE MEDICINA) (3)
- 370-0 EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (3)
- 426-1 FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "B") (3)

OUTROS

- 031-0 IR RETIDO NA FONTE (3)
- 032-2 IR RETIDO NA FONTE - DÍVIDA ATIVA (4)
- 517-4 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (3)
- 673-7 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (3)
- 674-9 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA (3)
- 890-4 OUTRAS RECEITAS NÃO DISCRIMINADAS (3)
- 891-8 DIFS ADVINDAS DA CONVERSÃO DE CRUZEIROS REAIS PARA REAIS (3)

OBSERVAÇÃO

OS NÚMEROS ENTRE PARÊNTESES INDICAM A QUANTIDADE DE VIAS NECESSÁRIAS PARA O PREENCHIMENTO DA GARE.

BANCO ITAU S/A BCO: 341 DATA 17/03/2003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

AGENCIA: 0546 TERMINAL: 80778 AUTENT.: 00026

COD. DE RECEITA: 304-9 COMPET(MES/ANO): 0000

INSC. EST./COD. MUNICIPAL.: 000000002116

CNPJ/CPF: 00086723235800

VALOR DA RECEITA: 4,00

JUROS DE HORA: 0,00

MULTA HORA/INFRACAO: 0,00

HONORARIOS ADVOCATICIOS: 0,00

VALOR TOTAL: 4,00

ITAU 0026 054680778 170303 4,00C GARDIN

AUTENTICACAO DIGITAL

R6F4UR00 M64ERZP7 00000343 18000AXW

LDEDXZPR 1RY6YF78 FCHJJ6R2 5RY3X0T2

GARE-DR RECOLHIDA CONFORME PORTARIAS CAT 98/97
DE 04.12.97 E CAT 60/02 DE 08.08.02

1a. Via

810

Jan 01 2003



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CARTA DE ARREMATAÇÃO

267551

Aos (As) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Doutores (as) Ministros (as), Desembargadores (as), Juizes (as) e demais pessoas da Justiça a quem o conhecimento deste (a) haja de pertencer.

O Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA Mentíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central desta Comarca de São Paulo - Capital, na forma de lei, etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório respectivo, processaram-se regularmente os termos do (a) ação de **FALENCIA** de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA e expedido em favor de NFLSON ALAITE JÚNIOR extraído dos autos nº 97.744652-9 a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, como determinado às fls.726, do(s) seguinte bem(ns): 1) Imóvel, um terreno encravado nos fundos do prédio n.º 22-A da Rua Silva Airosa, no 14º subdistrito, Lapa, medindo aproximadamente 225m². O imóvel acha-se registrado sob o n.º 52.071, junto ao 10º cartório de registro de imóveis de São Paulo. Que o terreno encontra-se vago, possuindo medidas irregulares. Com acesso somente pelos terrenos vizinhos, confrontando de um lado, com a empresa Transportadora Entregadora Adriano Ltda., na rua Silva Airosa, 180 e do outro lado, com, com a Polícia Militar rodoviária do Estado de São Paulo, cujo imóvel faz frente para a Av. Embaixador Macedo Soares (marginal Tietê), medindo de ambos os lados aproximadamente 30 m e nas laterais aproximadamente 8 m de cada lado. O bem foi arrematado pelo valor de R\$ 10.200,00. É constituída das principais peças dos autos, as quais foram xerocopiadas, autenticadas e rubricadas, que adiante seguem e desta ficam fazendo parte integrante.

ENCERRAMENTO

Nada mais se continha nos referidos autos FALENCIA para ser transcrita na presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, constituída de 10 (DEZ) cópias xerográficas autenticadas e rubricadas, que desta ficam fazendo parte integrante, a qual mando que se cumpra e guarde lão inteiramente como dela se contém e declara, rogando às autoridades deste país lãe dêem inteiro cumprimento e justiça.

OBSERVAÇÃO: O registro deverá ser lavrado independentemente do recolhimento dos impostos. Dado e passado nesta cidade de São Paulo em 16 de dezembro de 2002.

Eu, (Angela Pereira de Castro) providenciei a impressão. Eu, (MARI TAKENO) Diretora, subscrevi.

Escrevente, digitei e Escrivã-

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
Juiz de Direito

Certifico de a autêntica a assinatura do Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, Mentíssimo Juiz de Direito Auxiliar da 38ª Vara Cível Central Em 16 de dezembro de 2002

10º REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca da Capital do Estado de São Paulo

NOTA DE DEVOLUÇÃO

PROTOCOLADO SOB Nº 267.551, em 14/02/2003.
PRENOTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 14.03.2003

O presente título é devolvido nesta data para atendimento das seguintes exigências:

1. As folhas que compõem a carta de arrematação deverão ser numeradas e rubricadas pelo sr. Escrivão-diretor.
2. Da carta de arrematação não constou a profissão do arrematante. Tal dado poderá ser suprido com a apresentação de um requerimento (com firma reconhecida).
3. Conforme averbação nº 4 feita na matrícula 52.071 o imóvel foi arrecadado nos termos do mandado expedido pelo Juízo de Direito da 38ª Vara Cível, nos autos de falência, proc. 2.285/97, não coincidindo com o nº do processo da presente carta de arrematação (proc. 97.744652-9).
4. Comprovar o recolhimento do Imposto de transmissão (ITBI)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2003.

Marta Regina

ATENÇÃO:

A não apresentação do título sem esta nota retardará o registro.

Rua Cardinal Arcoverde, 1743 - 1 andar - Pinheiros - 3813-2044
Horário: das 9h às 16h



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE

DR

01 MICROFILME (NÃO PREENCHER)

fls. 1015

15	NOME RAZÃO SOCIAL Rafael Aloyuk Junior		
16	Rafael Aloyuk Junior, 337		
MUNICÍPIO	UF	17	TELEFONE
Damianópolis	SP		30531323
18	TRIBUTO / RECEITA		19 CAE
			20 PLACA DO VEÍCULO
21	OBSERVAÇÕES taxa a OAB/SP.		
22	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

02	DATA DE VENCIMENTO	
03	CÓDIGO DA RECEITA (V. VERSO)	304-9
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL ou CÓDIGO DO MUNICÍPIO	244-6
05	CNPJ ou CPE	867.232.358-00
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA	
07		
08	Nº AIIM	812
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	4.00
10	JURDS DE MORA	
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)	
12		
13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
14	VALDR TOTAL	4.00

Prod. Inicial / Unid. Finance Prod. de Educ. Org. Ltda.
 CNPJ 02.672.689/0001-00 - I.E. 374.092.916.110 - ADIT. - C.A. 01
 PORTARIA CAT. Nº 57/2000

TABELA DE CÓDIGOS DE RECEITA IT BI

- 0;4-0 "DOAÇÕES" (3)
028-0 "CAUSA MORTIS" (3)
013-9 "DOAÇÕES" - DÍVIDA ATIVA (4)
027-9 "CAUSA MORTIS" - DÍVIDA ATIVA (4)

IPVA

- 037-1 IPVA DÍVIDA ATIVA (4)

IR

- 540-0 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (CONTRIBUINTE) (3)
541-1 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (RESPONSÁVEL DO ESP) (3)
542-7 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (RESPONSÁVEL DA OUTRA UF) (3)
543-0 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (EXIGIDO EM AJIM) (3)

MULTA POR INFRAÇÃO

- 596-4 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA JUSTIÇA E DA DEF. DA CIDADANIA) (3)
621-0 APLICADA PELO CONDEPHAAT - (SEC. DA CULTURA) (3)
622-1 APLICADA PELO CONDEPHAAT - SEC. DA CULTURA - DÍVIDA ATIVA (4)
625-7 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) (3)
656-7 À LEGISLAÇÃO (SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO) (3)
660-9 À LEGISLAÇÃO (OUTRAS DEPENDÊNCIAS) (3)
662-2 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUNICÍPIO CONVENIADO) (3)
663-4 À LEGISLAÇÃO (SORTEIOS, CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SIMILARES) (3)

- 666-0 À LEGISLAÇÃO (SORTEIOS, CONCURSOS E PROGNÓSTICOS E SIMILARES - DÍVIDA ATIVA) (4)
773-0 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUN. NÃO CONVENIADO) (3)
597-6 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA) - DÍVIDA ATIVA (4)
620-8 À LEGISLAÇÃO (SEC. DO MEIO AMBIENTE) - DÍVIDA ATIVA (4)
626-9 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA AGRICULTURA E ABAST.) DÍVIDA ATIVA (4)
657-9 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA ADMINISTRAÇÃO) - DÍVIDA ATIVA (4)
661-0 À LEGISLAÇÃO (OUTRAS DEPENDÊNCIAS) - DÍVIDA ATIVA (4)
664-6 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUNICÍPIO CONVENIADO) - DÍVIDA ATIVA (4)
776-6 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUN. NÃO CONVENIADO) - DÍVIDA ATIVA (4)
840-0 À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (DETRAN) - DÍVIDA ATIVA (4)
843-6 À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (DERJ) - DÍVIDA ATIVA (4)
856-4 À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (DERSA) - DÍVIDA ATIVA (4)
865-5 AO ARTIGO 32 DO REG. DA CETESB - DÍVIDA ATIVA (4)

TAXAS

- 167-3 FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "A") (3)
184-3 FISC. E SERV. DIVERSOS (estamp. e/ou autent. mecânica) (3)
230-6 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais (3)
244-6 CUSTAS pertencentes ao Estado (atos extrajudiciais) (3)
261-6 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais estampagem a ou autent. mecânica) (3)

- 231-8 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais - DÍVIDA ATIVA (4)
232-0 CUSTAS pertencentes ao Estado (atos extrajudiciais) DÍVIDA ATIVA (4)
304-9 CARTEIRA DE PREV. DOS ADVOGADOS DE SP - MANDATO JUDICIAL (3)
318-9 CARTEIRA DE PREV. DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS (Lei 10.393/70) (3)
335-9 DE FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "C" - serviços de Ir) (3)
349-9 ASSISTÊNCIA AOS MÉDICOS (ASSOC. PAULISTA DE MED) (3)
370-0 EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP (3)
426-1 FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "B") (3)

OUTROS

- 031-0 IR RETIDO NA FONTE (3)
032-2 IR RETIDO NA FONTE - DÍVIDA ATIVA (4)
517-4 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (3)
673-7 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (3)
674-9 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA (3)
890-4 OUTRAS RECEITAS NÃO DISCRIMINADAS (3)
891-6 DIFS ADVINDAS DA CONVERSÃO DE CRUZEIROS REAIS PARA REAIS (3)

OBSERVAÇÃO

OS NÚMEROS ENTRE PARÊNTESES INDICAM A QUANTIDADE DE VIAS NECESSÁRIAS PARA O PREENCHIMENTO DA GARE.

fls. 1017

UETAU S/A

BCU: 341

DATA 17/03/2003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

AGENCIA: 0546 TERMINAL: 80778 AUTENT.: 00024

COD. DE RECEITA: 304-Y COMPET(MES/ANO): 0000

INSC. EST./COD. MUNICIPAL.: 000000002446

CNPJ/CPF: 00086723235800

VALOR DA RECEITA: 4,00

JUROS DE MORA: 0,00

MULTA MORA/INFRACAO: 0,00

HONORARIUS ADVOCATICIUS: 0,00

VALOR TOTAL: 4,00

UETAU0024 054680778 170303 4,00C GARDIN

AUTENTICACAO DIGITAL

R6F4UR00 H64ERZP7 00000343 3R000AWH

K0VXY7VZ W987UJY8 H087651F AWR2323Z

GARE RECOLHIDA CONFORME PORTARIAS CAT 98/97

04.12.97 E CAT 60/02 DE 08.08.02

Via do Contribuinte

813/829

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que desentranhei a
Carta de Arrematação de fls. 813/
829 para arcar - lar.

Em 02 de 06 de 03

Eu, Escr., subscr.



830
f

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que promovi o encerramento do 4º volume as folhas 830.

Em 30 de 05 de 2003

Eu, [assinatura] Escr.,subsc



INFORMAÇÃO DE IRREGULARIDADE QUANTO A NUMERAÇÃO DO PROCESSO FÍSICO

Fica aqui registrado, que foi(foram) identificado(s) a(s) seguinte(s) irregularidade(s) quanto a numeração e ordenação neste volume:

- Falta(s) da(s) página(s) 6.97.
- Erro na sequência da numeração a partir da pág. _____.
- Página(s) sem número(s) entre as folhas _____.
- Numeração repetida _____.
- _____.

São Paulo, 18 / 10 / 2022

Bruna
Nome:

BRASCOMP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI